

Relatório e Contas **2017**



ÁGUAS DO
ALGARVE

Grupo Águas de Portugal

Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	5
---	---

A- Empresa _____ 9

1- Quem somos	10
2- Reconhecimento / Prémios / Certificações	20
3- Destaques do ano / Principais acontecimentos	21

B-O Negócio _____ 23

1- Linhas Estratégicas	24
2- Enquadramento	27
3- O Negócio	34
4- Sustentabilidade	48
5- Gestão do capital humano	58
6- Análise económica e financeira	63
7- Investigação e desenvolvimento / Inovação	68
8- Eventos Posteriores ao Fecho	73
9- Cumprimento das orientações Legais	73
9.1 Objetivos de gestão (artigo 38.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial) e Plano de Atividades e Orçamento	73
9.2 Gestão do Risco Financeiro	79
9.3 Limite de Crescimento do Endividamento	80
9.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento	80
9.5 Cumprimento das Recomendações do Acionista	81
9.6 Remunerações	81
9.7 Aplicação dos Artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público	84
9.8 Despesas não documentadas ou confidenciais	85
9.9 Relatório sobre Remunerações pagas a Mulheres e Homens	85
9.10 Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	86
9.11 Contratação Pública	86
9.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas	87
9.13 Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124.º do DLEO 2017	87
9.14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017)	88
9.15 Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos	89
9.16 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE (portal da DGTF)	89
10- Perspetivas Futuras	91
11- Considerações Finais	91
12- Proposta de Aplicação de Resultados	92

C- Contas do exercício de 2017 _____ 95

1. Demonstrações Financeiras de 2017.	98
1.1 Demonstração da posição financeira	98
1.2 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	99
1.3 Demonstração das variações no capital próprio	99
1.4 Demonstração dos fluxos de caixa	100
1.5 Notas às Demonstrações Financeiras	101
2. Glossário Financeiro e Técnico	162
3. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2016	163
4. Anexos do Relatório e Contas	168



Mensagem do Presidente

Cumprindo com enorme qualidade a missão de serviço público foi possível obter um resultado líquido do exercício de cerca de 7,3 milhões de euros.

Caros Acionistas,

A evolução da conjuntura internacional existente durante o ano de 2016 e que se prolongou por 2017, permitiu que a afluência de turistas à zona do Algarve apresentasse um crescimento de afluência com bastante significado, o que permitiu à economia da região uma recuperação desejada e que se deseja prolongada de forma consistente.

Para essa consistência, a qualidade e a quantidade disponível das águas na região, contribui de forma muito significativa. Assim, o desafio o que a Águas do Algarve, S.A. teve que enfrentar passou pela responsabilidade e pelo trabalho de conseguir cumprir os requisitos antes enunciados apesar do ano seco. E conseguiu graças à gestão cuidada desse bem fundamental que é a água.

O volume de água fornecido em alta aos dezasseis municípios da região totalizou 71.598.110 m³. Comparativamente ao ano anterior, este volume representou um acréscimo de 6,2% do caudal médio diário o que pressagia um consumo mais consciente deste bem fundamental. De forma a garantir a qualidade da água fornecida, foram realizadas 95.500 análises que permitiram confirmar a excelente qualidade do produto fornecido. Para permitir responder a aumentos de volume de consumo expectáveis, após a realização do projeto, foi lançado um procedimento para a materialização do aumento da capacidade de tratamento de água bruta na ETA de Alcantarilha. É uma obra fundamental, porque estruturante, para se garantir fornecimento de água a todo o Algarve, apesar da seca que possa acontecer.

Também, para se conseguir usufruir das sinergias geradas, avançou o procedimento que vai possibilitar a construção do Laboratório no Patacão que irá substituir os laboratórios que se encontram em Tavira e Alcantarilha.

Relativamente ao tratamento das águas de saneamento foram sendo desenvolvidos os trabalhos de construção de duas infraestruturas fundamentais para assegurar a qualidade dos efluentes resultantes do tratamento. Refiro-me à ETAR da Companheira, em Portimão e à ETAR de Faro/Olhão. Com um volume de investimento total de 25 milhões de euros, com data de conclusão no primeiro semestre de 2018 e que estão cumprindo o planeamento inicial apesar das condições encontradas na ETAR da Companheira que atrasaram o desenvolvimento dos trabalhos em cerca de quatro meses e que, graças ao empenho de todos, foi possível ser recuperado permitindo a conclusão dos trabalhos na data inicialmente contratualizada.

O resultado desta nossa atividade pode ser aferido, não só pelos resultados divulgados referentes às análises efetuadas para garantir as licenças de descarga mas, de forma mais visível, pelo número de praias com “bandeira azul” que existem na nossa região e que constituem um orgulho para todos.

Dependendo a nossa atividade do consumo de energia, foram desenvolvidos estudos, de forma a ser possível um consumo mais racional da energia necessária a toda a atividade. A existência das centrais fotovoltaicas nas ETAs de Alcantarilha e de Tavira, têm possibilitado parte dessa tarefa e constituem um desafio para a determinação do ponto máximo de produção de energia para auto consumo. Outro impulso dado no sentido da redução da pegada de carbono, foi dado pela aquisição de 16 veículos eléctricos que vieram substituir outros 16 que utilizavam combustíveis fósseis para a sua mobilidade.

Realçar a importância que tiveram, na obtenção dos resultados positivos da Empresa, todos os trabalhadores, pela forma empenhada e altamente profissional, é um ato da mais elementar justiça.

O comportamento dos clientes também merece destaque. Foi possível recuperar dívida atrasada, reduzindo-se em cerca de 667 mil euros o saldo de clientes com mais de dois meses de idade e passando o prazo médio de cobrança para 192 dias.

Face ao resultado líquido estimado no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) aprovado pelas entidades governamentais, verificou-se um valor superior em cerca de 110 mil euros.

Finalmente, mas ainda assim muito importante, uma palavra de apreço aos acionistas, órgãos de fiscalização e demais entidades públicas e privadas que souberam responder, com empenho, determinação e responsabilidade, aos novos desafios que lhe foram sendo colocados no exercício da missão de serviço público prestado pela Águas do Algarve, S.A..

Joaquim Carlos Correia Peres
(Presidente do Conselho de Administração)





An aerial photograph of a construction site, showing a large body of water on the left, a dirt road, and various construction materials and structures. A large, white, irregular splash graphic is overlaid on the center of the image, partially obscuring the construction site. The text "A Empresa" is written in a blue, serif font across the white splash.

A Empresa

A – A Empresa

I. Quem somos

A Sociedade Águas do Algarve, S.A, empresa integrada no Grupo AdP – Águas de Portugal, foi criada através da publicação do Dec-Lei nº 168/2000, de 05 de agosto, por fusão das sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A e Águas do Barlavento Algarvio, S.A., constituídas, respetivamente, pelos Dec-Lei nº 130/95, de 05 de junho, e Dec-Lei nº 136/95, de 12 de junho, ficando responsável pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de agosto de 1995 entre essas Empresas e o Estado Português, relativos aos sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Sotavento Algarvio e do Barlavento Algarvio criados pelo Dec-Lei nº 379/93, de 05 de novembro, alíneas a) e b), respetivamente.

Em 26 de maio de 2001 foi assinado, entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A, o Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, criado pelo Dec-Lei 167/2000, de 05 de agosto, atribuindo-se à concessionária, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos, a concessão da exploração e gestão, as quais abrangem a conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve, para recolha, tratamento e rejeição de efluentes de todos os municípios da Região algarvia.

Com a publicação do Dec-Lei nº 285/2003, em 08 de novembro, foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve, resultante da fusão dos sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Sotavento Algarvio e do Barlavento Algarvio, que visou a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público de todos os municípios da Região do Algarve. Em 07 de fevereiro de 2005 foi assinado o Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve, entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A., com validade até 31 de dezembro de 2025.

Missão, objetivos e políticas

Missão, objetivos e políticas

Missão

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar os recursos técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

Objetivos

a) Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço	<ul style="list-style-type: none">- Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos 70% da população abrangida.- Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço- Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
Sustentabilidade do setor	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a recuperação integral dos gastos incorridos dos serviços- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
Proteção dos valores ambientais	<ul style="list-style-type: none">- Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos- Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a ecoeficiência

b) Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, podemos referir que a Águas do Algarve, S.A. continua a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2016 a Águas do Algarve, S.A. manteve os valores de 99% na acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e de 98% no que respeita à acessibilidade física do serviço no tratamento de águas residuais. Relativamente ao ano de 2017, embora os dados ainda não tenham sido reportados a esta entidade, estima-se que não sofram alterações significativas.

Em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, a Águas do Algarve, S.A. é avaliada anualmente pela ERSAR, tal como consta da publicação "RASARP - relatório anual do setor de águas e resíduos em Portugal". No ano de 2016, a Águas do Algarve, S.A. apresentou 77% dos indicadores relativos ao abastecimento de água em conformidade com o preconizado por esta entidade como "qualidade de serviço boa". No caso dos indicadores de águas residuais, 46% dos indicadores apresentam uma "qualidade de serviço mediana" ou superior.

Para 2017, ainda não se preconizam alterações aos indicadores acima referidos, contudo estão em curso as construções das novas ETAR, da Companheira e de ETAR Faro – Olhão, infraestruturas que irão melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados no Sistema de Saneamento.

Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas no plano estratégico setorial em vigor (PENSAAR 2020).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, S.A. conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

Descrição, atividade e presença

A Águas do Algarve, S.A. é uma concessionária em “alta” detentora das concessões de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

Os municípios abrangidos pelos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais são os que constituem toda a região do Algarve:

Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Algarve são dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na Região. A totalidade dos investimentos efetuados pela Águas do Algarve, S.A. até ao final de 2017 é de 613,2 milhões de euros.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve (SMAAA)



O SMAAA foi inicialmente preparado para servir uma população da ordem dos 500.000 habitantes em época baixa e mais de 1.000.000 habitantes, em época alta.

Atualmente, estão em exploração as infraestruturas constantes do seguinte quadro:

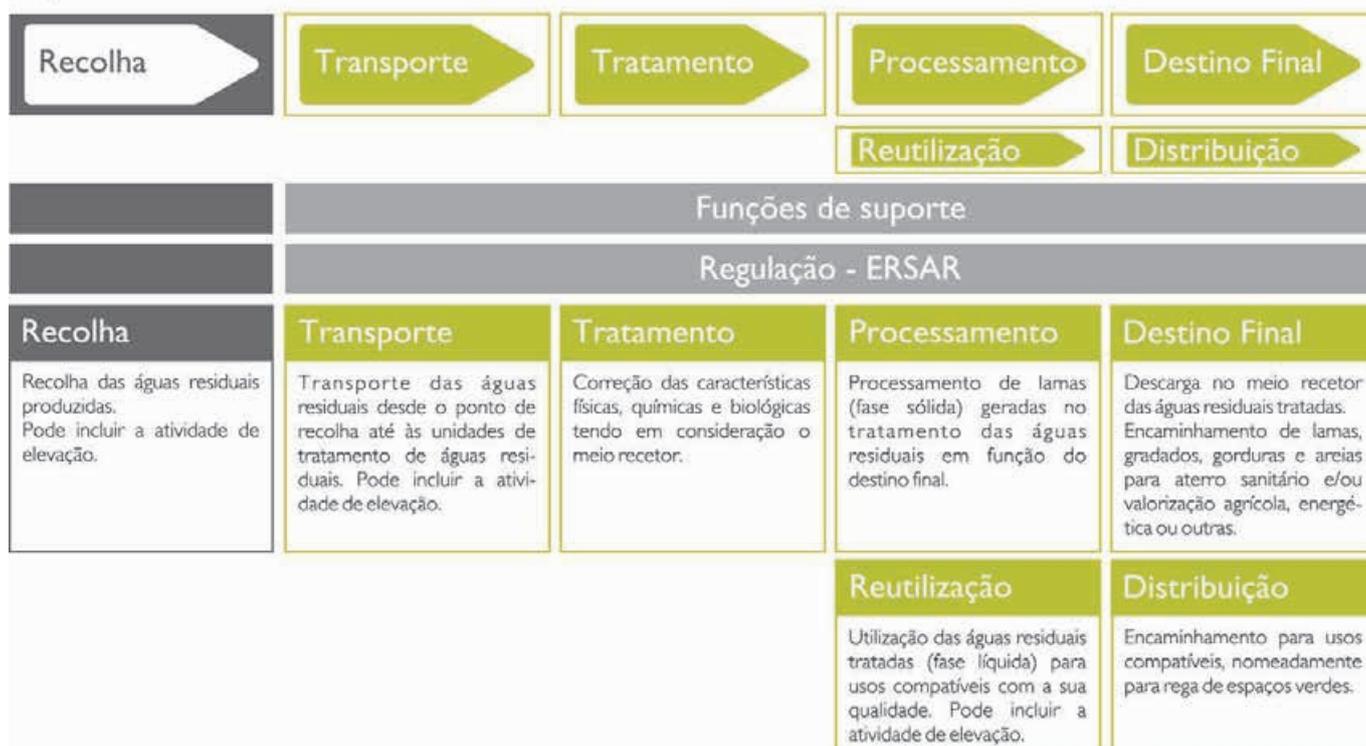
Infraestruturas do SMSA	Quantidade
ETAR	64
Estações elevatórias	186
Colector gravítico (km)	259,6
Conduta elevatória (km)	207

Cadeia de Valor

Operação - Água



Operação - Saneamento



Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais vem-se informar que os membros dos órgãos sociais não detêm ações da sociedade e o capital social da Águas do Algarve, S.A., integralmente realizado, era, em 31 de dezembro de 2017, repartido pelos acionistas conforme quadro seguinte:

Acionistas	Quantidade	Valor	Ações	Classe	%
Águas de Portugal, SGPS, SA	3 247 447	16 237 235		A + B	54,44%
Município de Albufeira	289 270	1 446 350		A + B	4,85%
Município de Alcoutim	17 236	86 180		A	0,29%
Município de Aljezur	34 046	170 230		A	0,57%
Município de Castro Marim	32 787	163 935		A	0,55%
Município de Faro	409 788	2 048 940		A + B	6,87%
Município de Lagoa	187 813	939 065		A + B	3,15%
Município de Lagos	202 726	1 013 630		A + B	3,40%
Município de Loulé	338 797	1 693 985		A	5,68%
Município de Monchique	25 718	128 590		A	0,43%
Município de Olhão	230 791	1 153 955		A	3,87%
Município de Portimão	369 206	1 846 030		A + B	6,19%
Município de São Brás de Alportel	49 607	248 035		A + B	0,83%
Município de Silves	222 439	1 112 195		A + B	3,73%
Município de Tavira	135 680	678 400		A	2,27%
Município de Vila do Bispo	53 605	268 025		A + B	0,90%
Município de Vila Real de Santo António	118 044	590 220		A	1,98%
Totais	5 965 000	29 825 000			100,00%

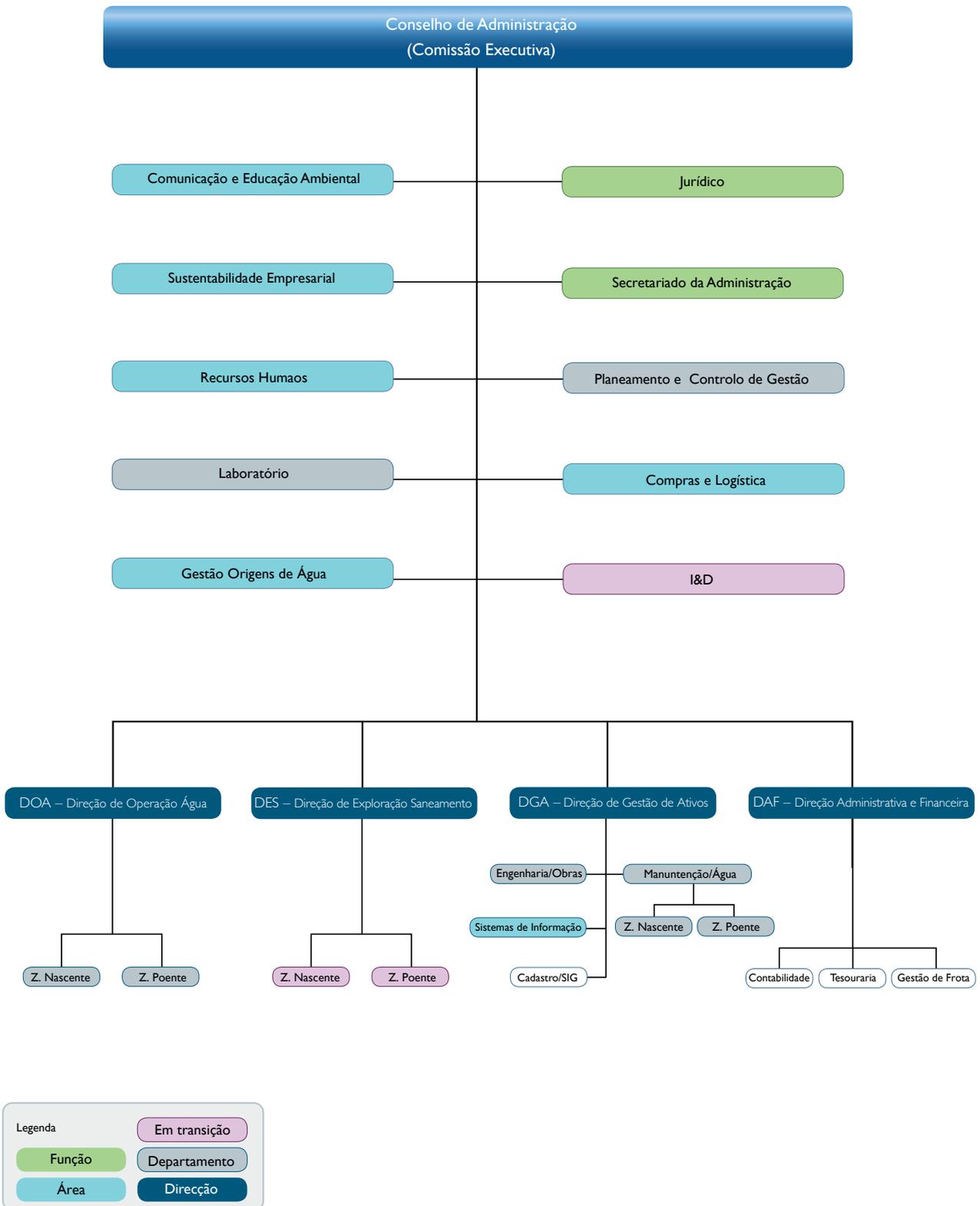
Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.247.447 ações com o valor nominal de 5,00€ (cinco euros), correspondentes a 54,44% do capital social da Águas do Algarve, S.A..

Nos termos do art.º 66 do código das sociedades comerciais, cumpre informar que no exercício de 2017:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;

A sociedade não tem qualquer sucursal.

Organograma



Para o desempenho das suas atividades, a Águas do Algarve, S.A. conta atualmente com um conjunto de órgãos funcionais, operacionais e de estrutura, para apoio à gestão e exploração de ambas as áreas de negócio da empresa, abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Descrevem-se, de seguida as principais características:

Direção de operação água – DOA

Assegura o fornecimento, a cada um dos utilizadores, da água necessária à satisfação das suas necessidades em termos de quantidade, qualidade, constância e pressão, até aos volumes máximos diários que o sistema esteja, em cada momento, em condições de fornecer, tendo em atenção o dimensionamento do sistema e as necessidades dos respetivos utilizadores. Coordena o sistema de segurança alimentar, avaliando e controlando continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes. Coordena as atividades relacionadas com o produto água para consumo humano, assumindo a responsabilidade pelo produto.

Direção de operação saneamento - DES

Assegura, de forma regular, contínua e eficiente, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, cujo destino seja o sistema.

Direção de gestão de ativos – DGA

Assegura a conceção e construção de todos os órgãos necessários à captação, tratamento e adução de água para abastecimento e à recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a instalação de condutas e a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis, cumprindo a legislação aplicável à adjudicação das empreitadas. Responsável por manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens e meios afetos à concessão, efetuando para tanto a manutenção preventiva, as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho do serviço público. Assegura a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de empresa. Assegura a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados. Assegura o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.

Direção administrativa e financeira – DAF

Assegura a gestão financeira e contabilística da empresa, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da Águas do Algarve, S.A. e a sua otimização financeira. Garante o cumprimento das obrigações fiscais da Empresa.

Comunicação e educação ambiental - CEA

Desenvolve e implementa o plano de comunicação global, onde se englobam a comunicação institucional, a educação ambiental, a organização de ações de comunicação interna, as iniciativas de responsabilidade ambiental e a relação com os órgãos de comunicação social. Tem também como objetivo estratégico, o reforço da notoriedade da Empresa junto dos stakeholders, com especial atenção ao envolvimento da Empresa com a comunidade servida, concebendo, acompanhando e participando nas diversas ações e iniciativas de comunicação externa, de educação ambiental e de responsabilidade social.

Sustentabilidade empresarial – SE

Promove e coordena as atividades relativas às obrigações de gestão ambiental, da qualidade, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do contrato de concessão e dos compromissos assumidos pela empresa. Contribui, em articulação com a Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP, na avaliação do risco empresarial e na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da sociedade.

Recursos Humanos - RH

Coordena a implementação de políticas e práticas de gestão de recursos humanos, de forma a incrementar índices de satisfação e produtividade dos colaboradores e otimizar os resultados da Empresa.

Laboratório – LAB

Apoia a operação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maioritariamente na área da monitorização e garante o escrupuloso cumprimento dos parâmetros legais aplicável às águas para consumo humano, através da definição, implementação e acompanhamento do plano de controlo da qualidade da água (PCQA) e do cumprimento dos parâmetros de descarga no saneamento. É responsável por garantir o cumprimento integral de todos os requisitos da norma ISO/IEC 17025, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade.

Gestão das origens de água – GOA

Órgão que assegura, com os poderes delegados pela Administração, a gestão partilhada dos recursos hídricos, de acordo com a legislação aplicável. Assegura igualmente o cumprimento das obrigações dos contratos de concessão de captação de água. Participa nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

Apoio jurídico / Secretário da sociedade

Trata-se de um órgão de apoio à Administração com as atribuições e competências de elaborar pareceres/interpretações sobre a aplicação do contrato de concessão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos. Assessora nos processos de concurso e sua avaliação. Trata da resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada. Secretaria as reuniões do conselho de administração e da comissão executiva. Monitoriza o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Assessoria a administração nas relações e obrigações estatutárias com os órgãos sociais da empresa.

Secretariado de administração – SEC

As responsabilidades do Secretário da Sociedade são as resultantes do disposto no artº.446-B do Código das Sociedades Comerciais e sgts., competindo-lhe, nomeadamente, o apoio às reuniões dos órgãos sociais, certificação dos documentos da Sociedade, autenticação das assinaturas dos membros do Conselho de Administração, emissão de extratos de atas, seguimento das deliberações do Conselho de Administração e a conformidade dos livros oficiais da Sociedade.

Planeamento, Controlo de Gestão e Regulação - PCG

É responsável por assegurar a prestação da correta informação de gestão aos órgãos decisores para a adequada tomada de decisão, assim como propor a implementação de medidas corretivas. Elabora o orçamento anual e o respetivo controlo orçamental mensal. Garante ainda a atualização do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Empresa. Contribui, em colaboração com as restantes áreas da empresa na preparação e prestação de toda a informação necessária de modo a promover e controlar o cumprimento das obrigações perante o concedente e das obrigações perante os acionistas e entidades oficiais.

Departamento de Compras e Logística – DCL

O departamento é responsável pelo “Processo de Compras”, e todas as atividades/tarefas que lhe são inerentes, com respeito pela atual legislação que regula todo o processo de compras públicas – Código dos Contratos Públicos – por transposição, para o normativo nacional, das diretivas comunitárias 2014/23/UE – relativa à adjudicação de contratos de concessão, 2014/24/UE – relativa aos contratos públicos e 2014/25/UE – relativa aos contratos público celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais. Para fazer frente as solicitações diárias, o departamento pode contar com as suas ferramentas essenciais, nomeadamente, as Plataformas de Contratação Pública VortalGov e AcinGov, o Software de Gestão SAP e a plataforma de gestão documental - lportalDoc.

Projetos especiais – PE (I&D)

Promove e coordena os projetos e estudos relacionados com a investigação e desenvolvimento no setor da água e saneamento, em especial o decorrente do projeto associado à construção da barragem de Odelouca. Participa, em parceria com outras entidades nacionais e internacionais, em projetos de inovação ligados direta ou indiretamente com a atividade da Águas do Algarve, S.A., com os recursos utilizados, incluindo os energéticos, e com a segurança e controlo dos seus processos operacionais.

Carteira de Participações e Sucursais

A Empresa não possui participações nem detém sucursais.

Síntese de Indicadores

Síntese de Dados / Indicadores	2017	2016
Capital Social (€)	29 825 000	29 825 000
Capital Próprio (€)	39 584 658	38 748 441
Ativos Tangíveis e Intangíveis Brutos (€)	613 238 323	598 876 907
Ativo Líquido Total (€)	524 047 102	534 438 904
Volume de Negócios (€) (excluindo serviços de construção)	59 372 856	56 929 296
Resultados Antes de Impostos (€)	9 825 905	9 773 888
Resultado Líquido do Exercício (€)	7 306 257	6 810 569
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	18,46%	17,58%
Rendibilidade do Ativo (%)	1,39%	1,27%
Autonomia Financeira - corrigida subs. Investimento (%)	40,46%	40,56%
Endividamento Líquido : EBITDA	6,74	7,27
EBITDA (€)	31 330 908	30 025 995
EBITDA : Serviço da Dívida	0,15	0,14
Cash-cost (€/m ³)	0,2456	0,2431
Margem EBITDA (%)	52,8%	52,7%
ROCE- Indicador AdP (%)	6,49%	6,24%
Colaboradores em 31 Dezembro, excluindo órgãos sociais (nº)	156	161
Área Geográfica Abrangida (Km ²)	4 995	4 995
População Residente na Área Abrangida (nº)	453 839	453 839
Investimento/Empreitadas do Ano (€)	14 361 416	8 931 319
ABASTECIMENTO:		
Municípios (nº)	16	16
População Servida (nº)	408 849	408 849
Acessibilidade física ao serviço (%)	99%	99%
Volume de Água Vendida (103m ³)	71 598	67 580
Tarifa (€/m ³)	0,4710	0,4710
Pontos de Entrega (nº)	79	77
Estações Tratamento Água em Exploração (nº)	4	4
Rede Adutora (Km)	491	491
SANEAMENTO:		
Municípios (nº)	16	16
População Servida (nº)	384 666	384 666
Acessibilidade física ao serviço (%)	98%	98%
Efluente Equivalente Faturado (103m ³)	40 650	39 228
Tarifa (€/m ³)	0,6304	0,6304
Estações Tratamento Água Residual em Exploração (nº)	64	66
Rede Coletores (Km)	467	457

2. Reconhecimento / Prémios / Certificações



A Águas do Algarve, S.A. possui as seguintes certificações:

- Recomendação ERSAR nº2/2011 - Certificação do Produto “água para consumo humano” variante: sistemas de abastecimento público em alta;
- NP EN ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão da Qualidade;
- NP EN ISO 14001:2004 - Sistemas de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho;
- SA8000:2008 - Sistemas de Gestão da Responsabilidade Social;
- NP EN ISO 22000:2005 - Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar.

Reconhecimentos

Águas do Algarve S.A., foi mais uma vez distinguida com a atribuição do “Selo de qualidade exemplar da água para consumo humano” relativo à qualidade da água fornecida no ano 2016.

Esta distinção foi atribuída a entidades gestoras que prestam serviços de abastecimento público de água pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Os requisitos necessários para a atribuição desta distinção são entre outros, o cumprimento total da submissão atempada dos dados relacionados com o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cumprimento total do número de análises agendadas no PCQA aprovado e 99% do cumprimento dos valores paramétricos, incluindo o cumprimento dos valores paramétricos para os parâmetros Bactérias coliformes e Escherichia coli, bem como todos os valores paramétricos de cheiro e sabor.

A empresa concessionária Águas do Algarve, S.A., ao receber mais uma vez esta distinção, sustenta a elevada exigência de prestar um serviço de abastecimento público de água de excelência, que demonstra o cuidado com que planeia, submete e executa também as tarefas relacionadas com a demonstração da qualidade da água fornecida aos municípios do Algarve.

A prossecução da qualidade exemplar da água para consumo humano na Águas do Algarve, S.A é o resultado de todo o trabalho desenvolvido nas diversas áreas da empresa concessionária desde a gestão das Origens de água disponíveis, o Tratamento da água nas estações de tratamento de água e a Adução através do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve com o fornecimento contínuo de água para consumo humano a mais de setenta pontos de entrega municipais, suportado por uma manutenção e gestão de ativos sustentada e uma monitorização e análise laboratorial exigentes da qualidade da água em todos os pontos do sistema.

A qualidade exemplar da água para consumo humano na Águas do Algarve, S.A, é possível pela existência de práticas que assentam na gestão do risco e na garantia de que todas as ações são efetuadas tendo como objetivo o fornecimento contínuo de água segura para consumo humano.

A atribuição de mais um “Selo de qualidade exemplar da água para consumo humano” à Aguas do Algarve, S.A, comprova que o Plano de Segurança da Água da empresa se mantém, ao fim de uma década, com a vitalidade necessária para os próximos desafios.

“Tal como o Sol, a água quando nasce é para todos. A água é vida e a vida deve ser preservada. É também nesse âmbito da preservação e qualidade que trabalhamos todos os dias”. Joaquim Peres, Presidente da Águas do Algarve, S.A..

3. Destaques do ano / Principais acontecimentos

A Águas do Algarve, S.A. concluiu mais um ano de atividade com uma prestação de serviço de elevada qualidade.

Os Resultados Líquidos totalizaram 7,306 milhões de euros ficando acima do ano 2016 e do Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2017.

Os investimentos tangíveis e intangíveis realizados no ano totalizaram 14,4 milhões de euros e concentraram-se na construção da ETAR da Companheira, ETAR de Faro/Olhão e Sistema Elevatório de Faro/Olhão, obras estruturantes para a melhoria do tratamento de águas residuais afluentes a estas infraestruturas.

Além disso, efetuaram-se os estudos e desenvolveram-se os projetos tendentes a passar a empresa para um patamar de vanguarda no que respeita às suas infraestruturas de informática, telegestão e comunicação. A construção do data-center na ETAR de Faro Noroeste, com redundância na ETA de Tavira, o aproveitamento e crescimento da rede de fibra ótica propriedade da empresa e a implementação das novas ferramentas de telegestão na água e no saneamento, complementados com a ferramenta de gestão documental recentemente colocada em produtivo permitirão alcançar esses objetivos.

Complementarmente, está em fase de implementação a passagem das duas estruturas de laboratório para um espaço único, localizado na zona de Faro.

No âmbito da relação comercial e na relação com a sociedade, estreitou-se a ligação com os clientes, ao mesmo tempo acionistas, sendo de notar a redução dos saldos em atraso por parte dos municípios, e, em contrapartida, a redução dos dividendos em dívida aos acionistas. Com a sociedade, destacam-se as ações de sensibilização e educação ambiental efetuadas ao longo do ano e as parcerias ligadas à investigação e desenvolvimento.



A person wearing a white protective suit and a yellow hard hat is working in a confined space. The floor is red, and there are various tools and equipment visible. The scene is dimly lit, with a bright light source creating a strong shadow. The text "O Negócio" is overlaid in a teal, serif font.

O Negócio

B – O Negócio

I- Linhas Estratégicas

Introdução

A Águas do Algarve S.A. é uma empresa do setor empresarial do Estado, integra o Grupo Águas de Portugal, e tem como objeto a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento, Abastecimento de Água ao Algarve e de Saneamento do Algarve.

Orientações Estratégicas para o Mandato 2015 - 2017

Deveres e Responsabilidades da Administração

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A. no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão definidas, nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo titular da função acionista, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial;

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no sector de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas Corporate e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Algarve SA., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;

- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente audibilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Algarve S.A., na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas do Algarve S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações Estratégicas Específicas

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2015 - 2017):

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;

- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em "baixa", de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;
- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Attingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Attingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do "utilizador-pagador" e do "poluidor-pagador" que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando acrescente autonomia nacional;
- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor; motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti-concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores;

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., obriga-se a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP aprovada para o Grupo;

- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP;
 - Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

2- Enquadramento

Contexto macroeconómico ⁽¹⁾

Global

O crescimento mundial para 2017 terá sido de aproximadamente 3,7% (vs. 3,2% no ano anterior e abaixo dos níveis de crescimento pré-crise financeira internacional) e resulta do crescimento verificado na Europa e na Ásia. O crescimento verificado no quarto trimestre de 2017 foi superior ao projetado no Outono desse ano, principalmente na Alemanha, Japão, Coreia e Estados Unidos da América. Os mercados emergentes contribuíram igualmente para este crescimento, a salientar Brasil, China e África do Sul.

O comércio mundial cresceu fortemente nos últimos meses do ano 2017, apoiado por uma recuperação do investimento, particularmente entre as economias avançadas, e o aumento da produção industrial na Ásia no início do lançamento de novos modelos de smartphones. A atividade industrial tem-se mantido estável, sendo consistente com o forte nível de confiança dos consumidores, apontando para uma procura final sustentada.

O sentimento nos mercados financeiros permaneceu forte nas economias avançadas, verificando-se ganhos nos mercados acionistas e uma nova diminuição da volatilidade. Nas economias emergentes, as taxas de juro baixaram, contribuindo para uma diminuição modesta da restritividade das condições financeiras, ao passo que as entradas de capital regressaram a níveis inéditos desde 2015. A taxa de inflação acelerou na zona da OCDE de 1,1% em 2016 para 2,25% em 2017, refletindo o aumento nos preços da energia e dos bens alimentares.

Zona Euro

O crescimento do Produto Interno Bruto ('PIB') na zona Euro foi de 2,4% em 2017 (vs. 1,8% em 2016) impulsionado pelos contributos fortes da procura interna e, em especial, das despesas de investimento fixo. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar nos últimos meses de 2017, a um ritmo ainda mais rápido do que o anteriormente esperado, tendo a taxa de desemprego descido para 9,0% no terceiro trimestre de 2017, o seu nível mais baixo desde finais de 2008.

A taxa de inflação da zona Euro continua sem evidenciar sinais de retoma, tendo o índice de preços ao consumidor, excluindo energia e alimentação, situado em 0,9% a.a (1,4% a.a. no total). Contudo, as projeções apontam para uma subida gradual da inflação nos próximos anos, suportada pela política monetária do Banco Central Europeu, um contínuo crescimento económico, a correspondente absorção da folga económica e um aumento salarial.

Taxas de juro

A política monetária da zona Euro permaneceu expansionista, tendo o Banco Central Europeu reduzido a taxa diretora em março de 2016 para -0,4% e alargado o programa de compra de ativos para um valor mensal de 60 biliões de euros, o qual reduzirá em 2018 para um valor mensal de 30 biliões de euros.

As taxas de juro de longo prazo, medidas pela taxa de rendibilidade da dívida pública a 10 anos, aumentaram em 2017 face a 2016, reflexo do crescimento económico verificado em 2017.

As yields das Obrigações do Tesouro português ('OT') a 10 anos desceram no mercado secundário entre o final de 2016 e o final de 2017, de 3,76% para 1,93%, com descida acentuada no segundo semestre de 2017. O diferencial das taxas das obrigações portuguesas face às alemãs é de cerca de 150 pontos base.

(1) Fonte: FMI world economic outlook; European Commission economic outlook; Boletim económico do Banco Portugal; Projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística ('INE') e do Banco de Portugal, o PIB português terá aumentado 2,5% em 2017 para um valor total, a preços constantes, próximo do de 2005. Esta evolução que configura uma aceleração em comparação com o desempenho económico em 2016 (1,5%), foi suportada pelo crescimento do consumo privado em 2,5% (essencialmente na procura de bens não duradouros) e do investimento em 10% (essencialmente em equipamento de transporte, outras máquinas, equipamentos e sistemas de armamento), o que contrastou com um crescimento de apenas 0,2% no consumo público.

O mercado do trabalho tem recuperado gradualmente e a taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, ficando abaixo da zona euro (9,1%).

A taxa de inflação em Portugal registou um acentuado aumento. Em 2017, o Índice de Preços no Consumidor ('IPC') registou uma taxa de variação média anual de 1,47% (vs. 0,6% em 2016). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 1,18% (0,7% em 2016). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor ('IHPC') português registou uma taxa de variação média anual de 1,6% em 2017 (vs. 0,6% em 2016).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, em particular nas zonas do interior. Este declínio, que se mantém desde 2010 com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas por ano, resulta da redução do número de nascimentos e do balanço negativo dos fluxos migratórios. O envelhecimento da população é outra variável que tem caracterizado a demografia em Portugal.

Ao nível das contas públicas, o défice das Administrações Públicas fixou-se em 2,6 mil milhões de euros no conjunto de 2017 (3,8 mil milhões de euros em 2016), o que corresponderá a 1,4% do PIB esperado para 2017 e traduz o aumento das receitas fiscais e das contribuições para a segurança social resultante da dinâmica do mercado, não obstante o aumento controlado do investimento público e da despesa corrente.

Não obstante a redução significativa do valor do défice das Administrações Públicas, em 2017 verificou-se um ligeiro aumento da dívida pública (243 mil milhões de euros em 2017 e 236 mil milhões de euros em 2016), estimando-se que a dívida pública em 2017 represente aproximadamente, 126% do PIB (130% do PIB em 2016). A evolução da dívida pública teve um comportamento distinto ao longo de 2017, com fortes subidas nos primeiros meses e descidas na reta final do ano. Em Agosto superou pela primeira vez a fasquia dos 250 mil milhões de euros, acumulando uma subida de 9,4 mil milhões de euros desde o início do ano. Nos quatro meses seguintes registou uma queda de 7,8 mil milhões de euros, que apesar de não travar o crescimento do valor em termos nominais, terá sido suficiente para colocar o peso da dívida no PIB a descer.

Perspetivas para 2018-2020

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento ao longo do horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). No final do horizonte de projeção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa e deverão traduzir-se num hiato do produto positivo nos próximos anos. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da zona euro ao longo do horizonte de projeção. Em termos do PIB per capita, a convergência real face à zona euro deverá continuar nos próximos anos de forma ligeira, em parte refletindo a redução da população em Portugal. Como tal, esta evolução será insuficiente para compensar a divergência real acumulada até 2013.

As projeções assentam num cenário de aceleração do consumo privado e desaceleração da formação bruta em capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação 1,5% entre 2018 e 2020.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a 10 anos, para 1,1% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,7% em 2020. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa em 3%.

O setor a nível mundial ⁽²⁾

A água é um bem essencial para o desenvolvimento económico e social encontrando-se no centro do desenvolvimento humano - saúde, produção de alimentos, produção de energia, proteção do ambiente e criação de emprego.

A disponibilidade e a gestão da água são determinantes para a salubridade das cidades e na forma como as diferentes sociedades, das mais desenvolvidas às mais pobres, lidam com os impactos das catástrofes naturais, nomeadamente as resultantes das alterações climáticas, de inundações e de secas.

De acordo com o Banco Mundial, a segurança hídrica continua a constituir um dos principais riscos mundiais em termos de impacto no desenvolvimento, sendo um aspeto fundamental na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ('ODS').

Na Cimeira da Organização das Nações Unidas ('ONU'), realizada em 2015 em Nova Iorque, foi aprovada a agenda de ação até 2030, constituída por 17 (ODS) tendo como objetivo a criação de um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas a alcançar são: (i) o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade; (ii) a redução das águas residuais não tratadas; e (iii) o aumento da eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global.

Os problemas mundiais do desenvolvimento sustentável do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética – não se resolverão a menos que se melhore a gestão de recursos hídricos e se garanta o acesso a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento.

Em novembro de 2017 a Assembleia Geral da ONU relançou o diálogo sobre a gestão global da água na COP23 (Cities and local governments for climate action) em Bonn.

Com o objetivo de traduzir os objetivos do Acordo de Paris em fluxos de investimento e financiamento, a estratégia do Banco Mundial levou à criação, em 2017, do Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP) para ajudar os países a alcançar a meta da segurança hídrica universal, baseando-se nos seguintes princípios orientadores: (i) garantir que o desenvolvimento dos serviços hídricos se realize num contexto de gestão sustentável dos recursos; (ii) garantir a acessibilidade à população mais pobre; (iii) gerar conhecimento tecnológico de ponta e inovação (iv) garantir financiamento sustentável para o setor da água; (v) estabelecer alianças mundiais no setor da água.

Os benefícios do investimento estratégico na segurança do recurso água e do seu abastecimento às populações são elevados, e de mais-valia significativa para as populações. No entanto, o seu financiamento, em termos de disponibilidade e de custo, terá que ser assegurado. Para alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e saneamento adequado até 2030, o Banco Mundial estima que o investimento em ativos tenha que triplicar para atingir US \$ 1,7 trilhão.

Porém, a segurança hídrica ainda representa um desafio para muitos países com problemas complexos neste âmbito, transversal a todos os setores económicos. O crescimento demográfico e económico exerce uma pressão sem precedentes sobre os recursos hídricos e segundo as estimativas, até ao final de 2030, mantendo as práticas atuais, o mundo enfrentará um deficit de 40% entre a procura de água e a quantidade de água disponível.

De acordo com dados do Banco Mundial, atualmente 70% da água que se extrai destina-se à agricultura. No ano de 2050 para alimentar 9.000 milhões de pessoas será necessário que a produção agrícola aumente em 60% e a extração de água em 15%. Mais de metade da população mundial vive em zonas urbanas. Os recursos subterrâneos de água esgotam-se mais rápido do que se conseguem regenerar, estimando-se que em 2025, cerca de 1.800 milhões de pessoas viverão em países ou regiões com escassez absoluta de água. Apesar dos importantes avanços das últimas décadas no acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento, mais de 2.400 milhões de pessoas ainda não tem acesso a serviços de saneamento de qualidade e pelo menos 663 milhões de pessoas não tem acesso a água potável.

(2) Fonte: <http://www.worldbank.org/en/topic/water/overview>; <http://www.worldbank.org/en/programs/global-water-security-sanitation-partnership>; http://oecdoobserver.org/news/fullstory.php/aid/5982/Water_and_climate:_From_risk_management_to_investment_opportunity_.html

A Água e Saneamento em Portugal ⁽³⁾

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização e da qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR'). Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, e no quadro legal comunitário e nacional e da política europeia em inovação para o setor, está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: "PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais".

Esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 está focada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, orientando a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

Em finais de 2016 foi apresentado o 1.º Relatório do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 ('GAG') onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos.

No que respeita à "Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas", a informação reportada pela ERSAR no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica ('PGRH') de Portugal continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água ('PNA') no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água.

A destacar também a criação do Fundo Ambiental que veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017, tendo o Ministério do Ambiente anunciado a disponibilização de 154 milhões de euros para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017, dos quais 5 milhões para o Grupo AdP destinados a cumprir objetivos de uniformidade tarifária, e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

(3) Fonte: http://ecercaeuropa.eu/environment/eir/pdf/report_pt_pt.pdf;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro;

Decreto Lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro

Decreto Lei n.º 42-A/2016, de 12 de Agosto

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.

De destacar também a publicação em Diário da República do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais e atribuição da sua coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais.

O Grupo AdP

Decorrente do PENSAAR 2020 e do Programa do XXI Governo Constitucional, iniciaram-se os estudos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento ocorridos em 2015, e conversações com os diversos stakeholders, dos quais resultaram, por aprovação largamente maioritária dos acionistas, a criação de 4 novas empresas por cisão da Águas do Norte e da Águas e Lisboa e Vale do Tejo. Foram publicados os decretos-lei: (i) n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, e permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação; (ii) n.º 16/2017 de 1 de fevereiro, que procede à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, S. A. e da Águas do Douro e Paiva, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora, e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da Simdouro – Saneamento do Grande Porto, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora; e (iii) n.º 34/2017 de 24 de março, que procede à criação do sistema multimunicipal de saneamento da Grande Lisboa e Oeste e da Águas do Tejo Atlântico, S. A. Enquanto concessionária e entidade gestora e do sistema multimunicipal da Península de Setúbal e da Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A..

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor; nomeadamente através da disponibilização de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção com enfoque na sustentabilidade dos sistemas.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na inteligência de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, estão em curso diversos projetos de cooperação internacional, que assumem um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área.

Destaca-se ainda a assinatura em 12 de setembro, na Sede do Grupo AdP em Lisboa, a primeira tranche do empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) à Águas de Portugal (AdP) e às suas empresas participadas. O empréstimo tem um valor de 420 milhões de EUR, sendo a primeira tranche de 220 milhões de EUR, e destina-se a financiar investimentos em infraestruturas

de água e saneamento. Esta operação conta com a garantia do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), elemento central do Plano de Investimento para a Europa.

No âmbito das medidas previstas no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, foi lançada uma campanha de sensibilização para a seca e para a importância do uso racional da água, numa ação do Grupo AdP, e com a envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente e da ERSAR.

Foi adjudicada durante o ano de 2017 a aquisição de veículos 100% elétricos na frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP. A introdução de veículos de baixas emissões é uma das medidas previstas no PEPE – Plano de Eficiência de Energia Elétrica 2020, apresentado publicamente em maio de 2017, abrangendo a aquisição de 127 veículos ligeiros (76 de passageiros e 51 de mercadorias) e a instalação de 134 pontos de carregamento de norte a sul do País.

Também no âmbito do PEPE, deu-se início à ação de formação de auditores internos especialistas em energia no âmbito da gestão ciclo urbano da água, através da Academia EPAL e com o envolvimento de entidades externas, nomeadamente a ADENE e a Faculdade de Economia e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Enquadramento regulatório

O Grupo AdP presta serviços no setor da água (que inclui o abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais), em “alta” e em “baixa” em regime de exclusividade através das suas subsidiárias (Entidades Gestoras). Estas Entidades Gestoras por sua vez desenvolvem as suas atividades num setor regulado, estando por isso sujeitas à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Os serviços prestados pelas Entidades Gestoras assentam nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As Entidades Gestoras em “alta” e em “baixa” são exercidas: (i) pelos sistemas multimunicipais (SMM), em regime de Concessão ou de Parcerias entre o Estado, as Autarquias e as Entidades Gestoras; e (ii) pela Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) e pela Águas de Santo André, S.A. (AdSA), respetivamente, em regime de Gestão Delegada e de Concessão entre o Estado e a Entidade Gestora.

Adicionalmente, as Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Regulação económica

As Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos dos estatutos desta entidade, e pelo disposto nos diplomas legais de constituição ou estatutários que estabelecem os contratos de concessão, de parceria ou de gestão delegada, e nos quais são descritas as obrigações mínimas do serviço público, o plano de investimentos e a remuneração acionista.

A intervenção da ERSAR em matéria económica perante as Entidades Gestoras encontra-se delimitado consoante se trate de atividade em “alta” ou em “baixa” e pelo respetivo regime destas entidades.

Para os SMM, EPAL e AdSA, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas e rendimentos tarifários, assim como supervisionar outros aspetos económicos e financeiros das respetivas entidades gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações. Para os sistemas de titularidade estatal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer da ERSAR mas fixadas pelas Comissões de Parceria constituídas pelo Estado e os Municípios, nos termos dos respetivos contratos.

Nos termos dos estatutos de ERSAR, foram constituídos 2 órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

O Grupo AdP integra também o grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário.

Em 2017, não se verificaram desenvolvimentos relativos à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA), a qual está sujeita a parecer do Conselho Tarifário e a consulta pública de interessados.

Não obstante, em novembro de 2017, na 12ª Expo Conferência da Água, a ERSAR tenha apresentado as principais linhas orientadoras do futuro RTA.

Sistemas Multimunicipais

A Entidade Gestora Águas do Algarve, S.A. que se constitui SMM, exerce, através de contratos de concessão celebrados com o Estado, as atividades de abastecimento de público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas por este SMM são fixadas pela ERSAR, nos termos dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos nos contratos de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, repartidos pelos volumes estimados. No caso da Águas do Algarve, S.A., a ERSAR aprovou em 30.01.2017 as tarifas a aplicar em 2017. Até ao final de 2017 a ERSAR não tinha aprovado as tarifas a aplicar durante 2018.

Nos termos dos contratos de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista.

Os contratos de concessão determinam que a rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social, da reserva legal e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

Para o SMM gerido pela Águas do Algarve, S.A. dado não existir no contrato de concessão norma habilitante para registo dos desvios de recuperação de gastos, os mesmos estão refletidos apenas nas contas consolidadas da AdP SGPS.

Regulação da qualidade do serviço

As Entidades Gestoras estão também sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço. Anualmente, os resultados da avaliação efetuada pela Entidade Reguladora são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) de acesso público.

Em dezembro de 2017 foi publicado e divulgado o Volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas Entidades Gestoras com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2016.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As Entidades Gestoras de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Compete à ERSAR, nos termos dos seus estatutos, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as Entidades Gestoras devem elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) cabendo àquela Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as Entidades Gestoras implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas competentes.

O PCQA de 2017 da Águas do Algarve, S.A. foi aprovado em 28.12.2016 pela ERSAR. No âmbito do PCQA aprovado, em 2017 foram efetuadas 6.343 análises, sendo que foram detetados 8 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 99.9%.

Anualmente, os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas Entidades Gestoras são também parte integrante do RASARP.

Em dezembro de 2017 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano referenciados a 31 de dezembro de 2016.

Outras matérias regulatórias

Em 2017, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu.

- Consulta pública n.º 03/2016 relativa ao Regulamento de Procedimentos Regulatórios;
- Consulta pública n.º 04/2016 relativa ao Regulamento de Relações Comerciais;
- Consulta pública n.º 02/2017 relativa à recomendação para "Inspeção, limpeza e higienização de reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano".

No final de 2017, iniciou-se a consulta pública n.º 06/2017 relativa à definição dos valores de água não faturada para efeitos de repercussão da taxa de recursos hídricos para 2018. O período de consulta pública terminou no decorrer de 2018 (15.01.2018) e no qual o Grupo AdP participou.

A proposta da ERSAR para a definição dos valores de água não faturada para efeitos de repercussão da taxa de recursos hídricos para 2018 aos seus utilizadores tem como limite 5% para o volume de água faturada em "alta" e 20% para a "baixa", sendo eventuais valores superiores aos volumes suportados pelas Entidades Gestoras como incentivo à redução de perdas e afluências indevidas.

3- O Negócio

3.1. - Introdução

A Águas do Algarve SA é uma sociedade de direito privado de capitais públicos onde a Águas de Portugal, SGPS, SA, participa com a maioria do capital social, sendo o restante distribuído pelos municípios algarvios de acordo com o exposto na nota nº15 do anexo às demonstrações financeiras.

3.2. Água e Saneamento em Alta

Sistema multimunicipal de abastecimento de água do algarve

O ano de 2017 caracterizou-se, em termos meteorológicos, por ter sido um ano seco e de temperaturas médias mais elevadas do que nos anos anteriores. Para além disso, a pluviosidade não se repartiu de forma equilibrada nos territórios algarvios que alimentam as barragens de Odelouca e do Sotavento Algarvio.

Do ponto de vista turístico, constatou-se que o número de hóspedes e de dormidas superou os valores de 2016 em cerca de 5%.

Como consequência destes dois pilares de informação, apresenta-se, no quadro seguinte, os volumes uteis máximos e reais das principais origens de água da Águas do Algarve, S.A. no final de cada ano e no mês que antecede a época de verão:

Volumes hm ³	BARRAGENS					
	Barlavento		Sotavento			Algarve
	Odelouca	Barlavento	Odeleite	Beliche	Sotavento	
Capacidade Útil (1)	128,20	128,20	108,80	42,89	151,69	279,89
Volume 31/mai/2016	66,71	66,71	60,19	21,24	81,43	148,14
Volume 31/dez/2016	42,94	42,94	71,12	25,14	96,26	139,20
Volume 31/mai/2017	57,67	57,67	101,34	37,58	138,92	196,59
Volume 31/dez/2017 (2)	25,38	25,38	64,56	22,75	87,31	112,69
(2) : (1)	19,80%	19,80%	59,34%	53,04%	57,56%	40,26%

Conclui-se do quadro que a quantidade de água existente nas albufeiras algarvias, no seu conjunto, não constitui motivo de preocupações para o abastecimento às populações, mas existe um grande desequilíbrio entre o barlavento e o sotavento.

Com efeito, a falta de pluviosidade nos territórios que alimentam a albufeira de Odelouca, ao longo de todo o ano de 2017, fez com que se tenha intensificado o abastecimento de água ao barlavento a partir das origens do sotavento, após operações de tratamento na ETA de Tavira e utilização das estações elevatórias reversíveis para o respetivo transporte.

O total de água faturada aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal, em 2017, foi de 71.598.110 m³, representando um caudal médio diário de 196.159 m³, sendo superior em 6,2% em relação ao caudal médio diário de 2016.

Os caudais de abastecimento para 2017 previstos no Contrato de Concessão assinado em 7 de fevereiro de 2005 totalizavam 71.165.349 m. Os caudais reais estiveram 0,6% acima deste valor.

A água não faturada foi de 2.606.445 m³, representando cerca de 3,5% do total de água captada para tratamento. As perdas reais incluídas neste valor foram estimadas em 982.827 m³.

O volume total de água tratada no ano de 2017 foi de 72.189.026 m³ e representou um acréscimo de 6,2% face ao ano anterior. Todavia, a taxa de utilização das Estações de Tratamento de Água atingiu o valor médio de 63,6%, no mês de agosto, correspondente a um caudal médio diário de 310.234 m³, o que representa um acréscimo de 2,2% relativamente a agosto de 2016.

Devido ao nível das barragens e à capacidade de tratamento das principais Estações de Tratamento de Água que compõem o Sistema Multimunicipal, voltou a realizar-se, em 2017, a transferência de caudais de água tratada através da interligação Barlavento - Sotavento, com recurso às duas Estações Elevatórias Reversíveis. O volume de água transferido foi só no sentido Sotavento-Barlavento e ascendeu a 6.933.120 m³, em 2017. Em 2016, as transferências tinham sido nos dois sentidos, do seguinte modo:

Sentido Sotavento – Barlavento foi de 2.024.105 m³

Sentido Barlavento – Sotavento foi de 3.152.240 m³.

O Gráfico 1 apresenta a evolução global dos caudais de água faturada aos Utilizadores Municipais no ano de 2017 face ao ano 2016.

Água faturada

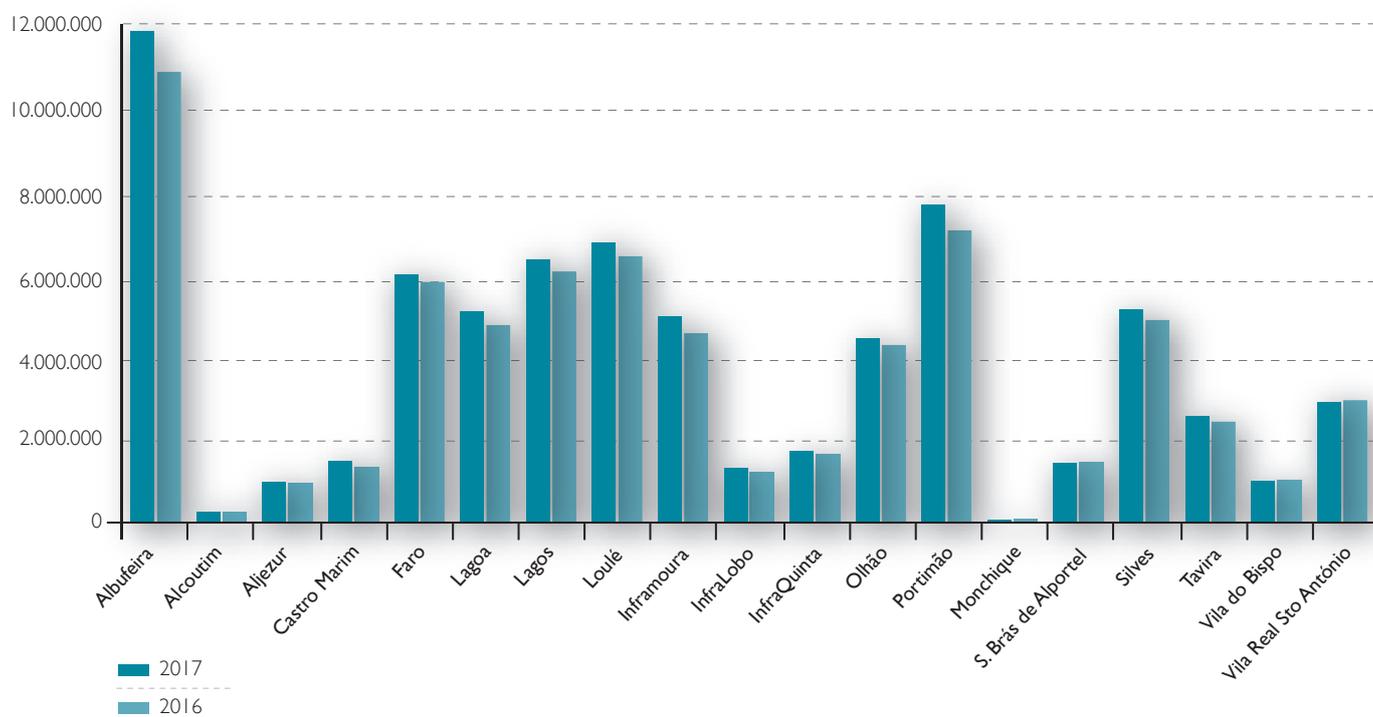


Gráfico 1 - Evolução anual do volume de água fornecida aos Utilizadores Municipais nos anos 2017 e 2016 (m³).

Mantém-se a forte sazonalidade no abastecimento público do SMAAA em época alta, com um fator de ponta de 1,60. Em 2016 o fator de ponta tinha sido de 1,66.

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos volumes de água faturados por Utilizador Municipal verificados no ano 2017.

Água faturada

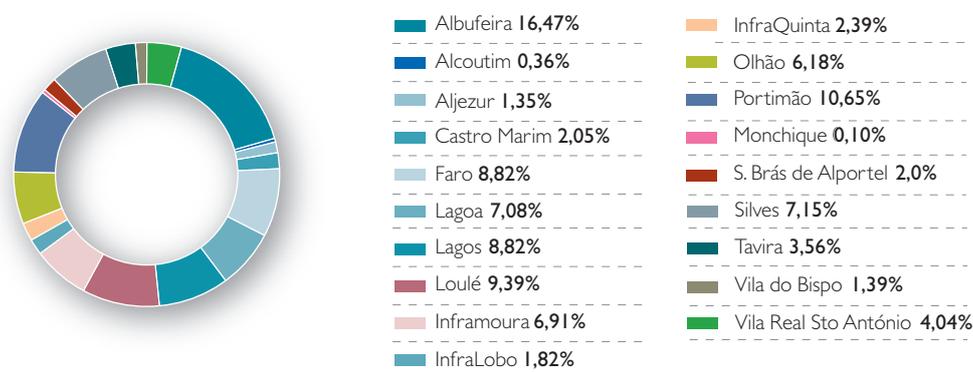


Gráfico 2 - Distribuição do volume de água faturada em percentagem por Utilizadores durante o ano 2017.

O Município com maior percentagem de água faturada foi o de Loulé, incluindo as empresas concessionárias em baixa InfraQuinta, InfraLobo e InfraMoura, representando 20,50% da água faturada no SMAAA.

O Utilizador Municipal com maior volume fornecido foi Albufeira, representando 16,5% da água fornecida no SMAAA. O Utilizador Municipal com menor volume de água fornecida foi Monchique, representando apenas 0,09% da água fornecida no SMAAA.

No ano de 2017 a operacionalidade do SMAAA, não registou qualquer ocorrência que exigisse a interrupção do fornecimento de água aos Utilizadores com consequências para o abastecimento público superior a 6 horas.

Além do exposto, o ano 2017 caracterizou-se pela consolidação da produção e utilização de energia renovável através das Centrais fotovoltaicas nas Estações de Tratamento de Água (ETA) de Tavira e de Alcantarilha.

Qualidade da água fornecida para consumo humano

A qualidade da água tratada e fornecida aos Utilizadores servidos pelo SMAAA no ano 2017 pode considerar-se excelente, com uma conformidade de 99,9%, tendo-se registado oito (8) incumprimentos na qualidade da água fornecida no âmbito do PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR.

Produção e destino final de lamas do tratamento de água

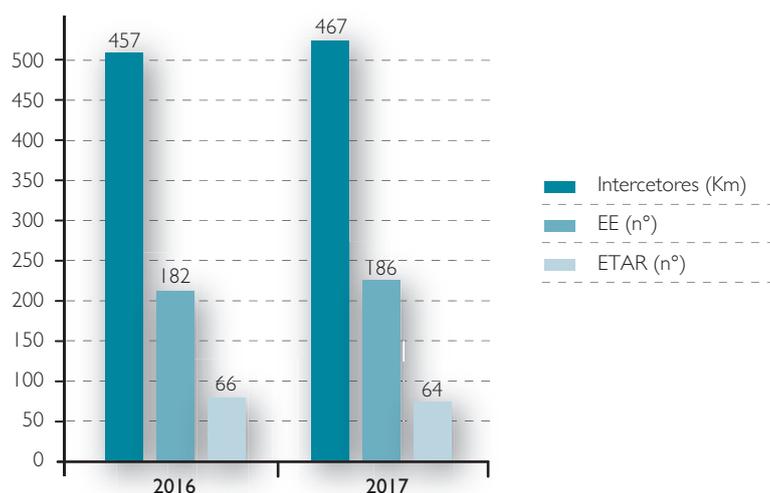
Nas ETA do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, foram produzidas 4.986,5 toneladas de lamas desidratadas e enviadas 3.331,9 toneladas de lamas para valorização no Complexo Industrial da Cimpor; em Loulé, representando, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 28% na produção de lamas e uma redução de 5% nas lamas encaminhadas para valorização.

Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Principais características das instalações

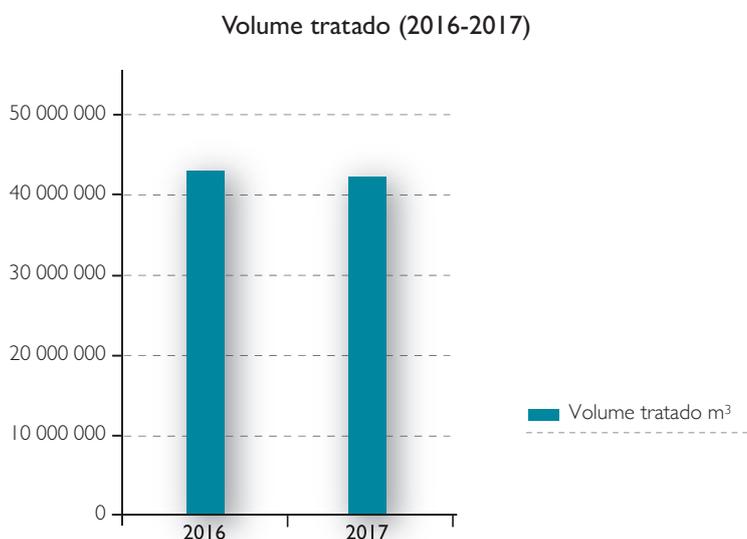
No quadro seguinte, apresentam-se as infraestruturas em exploração no final de 2016 e no final de 2017, no que respeita à extensão de interceptores, número de estações elevatórias (EE) e de estações de tratamento de águas residuais (ETAR).

Infraestruturas (2016-2017)



Volume de água residual tratada

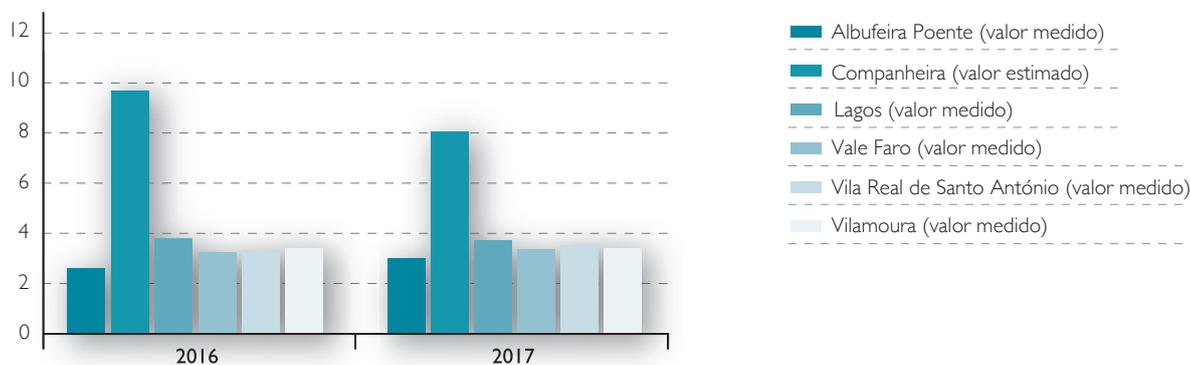
Durante o ano de 2017, o volume de água residual tratada foi de 42.592.342 m³. Na figura seguinte estão representados os volumes anuais (m³), em 2016 e 2017.



Volume de água residual tratada nas ETAR capacidade superior a 100.000 habitante-equivalente

Na figura seguinte são apresentados os volumes de água residual tratada nas ETAR do SMSA com capacidade superior a 100.000 hab-eq. (2016 e 2017).

Volume de água residual tratada nas ETAR com capacidade superior a 100.000 habitante-equivalente (hm³)

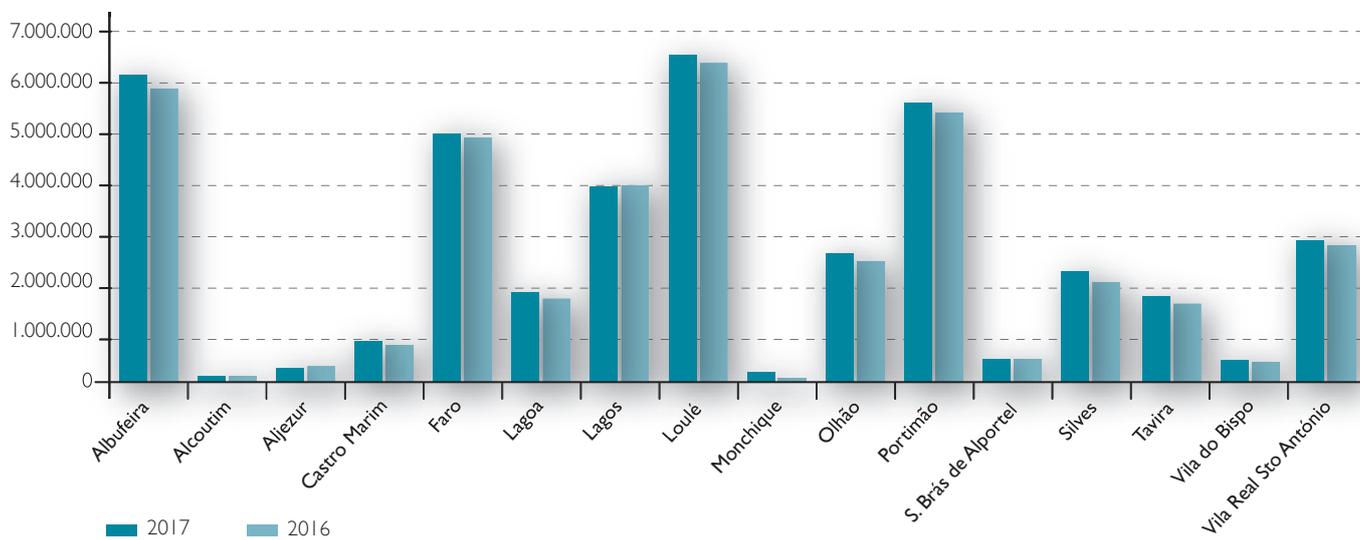


Excetuando a ETAR de companheira, nas restantes observa-se um volume de água residual tratada similar ao de 2016.

Volume de água residual equivalente faturada

Durante o ano de 2017, foi faturado aos Utilizadores do Sistema um volume de água residual equivalente de 40.650.218 m³, sendo superior em 3,6% aos caudais equivalentes faturados no ano anterior:

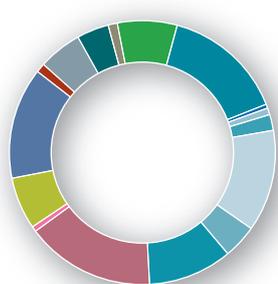
Água residual equivalente faturada



Os caudais de saneamento para 2017 previstos no Contrato de Concessão assinado em 26 de maio de 2001 totalizavam 49.666.000 m³. Os caudais reais estiveram 18,2% abaixo deste valor.

Apresenta-se, na figura seguinte, o peso de cada Município no volume de água residual equivalente faturada em 2017.

Água residual equivalente faturada



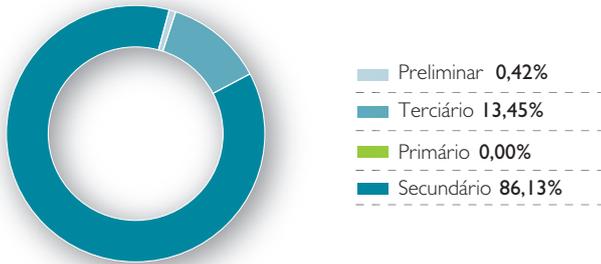
Albufeira 15,09%	Monchique 0,52%
Alcoutim 0,31%	Olhão 6,34%
Aljezur 0,75%	Portimão 13,71%
Castro Marim 2,01%	S. Brás de Alportel 1,27%
Faro 12,23%	Silves 5,42%
Lagoa 4,43%	Tavira 4,20%
Lagos 9,56%	Vila do Bispo 1,11%
Loulé 16,11%	Vila Real Sto António 6,93%

Dados de exploração

Volume de água residual tratada por nível de tratamento

Relativamente ao volume de água residual tratada, verifica-se que 86% ocorreu em ETAR com o nível de tratamento secundário e 13% com um nível de tratamento terciário, conforme figura seguinte, níveis idênticos aos de 2016.

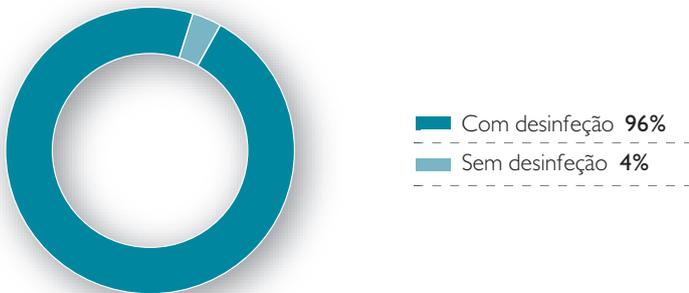
Volume de água residual tratada por nível de tratamento (%)



Volume de água residual tratada com desinfecção microbiológica

No que respeita à desinfecção microbiológica, 96% do efluente foi tratado em ETAR com sistema de desinfecção por radiação UV, sistema de cloragem associado e/ou em lagoas de maturação (as lagoas de maturação, com níveis de remoção microbiológica inferiores, correspondem a 40% do volume total).

Volume de água residual tratada com desinfecção microbiológica



Localização das ETAR e dos meios recetores

As localizações das ETAR e dos meios recetores mais vulneráveis: zonas sensíveis, zonas húmidas, zonas de produção aquícola e zonas balneares, são apresentadas na figura seguinte.



No que se refere à capacidade de tratamento instalada no SMSA, 96% dessa capacidade localiza-se junto a zonas sensíveis, balneares ou com produção aquícola.

Capacidade Instalada (m³/dia) em %

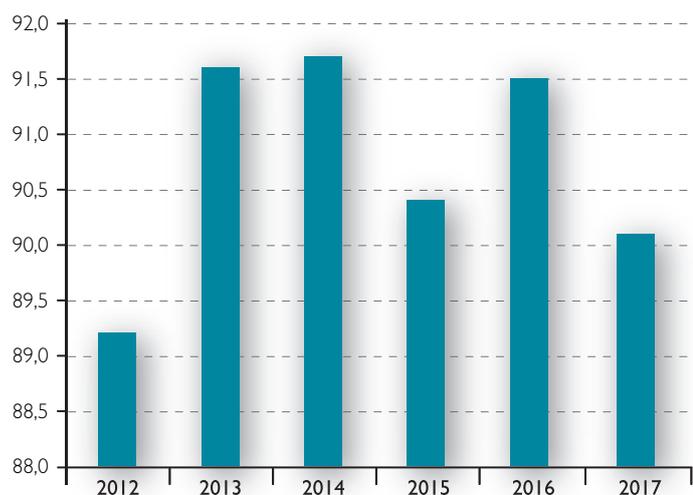


Cumprimento dos parâmetros de descarga

Em 2017, efetuaram-se 9.869 determinações para controlo dos efluentes nas ETAR e nos respetivos meios recetores no âmbito do estipulado nas licenças de descarga.

O cumprimento dos parâmetros de descarga, desde 2012, é apresentado na figura seguinte.

Cumprimento dos parâmetros de descarga (%)



O valor do indicador é largamente influenciado pelos incumprimentos verificados nas ETAR da Companheira, Faro Nascente e Olhão Poente, encontrando-se em curso processos visando a construção de novas ETAR, com processos de tratamento distintos dos atuais.

Sistemas de desodorização no SMSA

Nas figuras seguintes, apresentam-se as ETAR (em função da capacidade instalada em habitante-equivalente) e EE com sistemas de desodorização.

Sistema de Desodorização em ETAR - capacidade instalada (%)



Verifica-se que, no que respeita à capacidade instalada em habitantes-equivalente, 56% das ETAR têm sistemas de desodorização.

Sistema de Desodorização em EE (%)



Relativamente às EE, 66 têm sistemas de desodorização (35% do total).

No que se refere à desodorização nos sistemas interceptores, em que está identificada a necessidade de correção de alguns problemas, quer seja com a libertação de odores, quer seja ao nível da segurança de pessoal e de proteção dos materiais, estão em curso vários ensaios, com vista à definição de soluções a adotar.

Resíduos

As lamas provenientes das ETAR representam mais de 90% dos gastos em resíduos.

Em 2017 foram produzidas e transportadas para destino adequado 35.314 toneladas de lamas, representando um crescimento de 5,3% face ao ano anterior.

De acordo com o contrato em vigor com o prestador de serviços, estas lamas têm como destino final a compostagem, podendo, em alternativa, serem depositadas em aterro.

Produção de biogás

A única instalação onde é feito o aproveitamento energético do biogás é a ETAR de Lagos.

Nos meses de maio e junho de 2017 procedeu-se à limpeza do digestor anaeróbio, o que implicou a paragem da produção de energia elétrica a partir do biogás desde maio até meados de novembro.

Como consequência, o volume de energia produzida em 2017 foi reduzido e muito inferior aos valores de 2016, que se recordam:

- Volume de biogás produzido: 239.814 m³;
- Energia produzida pela cogeração do biogás: 145.901 kWh.

Medidas de acompanhamento ambiental e de saúde pública

No âmbito deste descritor destacam-se as medidas mais relevantes de 2017:

- Monitorização da Lagoa dos Salgados no âmbito da Declaração de Impacte Ambiental da ETAR de Albufeira Poente;
- Monitorização da avifauna nas lagoas das ETAR de Faro Nascente e de Vilamoura;
- Controlo vetorial de mosquitos – programa de prevenção de doenças transmitidas por artrópodes. Este controlo é executado anualmente de maio a outubro nas ETAR do SMSA, efetuando-se, entre outras medidas, a aplicação de larvicida biológico e o corte de vegetação, bem como a monitorização periódica dos locais propícios ao aparecimento de larvas de mosquitos.

Laboratório

Controlo da qualidade da água para consumo humano e respetivas origens

O controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano é efetuado de modo a cumprir não só a legislação nacional aplicável, como também as orientações da Organização Mundial de Saúde, as especificações do Regulador ERSAR e do Plano de Segurança da Água (PSA/ ISO 22000), bem como as especificações da Certificação do produto “Água para consumo humano”, segundo a Recomendação nº02/2011, da ERSAR.

A monitorização da qualidade da água para consumo humano da empresa Águas do Algarve, S.A. (AdA), abrange o controlo legal e operacional e incide sobre as etapas de tratamento das 4 ETAs e todos os pontos do sistema de adução, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA).

De acordo com o definido nos Contratos de Concessão (para utilização dos recursos hídricos) e nas licenças de captação de águas subterrâneas e superficiais (no âmbito da Diretiva Quadro da Água), é também da responsabilidade da AdA a monitorização da qualidade das águas de origem nas albufeiras de Odelouca, de Odeleite e Beliche e nos sistemas de captação de águas subterrâneas de Vale da Vila e de Benaciate.

O controlo analítico necessário para garantir a qualidade da água captada, produzida e distribuída, pela AdA é efectuado pelo Laboratório, que garante a realização de todas as colheitas e análises incluídas nos diversos planos. Para a monitorização da qualidade da água do SMAAA e das respetivas origens, o Laboratório da AdA utiliza uma rede de amostragem com cerca de 260 pontos de colheita, tendo efetuado, em 2017, um total de cerca de 95.500 análises nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), em águas de consumo humano e águas naturais. Das análises realizadas ao SMAAA e respetivas origens, apenas 11% foram subcontratados a outros laboratórios.

Controlo da qualidade de águas residuais

O controlo da qualidade das águas residuais do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (SMSA) é efetuado de forma a garantir o cumprimento dos valores exigidos nas Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais, de todas as Estações de Tratamento de Água Residual (ETAR) da AdA e respetivos meios recetores e emissários.

A monitorização da qualidade das águas residuais incide sobre o controlo legal e operacional das 4 zonas do SMSA. O Laboratório da AdA é responsável pelas colheitas e análises legais das ETAR inseridas nas 4 zonas e também pelas colheitas e análises referentes aos planos analíticos de controlo operacional das ETARs das zonas 2 e 3, do SMSA.

Para monitorização da qualidade das águas residuais e meios recetores, o Laboratório da AdA utiliza uma rede de amostragem de cerca de 350 pontos de colheita, situados em ETARs, (95%), meios hídricos receptores (cerca de 5%) e um emissário.

O controlo da qualidade da água do SMSA, ao longo de 2017, implicou a realização de cerca de 35.000 análises, nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), das quais apenas cerca de 5% foram subcontratadas a laboratórios externos.

Atividade complementar – venda de análises para clientes externos

Após autorização do Concedente, o Laboratório da AdA encontra-se, desde 2012, habilitado para o exercício da atividade complementar de “realização de análises laboratoriais para clientes externos”.

Ao abrigo desta autorização, o Laboratório da AdA está a prestar serviços de análises para clientes externos, entre os quais se destaca a empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA).

Do total das análises realizadas durante o ano de 2017, no Laboratório, cerca de 16% corresponderam a análises contratadas por clientes externos.

Métodos implementados no Laboratório da AdA

Com o objetivo de garantir a monitorização e controlo da qualidade da água, o Laboratório da AdA tem atualmente implementados cerca de 300 ensaios/determinações analíticas, que utiliza regularmente na análise dos diversos tipos de águas e subprodutos de tratamento (i.e. águas naturais, águas de consumo, águas residuais, águas de piscina e balneares, lamas e reagentes de processo).

Acreditação do Laboratório - norma NP EN ISO/IEC 17025

De modo a satisfazer as exigências regulamentares, e legais, aplicáveis ao setor Águas, o Laboratório da AdA encontra-se acreditado, desde 2006, pela norma NP EN ISO/IEC 17025, com o certificado IPAC nº L0400.

No final de 2017, o Laboratório da AdA possuía um total de cerca de 180 ensaios/determinações analíticas acreditadas - nas áreas técnicas da físico-química, microbiologia e biologia - para os produtos águas naturais, águas de consumo, águas residuais, balneares e piscinas. Adicionalmente, o Laboratório da AdA mantém ainda a acreditação dos ensaios de Colheita de amostras para os diversos parâmetros analisados nas águas destinadas ao consumo humano e águas naturais.

Tal como em anos anteriores, e de forma a garantir uma resposta contínua às exigências de controlo de qualidade da água, o Laboratório da AdA submeteu ao IPAC, durante o ano de 2017, o pedido de extensão do âmbito da acreditação para novos ensaios e colheita de amostras.

Controlo de qualidade externo do Laboratório

O Laboratório da AdA participa anualmente em ensaios de intercomparação laboratorial (EIL), considerados como a principal ferramenta de controlo de qualidade externo de análises. Este tipo de ensaios permite comparar os desempenhos entre Laboratórios, a nível mundial, e assim garantir, e evidenciar, a qualidade das análises efetuadas no Laboratório. Para além de dar cumprimento a um dos requisitos da norma de acreditação (ISO 17025), os resultados destas participações permitem também validar as metodologias dos ensaios acreditados, bem como os técnicos que as executam, calcular as incertezas das medições e evidenciar a fiabilidade dos resultados. À semelhança dos anos anteriores, o Laboratório da AdA manteve durante o ano de 2017, um excelente desempenho ($\geq 95\%$ de resultados satisfatórios) nas várias participações em EILs.

Colaborações, Protocolos e Projetos

O Laboratório da AdA integra, desde 2006, a Equipa da ISO 22000 / Plano de Segurança de Água (PSA) da AdA, assumindo a coordenação da referida Equipa (ESA). Participa ainda no projeto de Certificação do Produto “Água para consumo humano”, de acordo com a Recomendação ERSAR 02/2011.

No que respeita a participações em Comissões Técnica (CT), o Laboratório da AdA, manteve a sua colaboração com os vários grupos de trabalho promovidos pela RELACRE – Associação Portuguesa dos Laboratórios Acreditados – com o objetivo de estudar e debater os problemas específicos dos laboratórios, nomeadamente os relacionados com a gestão, a qualidade dos resultados e a elaboração de guias e documentos técnicos de trabalho.

No âmbito da acreditação, durante o ano de 2017, o Laboratório da AdA continuou a realizar auditorias internas em Laboratórios externos.

Ao longo do ano, manteve-se a colaboração com instituições de ensino, nomeadamente Universidades e Escolas, através dos quais foram realizados estágios curriculares. No que respeita a trabalhos de Mestrado de referir a tese de dissertação de uma técnica do Laboratório, no âmbito do “Mestrado em Ciclo Urbano da Água” da Universidade do Algarve, executada no âmbito da sua atividade

profissional na AdA. A tese teve como objetivo a “Avaliação do teor de metais de transição em efluentes urbanos tratados na região do Algarve, tendo em vista o seu impacte ambiental”.

No Workshop INnovation Tour on Chromatography 2017, que decorreu em Lisboa, em Novembro de 2017, foi apresentado o tema “Análise de THM’s em águas por GC-MS com HST”, pela Dra. Sandra Guerreiro e Eng^a Susana Santos, do Laboratório

O Laboratório participou ainda em projetos de I&D da AdA identificados no ponto B.7 deste Relatório.

Manutenção

Na área de negócio – abastecimento de água para consumo humano, no ano de 2017 o Departamento de Manutenção deu continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, dentro dos objetivos traçados para este serviço, de acordo com a legislação em vigor e com as normas internas da empresa, de modo a consolidar as certificações em qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e HACCP no âmbito de construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve e certificação do produto água para consumo humano em alta.

A Prestação de Serviços de Manutenção é efetuada em regime de Outsourcing, sendo o prestador de serviços a empresa BE WATER, S.A. que ganhou o respetivo concurso público em 2015.

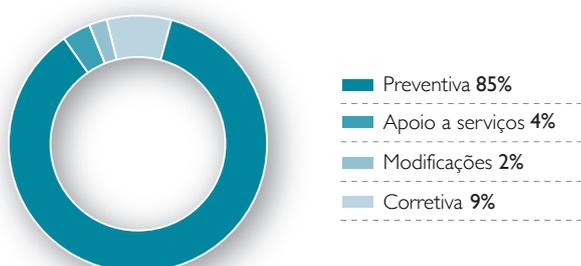
No ano de 2017, realizaram-se 14.932 intervenções de manutenção, abrangendo 4 ETAs, 33 estações elevatórias, 72 pontos de entrega, 18 furos de captação e 425km de adutores, com um total de 14.722 equipamentos.

Em 2017, na área de negócio água, a Águas do Algarve, S.A. conseguiu um cumprimento do plano de manutenção preventiva em 86%.

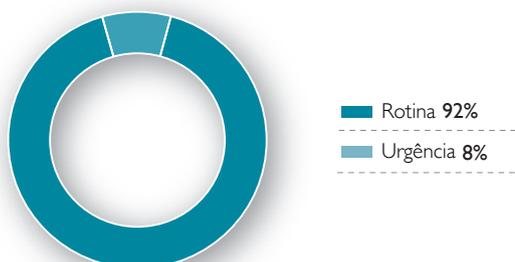
De salientar o esforço efetuado no sentido de manter toda a instrumentação analítica em perfeito funcionamento (329 equipamentos) e dentro dos critérios de aceitação estabelecidos, de modo a dar cumprimento aos requisitos do Sistema de HACCP e da Certificação do Produto. Para tal foram realizadas nestes equipamentos 6.549 intervenções Preventivas e 136 intervenções Corretivas, que originaram 24.064 ensaios comparativos com Equipamento Padrão.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

HH’s por tipo de trabalho
(Abastecimento)



Grau de Urgência - OT's
(Abastecimento)



Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma ligeira redução da mão-de-obra utilizada em manutenção preventiva (87% em 2016 para 85% em 2017), com a subida em 1% da mão-de-obra utilizada em manutenção corretiva (que passou de 8% em 2016 para 9% em 2017). Esta situação deveu-se em particular às intervenções de reparação de roturas em 2017 que, pela sua natureza, obrigaram a utilização de mais mão-de-obra nestas intervenções corretivas. Além desse fato, em 2017 também se mobilizou mais mão-de-obra para apoio a serviços da empresa, fora do âmbito das atividades de manutenção, no seguimento das alterações estruturais internas verificadas.

A relação entre intervenções urgentes e intervenções de rotina manteve-se idêntica ao do ano anterior, com 9% dos trabalhos classificados como urgentes (com prazo de reparação imediato ou até 48 horas).

Tipo trabalho	(HH's)
Preventiva	72 746
Apoio a serviços	3 161
Modificações	2 130
Corretiva	7 559
Total	85 596

Tipo trabalho	(HH's)
Rotina	13 668
Urgência	1 264
Total	14 932

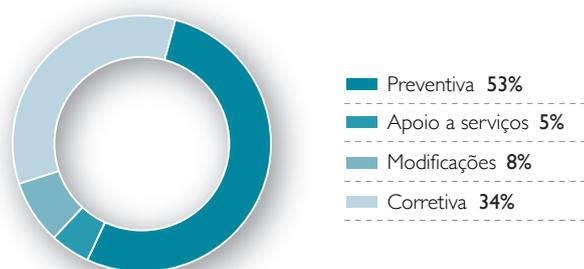
Na área de negócio – saneamento, o departamento de manutenção assume a responsabilidade da gestão da manutenção das 2 zonas mais críticas do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (zonas geograficamente mais centrais - Zona 2 e Zona 3).

Nas Zona 2 e 3 estão localizadas 27 ETAR's e 88 Estações Elevatórias de Aguas Residuais.

No âmbito destas instalações, no ano de 2017 realizaram-se 7.615 intervenções num total de 10.615 equipamentos instalados.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

HH's por tipo de trabalho (Saneamento)



Grau de Urgência - OT's (Saneamento)



Relativamente ao ano anterior, verifica-se que o rácio de horas despendidas por tipo de trabalho e a percentagem de OT's por grau de urgência aumentaram.

Em relação a 2016, obteve-se um decréscimo da mão-de-obra imputada na manutenção devido à otimização do contrato de manutenção.

Tipo trabalho	(HH's)
Preventiva	29 317
Apoio a serviços	2 869
Modificações	4 474
Corretiva	19 130
Total	55 790

Tipo trabalho	(HH's)
Rotina	5 894
Urgência	1 613
Total	7 507

Investimento

A componente de investimentos tem revelado elevada importância na continuidade do bom nível de serviço prestado à região do Algarve e na concretização dos compromissos assumidos quer para a Concessão relativa ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA), quer para a relativa ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (SMSA).

No ano de 2017 os investimentos em ativos tangíveis e intangíveis atingiram o valor de 14,4 milhões de euros, correspondente a uma realização de 92% do que estava previsto em orçamento para o ano.

No entanto, embora a realização física ficasse muito próxima do objetivo previsto, nalguns investimentos importantes verificaram-se desvios que como prática habitual irão ser colmatados em 2018. Esses desvios resultam essencialmente de atrasos verificados no início dos trabalhos.

Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve

Durante o ano de 2017, para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve foi executado um investimento em empreitadas de cerca de 0,71 milhões de euros.

Assim, no que concerne à elaboração de Estudos e Projetos, no ano em análise, deu-se continuidade à sua contratação a empresas da especialidade, dando-se como exemplo a contratação dos projetos referentes ao "Laboratório Central da Águas do Algarve".

De igual forma, com o objetivo de serem cumpridos os objetivos traçados para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água do Algarve, foram desenvolvidos no decorrer do ano de 2017, algumas empreitadas com importância tendo em conta as suas especificidades, dando-se como exemplo:

- i) Substituição de Conduitas Aduoras do Barlavento – Mosqueira e Bemparece;
- ii) Conclusão do Furo FB10 (SJS2) e Reabilitação do Furo FB7 (SJS4).

A realçar também o facto de no final de 2017 se ter colocado a concurso três importantes empreitadas, pretendendo-se que o início das mesmas se verifique no primeiro semestre de 2018:

- Beneficiações da ETA de Alcantarilha (4,9 M€);
- Laboratório Central da Águas do Algarve, S.A. (1,5 M€);
- Reformulação do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (1,4 M€).

Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Foi no saneamento que se concentraram os investimentos realizados em 2017, com especial ênfase para as duas grandes empreitadas em curso no Algarve, a da construção da ETAR da Companheira, no concelho de Portimão, e a ETAR de Faro/Olhão e respetivo sistema elevatório, na zona limite entre os concelhos de Faro e de Olhão. O investimento nestas infraestruturas representou mais de 70% do total do investimento realizado em 2017.

Merecem igualmente destaque, pelo valor do investimento e pela importância para as respetivas populações, a contratação e construção das seguintes infraestruturas:

- i) Ligação da Freguesia do Algoz ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves;
- ii) Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve;
- iii) Sistema Intercetor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres;
- iv) Conceção e Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres;
- v) Reabilitação do Túnel de Portimão – Fase I.

Perspetivas para 2018

O ano de 2018, continuará a ser um ano muito importante para a Águas do Algarve, S.A. estando previsto um total de investimento, de cerca de 16,1 milhões de euros. As obras mais importantes em 2018 são:

- Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão (conclusão)
- Conceção-Construção da ETAR da Companheira (conclusão)
- Sistema Elevatório Olhão-Faro (conclusão)
- Beneficiações da ETA de Alcantarilha (início);
- Laboratório Central da Águas do Algarve, S.A. (início).

Dar-se-á também seguimento a outros investimentos, como por exemplo, a Desodorização da ETAR da Quinta do Lago, Substituição de Variador de Frequência na EEI do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-Beliche.

Outros negócios

A Empresa obtém rendimentos complementares resultantes da venda de energia da produção por painéis solares e da prestação de serviços de análises do laboratório.

4- Sustentabilidade

Enquadramento

No ano de 2017, continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Caminhámos com afinco no combate às alterações climáticas, na concretização da economia circular e no cumprimento dos ODS:"

A Águas do Algarve, S.A. enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos stakeholders, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo AdP.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Stakeholders/Partes interessadas

Por stakeholder entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A Águas do Algarve, S.A. considera de extrema importância o envolvimento com as partes interessadas, pelo que definiu vários processos na área da comunicação, para além das obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação.

Pretende-se, assim, estabelecer uma relação de transparência e confiança com o vasto universo de partes interessadas, nomeadamente, acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

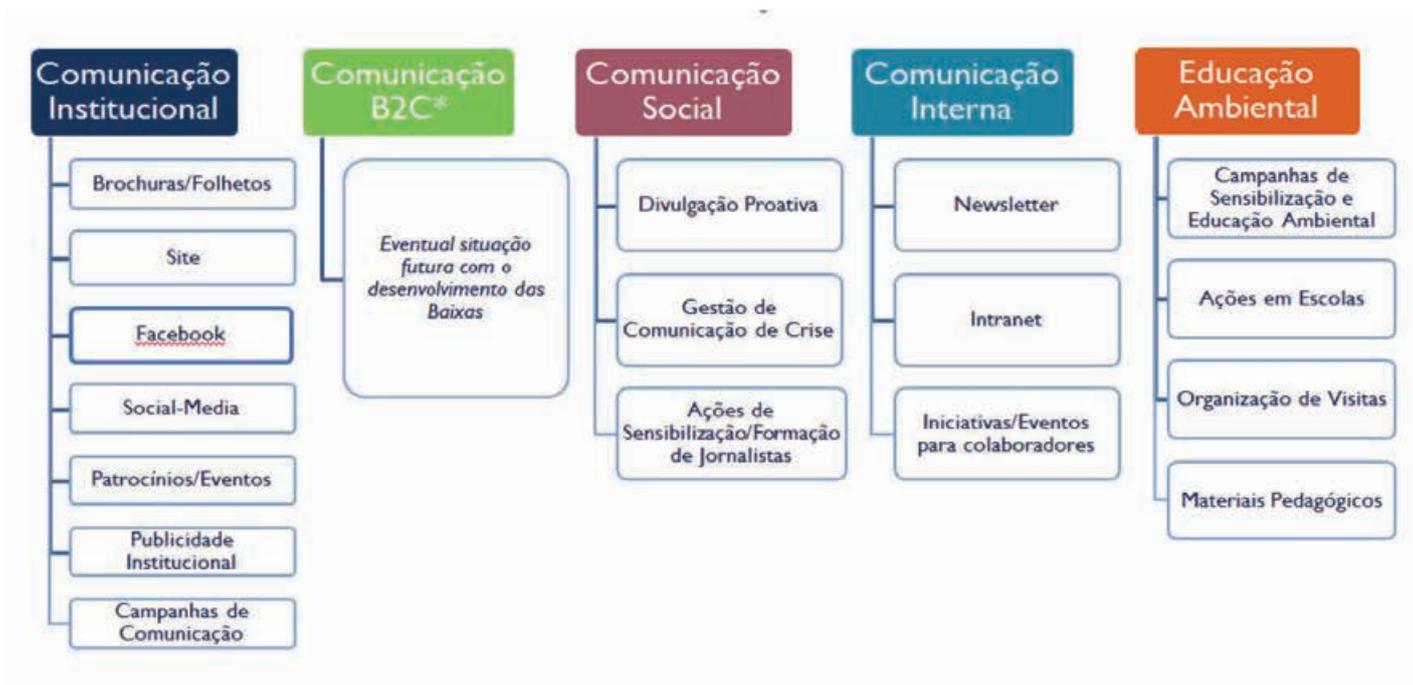


A Águas do Algarve, S.A. focalizou as suas atividades de 2017 com as partes interessadas em duas áreas:

- No âmbito da Comunicação, todas as atividades desenvolvidas tiveram como objetivos principais a manutenção da imagem, reforço de identidade, de valores e divulgação da atividade da Empresa na região, junto dos seus públicos interno (empregados) e externo (comunidade local, fornecedores, clientes, investidores, entidades públicas e cidadãos em geral), com base na estratégia interna e externa de comunicação e relacionamento, aprovada pela Administração;
- No âmbito da Educação Ambiental, esta é assumida pela empresa como sendo uma ferramenta necessária para alcançar o desenvolvimento da sociedade rumo à competitividade sustentável, pois contribui de forma decisiva para a construção de novos valores e atitudes, voltados para o desenvolvimento de uma sociedade comprometida com a solução dos seus problemas ambientais e sociais. Os valores intrínsecos à educação ambiental contribuem para a formação integral do indivíduo, enquanto cidadão inserido na sociedade e no meio ambiente. A empresa nas diversas ações que preconiza na região algarvia, integra o envolvimento de todas as camadas da população: família, escola e sociedade.

Metodologia

As várias ações desenvolvidas em 2017 foram estruturadas de forma a abranger toda a população incluindo campanhas direcionadas para a população em geral e população escolar das diversas faixas etárias. Durante 2017, para além da realização própria de ações, a AdA recorreu também à realização de parcerias com entidades externas, complementando conhecimentos, agregando competências e consequentemente mais resultados atingidos.



A comunicação institucional

A comunicação institucional tem uma importância cada vez maior naquela que é a reputação e a imagem da Águas do Algarve, S.A.. Sendo a mesma um tónico para a preservação do valor e da marca da empresa a nível regional, nacional e internacional, a mesma é diariamente gerida de forma refletida e criteriosa.

Para além daquelas que podem ser designadas as funções tradicionais, como sejam a assessoria mediática, assessoria de imprensa, relacionamento com os média, publicidade institucional, ativação da política de patrocínios, entre outros. Verificou-se a necessidade de uma atuação mais incisiva nomeadamente naquele que é atualmente o desafio da gestão da comunicação no mundo digital - redes sociais e canal online. Aproveitar a força e dinâmica das comunicações digitais, integrando as necessárias estratégias conjuntas de comunicação.

Falamos do modelo de abordagem utilizado, monitorização e capacidade atempada de resposta online que é coordenado a partir de uma comunicação institucional integrada, visando uma crescente valorização e consolidação da imagem e da identidade da Águas do Algarve, S.A..

Mailling List

A comunicação é uma peça fundamental na estratégia de marketing da empresa, e as Mailing Lista são uma importante ferramenta, personalizada que a Águas do Algarve, S.A. utiliza nas campanhas que são promovidas, ou apenas para a divulgação de informações através das Press Releases. Usualmente é associada a esta prática o uso dos emails, os quais são altamente customizáveis, sendo possível criar campanhas de marketing ou de informação, específicas para grupos determinados pela empresa. Para além disso trata-se uma ferramenta de utilização ágil e eficiente.

Template de Email

Atitude, aparência e coerência na comunicação visual e verbal são ferramentas essenciais de uma Imagem com credibilidade. Melhorar, controlar a impressão que transmitimos aos outros é um ativo que devemos desenvolver e rentabilizar de forma inteligente. Porque o Email, é uma poderosa ferramenta de comunicação nas funções diárias, considerou-se fundamental a criação de um banner informativo para ser utilizado nesta ferramenta, de acordo com as várias ações promovidas pela empresa, ou no caso de não haver, com a colocação de uma mensagem alusiva à atividade desenvolvida na região.



Novo Website

Está em funcionamento o novo site da Águas do Algarve, S.A.. Traduzindo-se numa ferramenta com novas funcionalidades, mais completa e moderna, proporciona simultaneamente uma visão mais ampla, sólida e estratégica das ações da Águas do Algarve, S.A. na Região.

Esta nova página apresenta a empresa, nas suas várias valências, e a nossa postura ativa para o contributo de um maior desenvolvimento e enriquecimento contínuo da região algarvia, e sempre que possível, de "mãos dadas" com o meio ambiente. Através desta nova plataforma, ficámos ainda mais próximos de quem nos procura.

Com este novo site pretendemos dar mais um passo na busca da melhoria constante da nossa comunicação com os nossos acionistas, clientes, fornecedores, parceiros e visitantes em geral.

Com o objetivo de consolidar a nossa presença online, o novo site está também integrado com as redes sociais, permitindo atualizar e informar os seguidores sobre novidades da Águas do Algarve, S.A..



Visitas às instalações da Empresa

Com o advento da era digital, a internet é cada vez mais a principal fonte de informação para os diferentes públicos da empresa, quer sejam internos ou externos, pelo que o site deve ser atrativo, intuitivo, conter informações corretas, utilizando tecnologias multimídia disponíveis de acesso aos serviços prestados. Além disso, a oportunidade do público participar através de comentários, sugestões e críticas, é fundamental, valorizando a interatividade como ferramenta de gestão.

Nesse pressuposto, também para a marcação das visitas, foi desenvolvida uma nova plataforma web através do endereço <http://www.aguasdoalgarve.pt/visitas> sendo que desde final de 2016 que é mais simples efetuar a marcação de visitas às nossas instalações, com a identificação imediata de quais são as infraestruturas disponíveis e a apresentação pormenorizada das mesmas (nomeadamente às ETA de Alcantarilha e de Tavira, ETAR de Almargem e de Albufeira Poente e Barragem de Odelouca).



Após a inscrição, uma equipa habilitada para o efeito, avaliará o pedido, entrando em contacto com o proponente, finalizando o processo. Durante a visita, técnicos especializados executam um acompanhamento orientado às instalações, com todas as necessárias explicações do processo selecionado.

As visitas que são efetuadas às instalações da AdA são de diferentes origens e interesses: técnicas, de cursos profissionais de ensino, institucionais e/ou escolares.

A preparação de cada visita é efetuada de acordo com as diferentes características do Grupo, sendo efetuados os devidos ajustes quer na apresentação em sala, merchandising de oferta, e visita técnica aos espaços da instalação. Cada uma destas segue escrupulosamente todas as medidas de controlo e segurança definido para as visitas.

Este tema envolve ainda a montagem de kits de publicações institucionais para os visitantes, de acordo com os objetivos das visitas.

As visitas são habitualmente efetuadas por 3 áreas de interesse:

- Origens: Barragem de Odelouca
- Abastecimento de Água: Estações de Tratamento de Água - ETA
- Águas Residuais: Estações de Tratamento de Águas Residuais – ETAR

Facebook

As redes sociais são um instrumento cada vez mais eficaz numa estratégia de comunicação organizacional que se pretende eficaz. A interatividade proporcionada permite que os nossos públicos possam participar ativamente na construção e manutenção da imagem institucional, para além de criar uma experiência envolvente com cada usuário. Trata-se de uma ferramenta que precisa de estar ativa e repleta de elementos interativos, conteúdos dinâmicos e atualizações frequentes. Trata-se de uma interessante ferramenta que auxilia tanto na dinâmica necessária do processo comunicacional da Águas do Algarve, S.A..

Página Caixa de Entrada 22 Notificações 21 Estatísticas Ferramentas de publicação Definições Ajuda

dia 15 de Maio
VAMOS ESTAR DE PORTAS ABERTAS NA ETAR DA COMPANHEIRA

■ Visitas com número de participantes limitado.
■ Inscrições obrigatórias em:
www.aguasdoalgarve.pt

Visitas às 10h30 e 15h30
Duração aproximada de cada visita 2h30

Gostei A seguir Partilhar Saber Mais

Águas do Algarve SA
@aguasdoalgarve

Página inicial Sobre Registo Mailing List

Participações publicitárias

A publicidade é uma ferramenta de comunicação fundamental que a empresa utiliza na divulgação quer dos investimentos que efetua, quer do desenvolvimento de atividades ou ações, na região. O objetivo essencial desta modalidade prende-se com a desejo de dar a conhecer, manter e conquistar a atenção dos vários públicos para a imagem institucional da Empresa, bem como para a sensibilização e reconhecimento pelas suas competências e capacidades quer a nível da água para consumo, quer no tratamento de águas residuais.

Comunicação Interna

Para ter uma imagem consolidada é necessário transformar os nossos funcionários em verdadeiros embaixadores da "boa vontade da empresa". Neste sentido, é objetivo essencial tornar os nossos colaboradores pessoas influentes, informadas e integradas naquela que é a atividade e do que acontece na Águas do Algarve, S.A., fazendo-os sentir parte desta. A comunicação interna, é neste ponto imprescindível à empresa, tendo merecido também o apoio da Administração no desenvolvimento da sua atividade diária.

Abaixo apresentam-se exemplos dos meios principais utilizados pela AdA para a prossecução dos objetivos acima definidos, durante o ano de 2017:

Intranet

Esta ferramenta tem como principal objetivo a centralização das informações internas da empresa num único local, com o intuito destas informações poderem ser facilmente acedidas e partilhadas por pessoas autorizadas, de qualquer departamento. Sublinha-se o facto de que todos os colaboradores, tem acesso a esta ferramenta. Acresce dizer, que a porta de acesso da intranet é um endereço de internet que pode ser acedido também pelos funcionários da empresa mesmo que estes estejam fora desta.

Ao abrir o Internet Explorer, automaticamente abre a página da intranet, funcionando como um canal de fluxo permanente de informações e comunicação. É atualmente um instrumento essencial na rotina dos nossos colaboradores, sendo muito provavelmente a primeira opção de fonte para obter informações, notícias e outros dados.

Repartida por vários temas específicos, a atualização da Intranet é diária.

File Edit View Favorites Tools Help

Suggested Sites (2) Suggested Sites Indústria e Ambiente mesa para 4 Entradas Sammydress.com Review...

ÁGUAS DO ALGARVE
Grupo Águas de Portugal

Dr.ª Teresa Cristina Reis Fernandes Evangelista * User 0011 * Comunicação e Educação Ambiental (CEA) * Sede da Empresa

223 no Portal Notícias 0 6ª Feira, 5 de Fevereiro de 2016

Empresa
Organograma
Órgãos Sociais
Direções

Compartilha

Notícias

Concursos Educação Amb. Formação

Aplicações
Biblioteca (CDI)
Gestão Documental
Interface Web

Clipping

Este é um serviço de recolha seletiva de notícias dos meios TV, Rádio, Imprensa e Internet, e que se disponibiliza na nossa Intranet, com atualização diária, ou sempre que hajam notícias da empresa. As notícias resultam das Notas de Imprensa que são promovidas pela Empresa, ou por temas do Grupo AdP, onde a AdA aparece integrada. Os temas com maior expressão que deram origem a notícias da empresa prendem-se com a vertente Institucional, seguindo-se as infraestruturas, responsabilidade Social, tarifa e por fim a Qualidade.

Marca d'água

A Marca d'água, newsletter da AdA, com publicação bimestral, veicula, para além de notícias de interesse geral acerca da atividade da empresa e com interesse para a comunidade algarvia, apresenta também informação de cariz personalizado acerca dos nossos colaboradores. É mais uma importante ferramenta de comunicação utilizada pela Empresa para enaltecer os seus colaboradores, convidando-os a participar neste projeto de forma mais ativa e empenhada. O resultado tem sido muito positivo. Como previsto, foram 6 as publicações efetuadas durante o ano. A distribuição é efetuada interna e externamente à AdA.



Celebração Aniversário da AdA

A organização dos eventos e ações associados ao aniversário da Empresa, que se celebra no dia 5 de Agosto é um dia considerado especial por todos os colaboradores. É uma data habitualmente comemorada através da organização de um evento de proximidade entre todos, nomeadamente um jantar convívio. Reúnem-se todos os colaboradores e a administração, promovendo-se o “Espírito de Grupo”!

Trata-se de um evento, que tem como principal objetivo reforçar laços e promover o convívio saudável entre colaboradores, servindo também para demonstrar a importância que estes têm para a organização, aumentando a perceção dos colaboradores para o trabalho em desenvolvimento, assim como para algumas metas a alcançar.

Celebração do Natal

Um dos principais objetivos que se pretendem retirar desta festa passa pela oportunidade de partilhar experiências quer pessoais quer profissionais, envolvendo os colaboradores uns com os outros.

Nestas iniciativas foram incluídas, em 2017, três ações nomeadamente:

- A “sacola de Natal” - produtos alimentares
- Almoço de Natal – refeição e entretenimento
- Festa de Natal infantil - que contemplou lanche, animação e oferta de um brinquedo simbólico às crianças.

Outros eventos

Concurso de fotografia – 4ª edição – A Água pelos meus Olhos

O concurso teve como objetivo a estimulação dos valores ambientais das pessoas através da exploração das habilidades artísticas ligadas à imagem, explorando o potencial criativo por meio do mundo audiovisual, e através de uma câmara fotográfica.

Semana da Ria Formosa - 2ª edição – 2 a 6 de maio

O projeto é dedicado à sensibilização ambiental nas Escolas dos cinco concelhos abrangidos pelo Parque Natural da Ria Formosa – PNRf – visando promover a partilha pedagógica de experiências e em simultâneo o desenvolvimento de atividades sobre os valores naturais deste território.

III Workshop do projeto LIFE SWSS – Smart Water Supply System e III Stakeholders Exchange Forum - 25 de outubro

Presidido pelo Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, foram divulgados, neste encontro dedicado ao tema “Eficiência Energética nos Sistemas de Água”, os desenvolvimentos mais recentes do Projeto e promovido o debate em torno da utilização da plataforma SWSS.

Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Algarve, S.A. cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders.

Gestão do risco

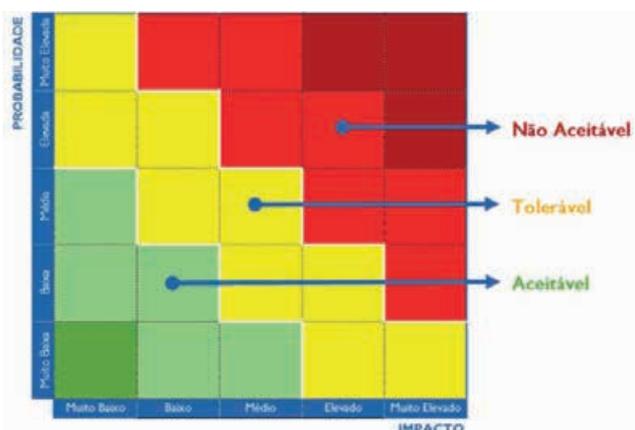
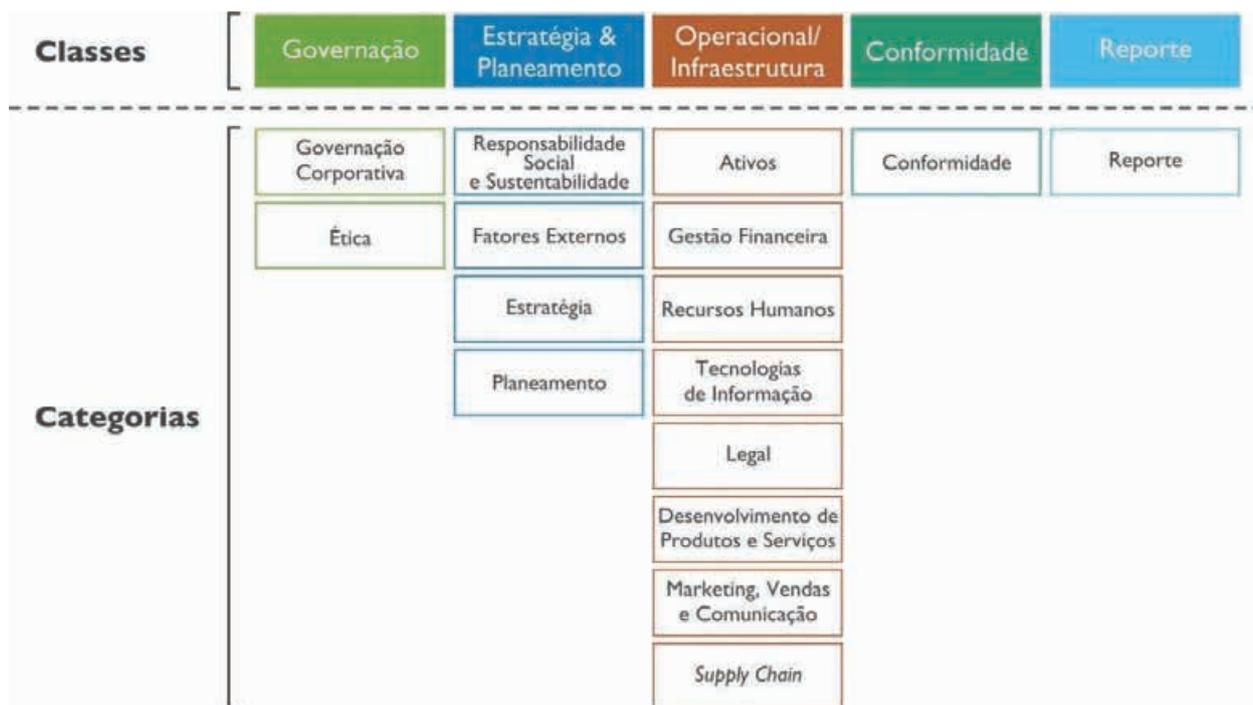
A Águas do Algarve, S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual se apresenta a seguir:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Algarve, S.A. sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Algarve, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Considerando a avaliação do risco efetuada em 2017, alguns dos principais riscos a que este se encontra exposto, são os seguintes:

- R.2.1.2 - Impacto ambiental
Risco de uma ineficiente utilização dos recursos ambientais ou contaminação dos mesmos, decorrente direta ou indiretamente da atividade da empresa ou do incumprimento da legislação / regulamentação ambiental vigente.
- R.3.4.1 - Gestão da saúde pública
Risco de consequências adversas para a Saúde Pública, decorrentes de falhas, acidentes a nível técnico ou humano ao longo da cadeia de abastecimento ou de saneamento.
- R.2.2.3 - Catástrofe
Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.
- R.3.6.2 - Capacidade técnica e humana
Risco de não atingimento dos objetivos definidos para a Organização, decorrente da dificuldade na manutenção e gestão dos meios técnicos, humanos e financeiros adequados e suficientes para a operação do negócio.
- R.3.6.1 - Capacidade instalada
Risco de dificuldade na prestação dos serviços e perdas financeiras, decorrente da capacidade instalada se encontrar desadequada face às necessidades atuais do meio em que se insere.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Decorrente da análise à avaliação do risco efetuada pela empresa no final de 2017, o Conselho de Administração irá avaliar a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, as quais sendo identificadas, serão incorporadas nos Planos de Tratamento do Risco, que deverão ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

5- Gestão do capital humano

De modo a assegurar o desempenho cabal da sua missão, que se centra em áreas marcadamente de serviço público, a Águas do Algarve, S.A. necessita de quadros muito qualificados, o que torna mais exigente a política de recursos humanos da empresa, que tem de estar orientada para a valorização dos colaboradores e para a sua motivação através de níveis cada vez mais elevados de satisfação.

Durante o ano de 2017, na sequência da oportunidade criada pelo Orçamento Geral do Estado quanto à renovação dos quadros da empresa, registou-se a rescisão, por mútuo acordo, dos contratos de trabalho celebrados com oito trabalhadores e, em contrapartida, a contratação, no mesmo ano, de três trabalhadores para o quadro permanente da empresa. Para 2018 está em curso o plano de contratações dos restantes trabalhadores, ao abrigo da autorização ministerial obtida.

O número total de horas de formação profissional em 2017 foi de 3.963 horas. Em 2016 o número de horas de formação registadas foi de 3.882 horas.

Caracterização dos recursos humanos da Águas do Algarve, S.A.

No exercício da sua missão, Águas do Algarve, S.A. tem optado, ao longo dos anos, por utilizar recursos internos para as tarefas de operação ligadas ao tratamento e abastecimento de água, e utilizar recursos externos para as tarefas de operação de recolha e tratamento de águas residuais, bem como para as tarefas de manutenção dos equipamentos, quer sejam de água, quer de saneamento.

Tendo consciência que o setor de atividade em que a Águas do Algarve, S.A. se insere e o território onde atua, acarretam exigências muito fortes quanto à qualidade do produto fornecido (água para consumo humano) e qualidade dos serviços prestados (tratamento de águas residuais) numa região (Algarve) basilar para a economia nacional, está implementada a opção de dotar a empresa de um departamento laboratorial de excelência, com recursos materiais e humanos próprios, altamente especializados, capazes de controlar todos os processos ligados ao ciclo completo da água, levando a que a Águas do Algarve, S.A. tenha sido pioneira em Portugal na obtenção da certificação, segundo normas internacionais, do produto Água por si abastecida. Este exemplo foi seguido por um dos clientes da Águas do Algarve, S.A., a Infraquinta, garantindo-se, com especial certeza, que a água da torneira que o consumidor final bebe, numa infraestrutura localizada na Quinta do Lago, é de superior qualidade.

Como resultado desta estratégia, os trabalhadores da Águas do Algarve, S.A. repartem-se pelas seguintes áreas:

Colaboradores por áreas (excluindo órgãos sociais)	2017	2016	2015
Abastecimento	47	48	50
Saneamento	26	20	20
Laboratórios	30	31	29
Estrutura	50	60	58
Cedidos+Licenças sem retribuição	3	2	2
Total	156	161	159

Colaboradores por áreas (%)

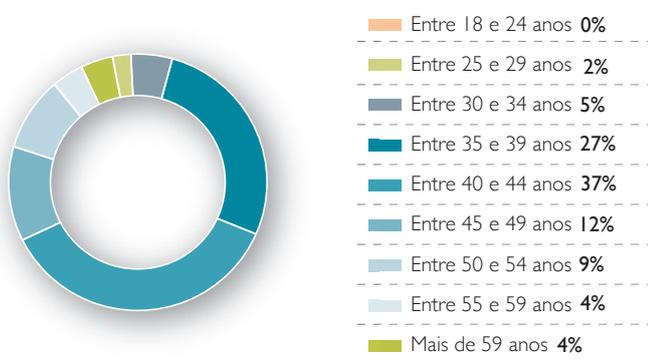


Em 31 de dezembro de 2017, o número total de colaboradores na situação de efetividade situou-se em 153.

Apesar de ser elevada a antiguidade no exercício das suas funções na AdA, a estrutura etária dos colaboradores da empresa tem a idade média de 43 anos e é fortemente dominada pela faixa etária dos 35 aos 44 anos.

Colaboradores por níveis etários	2017	2016
Entre 18 e 24 anos	0	0
Entre 25 e 29 anos	3	0
Entre 30 e 34 anos	7	11
Entre 35 e 39 anos	42	55
Entre 40 e 44 anos	58	45
Entre 45 e 49 anos	19	17
Entre 50 e 54 anos	14	12
Entre 55 e 59 anos	6	7
Mais de 59 anos	7	14
Total	156	161

Colaboradores por níveis etários (%)



Em 2017, a distribuição dos colaboradores totais entre homens e mulheres revela uma repartição menos desequilibrada do que no ano anterior, mantendo-se o mesmo número de mulheres face a 2016 e reduzindo-se o número de homens em 5,2%:

Colaboradores por género (excluindo órgãos sociais)	2017	2016
Homens	90	95
Mulheres	66	66
Total	156	161

Colaboradores por género (%)

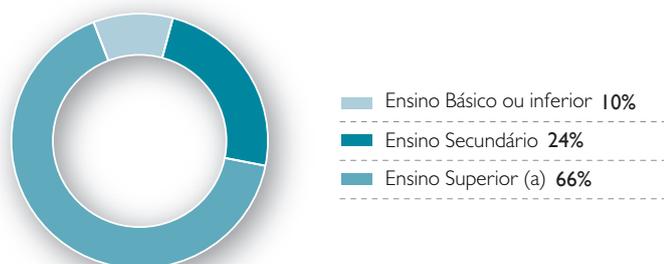


Em 2017, a empresa continuou a evidenciar um nível elevado de qualificação dos seus colaboradores, aumentando o peso dos colaboradores com grau de ensino superior de 64% para 66%.

Grau académico dos colaboradores	2017	2016
Ensino Básico ou inferior	16	19
Ensino Secundário	37	39
Ensino Superior (a)	103	103
Total	156	161

(a) Inclui mestrados e doutoramentos

Grau académico dos Colaboradores (%)



O quadro seguinte resume os indicadores de tempo de 2017:

Tempo de trabalho dos colaboradores (excluindo órgãos sociais)	2017	2016	2015
Potencial de horas de trabalho (1)	291 672	291 240	296 024
Horas efetivas trabalhadas (sem HS) (2)	264 844	272 480	273 464
Horas não trabalhadas (sem férias) (3)=(1)-(2)	26 828	18 760	22 560
Horas de trabalho suplementar (HS)	1 200	918	713
Taxa de absentismo (3) : (1)	9,20%	6,44%	7,62%

Motivos do absentismo (excluindo órgãos sociais)	2017	2016	2015
Acidentes de trabalho	2 566	280	344
Doença	6 174	5 039	5 165
Suspensão disciplinar	0	0	0
Assistência a familiares	1 966	1 853	1 434
Maternidade/paternidade	6 477	4 324	6 106
Outras causas	9 645	7 265	9 511
Total	26 828	18 760	22 560

Constata-se que no ano de 2017 o nível de absentismo agravou-se como resultado, essencialmente, do incremento das horas relacionadas com acidentes de trabalho, doenças e assistência social (familiares e parentalidade).

A rubrica de “outras causas” inclui as horas de ausência justificadas por atribuição de tolerância de ponto.

Formação profissional

A qualificação dos recursos humanos constitui uma das prioridades da Águas do Algarve, S.A., por se considerar que a melhoria dos níveis de qualificação se revela de importância estratégica para sustentar um novo modelo de desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento. É também esta a convicção dos seus colaboradores que continuam a apostar na melhoria das suas habilitações literárias, sendo cada vez mais as horas de formação em ambiente académico.

As preocupações ligadas à responsabilidade ambiental e social, segurança e saúde no trabalho, mantêm-se nas prioridades de formação da empresa.

Apesar da difícil conjuntura, foi possível, em 2017, continuar a proporcionar um número de horas de formação elevado, tendo-se atingido um total de 3.963 horas de formação.

Número de horas de formação (excluindo órgãos sociais)	Horas	%
Internas	57	1%
Externas	3 906	99%
Total	3 963	100%

Seguro de saúde e seguro de vida

A 31 de dezembro de 2017, todos os colaboradores da empresa estavam abrangidos por um plano de saúde existente, extensível ao agregado familiar – cônjuge e filhos dependentes até aos 25 anos. Existe um plano complementar do sistema nacional de saúde, que se traduz num seguro de saúde abrangendo 153 colaboradores. Todos os novos colaboradores só são abrangidos pelo plano de seguro de saúde após efetividade. A empresa proporciona ainda a todos os colaboradores um seguro de vida.

Segurança no trabalho

A promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os que, direta ou indiretamente, trabalham para a Águas do Algarve, S.A. é, desde sempre, uma preocupação desta Empresa, assegurada em grande parte pelo Sistema de Gestão da Segurança (OHSAS 18001/ NP 4397). Em 2017, a AdA continua empenhada na prevenção dos acidentes e na melhoria das condições de trabalho. Os principais temas relacionados com a SST, abordados em 2017 foram:

- **Acidentes de Trabalho** – Continuou baixo o índice de sinistralidade da empresa, tendo-se registado 5 (cinco) acidentes de trabalho em 2017, número este igual ao de 2016. Todavia, é de notar que o número de dias de baixa aumentou substancialmente, passando de 54 dias, em 2016, para 319 dias, em 2017, devido exclusivamente a dois dos cinco acidentes. Estes dois acidentes tiveram como causas queda ao mesmo nível (no percurso trabalho/casa) num dos casos, e embate/tropeção com objeto no chão, no outro caso. Os restantes acidentes não deram origem a dias de baixa.
- **Medicina no Trabalho** - A medicina no trabalho tem como objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. Para a prossecução destas atividades o Médico do Trabalho promove a realização de exames para a vigilância da saúde dos trabalhadores, realiza visitas periódicas aos locais de trabalho, analisa e emite pareceres sobre as avaliações de risco e situações laborais que possam afetar direta ou indiretamente o bem-estar e a saúde dos trabalhadores. Em 2017, foram efetuados exames de admissão, exames periódicos a todos os trabalhadores e ainda exames ocasionais (após acidente ou doença). No âmbito da medicina no trabalho o médico está presente nas instalações da empresa para acompanhamento dos trabalhadores, cerca de 9h/ mês. Em 2017 deu-se início à construção do gabinete médico que se localizará na ETAR de Faro Noroeste.
- **Formação em Segurança e Saúde no Trabalho** – No ano de 2017 foram realizadas diversas ações de formação no âmbito da SST, com especial relevância para a formação efetuada sobre o tema "Lesões musculoesqueléticas (LMERT)". Estas ações, ministradas pelo Médico do Trabalho em diversas instalações da Empresa têm contado com a participação dos trabalhadores da AdA e dos diversos Prestadores de Serviços.
- **Resposta à Emergência** – A resposta a emergência encontra-se suportada nas MAP e nos Planos de Emergência Internos das instalações, onde estão estabelecidos os procedimentos a ter em caso da ocorrência de situações de emergência, assim como os meios de atuação. Anualmente é elaborado um plano de simulacros para várias instalações. Em 2017 foram preparadas as peças de procedimento para dar continuidade à realização das MAP e projetos de segurança contra incêndios das instalações que ainda não possuem.

6- Análise económica e financeira

Análise económica

O Volume de Negócios associado à atividade de exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais da empresa ficou ligeiramente abaixo de 60 milhões de euros em 2017, representando um crescimento de 4,3% face ao ano anterior. Este crescimento resultou exclusivamente da subida dos caudais faturados uma vez que as tarifas se mantêm inalteradas desde há vários anos (0,4710€/m³ para o abastecimento de água e 0,6304€/m³ para o saneamento).

Volume de negócios	2017	2016	Varição	Varição
Vendas	33 722 710	32 062 705	1 660 005	5,18%
Prestação de serviços	25 650 146	24 866 591	783 555	3,15%
Volume de negócios	59 372 856	56 929 296	2 443 560	4,29%

O volume de negócios apresentado não inclui os Rendimentos dos Serviços de Construção

Relativamente aos rendimentos e gastos relacionados com a manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais é de evidenciar o seguinte:

No caso do abastecimento de água, os serviços de operação são assegurados totalmente por recursos internos (da AdA) e os serviços de manutenção estão contratados externamente. No saneamento, todos os serviços de operação e manutenção são contratados externamente.

Em 2016 iniciaram-se novos contratos de operação e manutenção para as quatro zonas de saneamento, em vários momentos do ano, e também se deu início, em outubro de 2016 a um contrato para o transporte de lamas provenientes das ETAR. Estes contratos, por razões de estratégia da empresa, passaram a ter objetos diferentes dos anteriormente celebrados, o que implica que a comparabilidade entre 2017 e 2016 por cada rubrica específica de Fornecimentos e Serviços Externos perca significado quanto a conclusões, passando a valer a análise de rubricas agregadas.

Assim, considera-se que o cash-cost é o indicador mais adequado para retirar conclusões, indicador esse que se explicita de seguida:

Cash-cost	2017	2016	Varição	Varição
Gastos de Vendas (1)	1 848 885	1 673 267	175 618	10,50%
FSE	20 313 003	20 308 608	4 394	0,02%
Gastos com o Pessoal	6 075 950	5 376 013	699 937	13,02%
Outros gastos operacionais *	578 490	1 279 682	-701 192	-54,79%
soma 1	28 816 328	28 637 570	178 757	0,62%
Subsídios à exploração	0	271 303	-271 303	-100,00%
Outros rendimentos operacionais **	774 379	1 462 966	-688 587	-47,07%
soma 2	774 379	1 734 269	-959 890	-55,35%
Cash-Cost =soma 1 - soma 2	28 041 948	26 903 301	1 138 647	4,23%

* - exceto imposto selo operações financeiras e imparidades

** - exceto subsídios ao investimento

(1)- O Gasto das Vendas apresentado não inclui os Gastos dos Serviços de Construção

Como se constata, o cash-cost parece ter aumentado como resultado do crescimento da atividade da empresa uma vez que a variação percentual é idêntica. Trata-se de uma coincidência, pois a maior parte dos gastos que compõem o cash-cost não está diretamente relacionado com o Volume de Negócios. Destaca-se, desde logo, a variação ocorrida nos Gastos com o Pessoal, cujo crescimento entre 2016 e 2017 se deveu quase exclusivamente ao montante de indemnizações decorrentes dos acordos de rescisão dos contratos de trabalho celebrados no último trimestre de 2017, que totalizou cerca de 653 mil euros.

A rubrica de Gastos de Vendas, que representa os gastos em reagentes utilizados nas operações de tratamento de água e de águas residuais, sofreu um crescimento em 2017 associado, naturalmente, a mais caudais tratados, mas teve um agravamento decorrente do facto de se ter utilizado mais água tratada na ETA de Tavira com destino à zona do barlavento, tratamento esse que exige mais reagentes do que o da ETA de Alcantarilha.

No que respeita aos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) verifica-se uma ligeira diferença entre os gastos de 2017 e 2016, de apenas 4.394 euros. A dimensão do valor global dos FSE merece uma análise mais detalhada.

Assim, apresenta-se de seguida, o detalhe dos gastos mais significativos, que representam cerca de 95% dos gastos em FSE:

Rubrica	Variação			
	2017	2016	Euros	%
621 - Subcontratos	6 640 938	5 241 708	1 399 231	26,7%
6241 - Electricidade	5 110 033	6 336 238	-1 226 205	-19,4%
6261 - Rendas e alugueres	383 464	495 710	-112 246	-22,6%
6263 - Seguros	318 851	363 613	-44 762	-12,3%
6226 - Conservação e reparação	3 366 627	3 358 951	7 676	0,2%
6221 - Trabalhos especializados	3 128 707	3 062 904	65 803	2,1%
6268x-Material de laboratório	357 956	370 751	-12 796	-3,5%
Outros fse	1 006 427	1 078 734	-72 307	-6,7%
62 - FSE	20 313 003	20 308 608	4 394	0,0%

Relativamente às rubricas de Subcontratos e Eletricidade, a comparação de valores deve ser feita de forma agregada, decorrente dos critérios contabilísticos adotados de forma diferente em 2016 e 2017 e dos novos objetos dos contratos de outsourcing. O valor agregado destas duas rubricas apresenta, em 2017, um crescimento de cerca de 1,5% face a 2016, ligado à subida dos caudais tratados e transportados.

As rendas e alugueres evidenciam uma redução de valor entre 2016 e 2017 porque se recorreu em menor medida ao aluguer de máquinas e equipamentos para as operações de manutenção corretiva, e se melhoraram as condições contratuais respeitantes ao aluguer operacional de viaturas.

Quanto aos trabalhos especializados, merece destaque o aumento dos gastos com o transporte de lamas das ETAR, em cerca de 211 mil euros, aumento este superior às poupanças que a empresa conseguiu alcançar nas restantes rubricas deste tipo de gasto.

A diferença entre o Volume de Negócios e o Cash-Cost representa o EBITDA gerado pela empresa, cuja evolução se apresenta no quadro seguinte, evidenciando-se também o peso do EBITDA no Volume de Negócios.

EBITDA	2017	2016	Variação	Variação
Volume de negócios	59 372 856	56 929 296	2 443 560	4,29%
Cash-Cost	28 041 948	26 903 301	1 138 647	4,23%
EBITDA	31 330 908	30 025 995	1 304 913	4,35%
EBITDA : VN	52,8%	52,7%	0,0%	0,05%

A componente financeira associada aos gastos com os recursos das entidades financiadoras da empresa (bancos + empréstimos AdP) e com os proveitos decorrentes das aplicações financeiras e juros de mora imputáveis aos clientes evoluiu conforme quadro seguinte:

Resultados Financeiros	2017	2016	Variação	Variação
Gastos financeiros (1) (2)	8 051 294	8 409 307	-358 013	-4,26%
Rendimentos financeiros (1)	1 175 423	1 248 202	-72 779	-5,83%
Resultados Financeiros	6 875 870	7 161 104	-285 234	-3,98%

(1) - exceto justo valor

(2) - inclui imposto selo operações financeiras

Os gastos financeiros reduziram-se devido à descida do “all in cost”, que passou de 3,49% em 2016 para 3,44% em 2017 e da descida do valor do financiamento médio, que passou de 238,8 milhões de euros, em 2016, para 232,7 milhões de euros, em 2017.

Os proveitos financeiros baixaram essencialmente porque as taxas de aplicação do Fundo de Reconstituição do Capital Social junto do IGCP se reduziram.

Conjugando os valores do EBITDA com os Resultados Financeiros e IRC, conforme quadro seguinte, chegamos ao indicador Cash-Flow Líquido, que aumentou em valor absoluto e no peso face ao Volume de Negócios.

Cash Flow Líquido	2017	2016	Varição	Varição
EBITDA	31 330 908	30 025 995	1 304 913	4,35%
Resultados financeiros	6 875 870	7 161 104	-285 234	-3,98%
IRC	2 519 647	2 963 319	-443 672	-14,97%
Cash Flow Líquido	21 935 390	19 901 571	2 033 819	10,22%
Cash Flow Líquido : VN	36,9%	35,0%		

A comparação deste indicador com os investimentos efetuados no ano e com o nível de endividamento líquido da empresa dá-nos pistas quanto ao auto-financiamento dos investimentos, bem como sobre a sustentabilidade financeira da concessão.

O quadro seguinte evidencia, em detalhe, a evolução das restantes rubricas de gastos e rendimentos associados ao investimento e justo valor; cujo agregado denominamos gastos de investimento.

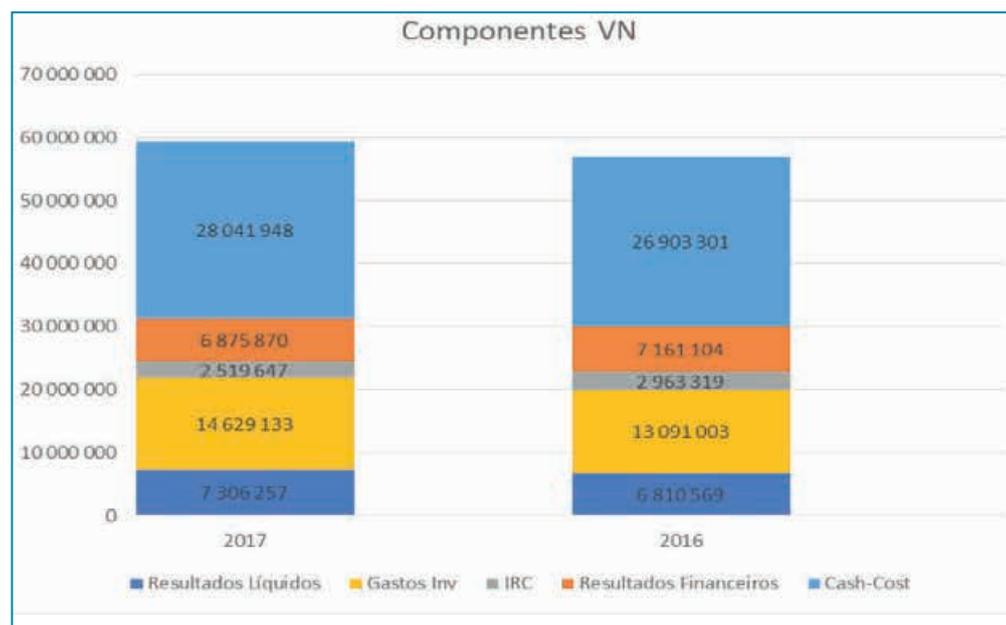
Gastos e Rendimentos ligados ao investimento e justo valor	2017	2016	Varição	Varição
Amortizações	20 161 341	19 138 526	1 022 816	5,34%
Provisões / Perdas por Imparidade	876 725	49 088	827 637	1686,04%
Gastos (justo valor)	248 049	303 741	-55 691	-18,34%
soma 1	21 286 115	19 491 354	1 794 761	9,21%
Subsídios ao Investimento	5 550 534	5 275 770	274 764	5,21%
Rendimentos (justo valor)	773 824	722 123	51 701	7,16%
Margem (IFRIC12)	332 624	402 458	-69 834	-17,35%
soma 2	6 656 983	6 400 351	256 631	4,01%
Gastos Inv= Soma 1 - Soma 2	14 629 133	13 091 003	1 538 130	11,75%

Conjugando os valores do Cash-flow Líquido com os deste último quadro (gastos de investimento), chegamos aos Resultados Líquidos da empresa, cuja evolução se apresenta de seguida:

Cash Flow Líquido	2017	2016	Varição	Varição
Cash-flow líquido	21 935 390	19 852 484	2 082 906	10,49%
Gastos Inv	14 629 133	13 041 915	1 587 218	12,17%
Resultados Líquidos	7 306 257	6 810 569	495 689	7,28%
Resultados líquidos : Capital Social	24,50%	22,84%		

De tudo o exposto decorre que os resultados antes de impostos melhoraram de 2016 para 2017, e os resultados líquidos também, gerando uma rentabilidade do capital social acima de 24%.

Resumindo tudo o exposto a uma representação gráfica, obtemos a seguinte figura:



O total de cada coluna representa o Volume de Negócios e estão identificados os níveis de EBITDA e Cash-flow Líquido através das linhas a preto e rosa.

Situação financeira

Da análise económica efetuada acima resulta que a situação financeira da empresa também deve melhorar, exceto se o comportamento dos clientes e/ou da empresa para com os fornecedores quanto ao cumprimento dos prazos acordados se alterar, ou se o nível de investimentos efetuados estiver acima da capacidade de auto-financiamento.

No capítulo abaixo designado por “prazos médios de recebimento e pagamento” analisa-se o comportamento dos clientes e da empresa face aos fornecedores, de que resultou uma tesouraria mais reforçada para a Águas do Algarve, S.A..

Quanto aos investimentos, a nota 6 dos anexos às contas evidencia o acréscimo de 14,4 milhões de euros em ativos tangíveis e intangíveis brutos e o acréscimo de quase 1 milhão de euros em ativos financeiros. O ponto 1.4 (fluxos de caixa) das contas do exercício mostra-nos um contributo de 8,7 milhões de euros dos fundos comunitários em 2017.

O quadro seguinte dá-nos conta de como decorrem as candidaturas no âmbito do POSEUR:

Candidatura - Contrato em vigor	Pedidos de Pagamento						Comparticipação		
	Valor da Candidatura (1)	Comparticipação (2)	Despesas apresentadas (3)	Desp. elegíveis já aprovadas (4)	Despesas não elegíveis (5)	Despesas em análise (6)	Comparticipação Aprovada (7)	Valor Recebido (8)	Valor aprovado ainda não recebido (9)
FC-000028-FaroOlhão	21 820	18 547	6 700	6 198	227	275	5 269	4 741	527
FC-000027-Companheira	11 089	9 426	7 579	7 573	4	2	6 437	5 733	703
FC-000026 - Vila do Bispo Sagres	2 040	1 734	1 773	1 760	3	10	1 496	1 496	0
FC-000025 - Algoz Tunes	1 817	1 544	1 699	1 643	36	19	1 397	1 384	12
FC-000002 - Monchique Norte	750	638	724	716	8	0	609	600	9
Totais	37 516	31 889	18 476	17 891	278	306	15 208	13 956	1 252

O pagamento de dividendos em 2017, no valor de 6,47 milhões de euros, permitiu recuperar fortemente a remuneração acionista em atraso prevista nos contratos de concessão.

Prazos médios de recebimento e de pagamento

A Águas do Algarve, S.A. é prestadora dos serviços de abastecimento e de saneamento “em alta” para a região do Algarve. Como consequência, os Clientes são as Câmaras Municipais ou empresas detidas exclusiva ou maioritariamente pelos Municípios, perfazendo atualmente 19 clientes.

Nos termos do contrato de concessão os valores debitados resultam da aplicação dos valores mínimos garantidos (VMG) ou da multiplicação das tarifas aprovadas para o ano, aos caudais de abastecimento e de saneamento medidos regularmente. Com exceção dos valores relativos à ETAR da Companheira (no município de Portimão), em 2017 não se aplicaram os VMG.

O comportamento dos clientes no cumprimento dos prazos estabelecidos para pagamento das faturas (máximo 62 dias) não tem sido uniforme, mas é de notar que a grande maioria respeita as regras.

Atendendo a que a faturação mensal não é uniforme ao longo do ano, utiliza-se o indicador “idade” do saldo como forma mais rigorosa de informação sobre o prazo de recebimento.

O quadro seguinte compara, de forma detalhada, os saldos da conta clientes em 31/dez/2017 com o mesmo dia do ano anterior, a respetiva idade do saldo e a evolução dos valores vencidos (valores com mais de 62 dias de idade)

Clientes	2017		2016		Dívidas em Atraso	
	Dias	Euros	Dias	Euros	2017	2016
Albufeira	60	1 070 289	31	462 594	0	0
Alcoutim	31	16 803	31	16 629	0	0
Aljezur	31	40 309	31	43 614	0	0
Castro Marim	23	55 218	25	90 191	0	0
Infralobo	31	24 339	61	42 564	0	0
Inframoura	61	208 488	61	150 265	0	0
Infraquinta	61	88 687	61	66 820	0	0
Faro (FAGAR)	94	1 545 391	120	2 031 858	611 721	1 086 137
Lagoa	31	218 798	31	185 974	0	0
Lagos	62	759 751	60	794 510	11 323	0
Loulé	31	499 883	31	483 511	0	0
Monchique	31	12 815	88	31 968	0	6 275
Olhão (Ambiolhão)	378	4 293 506	532	5 799 396	3 682 738	5 220 036
Portimão (EMARP)	61	1 126 621	61	1 042 541	0	0
S.Brás de Alportel	31	79 822	31	78 338	0	0
Silves	61	530 589	31	256 331	0	0
Tavira (Taviraverde)	581	4 056 436	622	4 124 914	3 771 604	3 812 859
Vila do Bispo	467	1 125 036	612	1 448 610	1 003 494	1 338 271
VRSA+SGU	*	21 847 711	*	20 164 461	21 399 346	19 683 995
Geral (Municípios)	192	37 600 494	198	37 315 091		
Idade superior a 62 dias		30 480 226		31 147 574	30 480 226	31 147 574

* Superior a 3 anos

Como se constata, a idade do saldo baixou de 198 para 192 dias, os saldos vencidos (idade superior a 62 dias) baixaram para 30,48 milhões de euros e concentram-se em 5 clientes.

Após a nomeação do Conselho de Administração em 07 de julho de 2015 para o triénio 2015-2017, foram efetuadas várias reuniões com os municípios com idade do saldo superior a 2 meses com o objetivo de se estabelecerem plataformas de entendimento para

que os acordos existentes fossem respeitados e/ou se estabelecessem novos acordos. O ponto de situação para os cinco casos existentes é o seguinte:

- Município de Faro (Fagar, EM) – Continua em vigor o Protocolo de Cedência de infraestruturas que permitirá regularizar parte das dívidas em atraso;
- Município de Olhão – O acordo em vigor está a ser respeitado e os saldos reduziram-se substancialmente;
- Município de Vila do Bispo – Em Junho de 2017, foi acordado verbalmente um plano de pagamento até ao final do ano, que foi cumprido, e está em preparação acordo formal para regularização de toda a dívida em atraso;
- Município de Tavira (Taviraverde) – Embora em situação de contencioso judicial relativamente a parte da dívida, das negociações estabelecidas já resultou a celebração de um acordo (em 2017) relativo a parte dos valores em atraso, que está a ser cumprido.
- Município de Vila Real de Santo António (SGU) – O ano de 2017 pouco acrescentou à situação anterior, devido ao período eleitoral. Após a nomeação da nova Presidência Camarária foi reatado o diálogo e os esforços tendentes a encontrar soluções para o problema existente. Entretanto, a SGU tem feito esforços no sentido de regularizar as faturas correntes. Os processos em cobrança judicial abarcam todos os documentos emitidos até 30 de junho de 2016.

É de referir que a AdA decidiu reforçar o valor das imparidades, por razões cautelares, na sequência de decisão do tribunal de 1ª instância quanto a uma das ações em litígio com a Taviraverde, apesar dessa decisão ter sido objeto de recurso para a instância superior. O valor total das imparidades em 31 de dezembro de 2017 ascende a 2.718.640 euros.

Para além dos valores contabilizados na conta de clientes, estão a ser especializados juros relacionados com as ações judiciais em curso, valores estes que estão contabilizados em outros ativos correntes (acréscimo de rendimentos) e totalizam 3.063.093,12 euros em 2017.

No que respeita ao pagamento a fornecedores, os prazos contratualmente estabelecidos, em regra 30 dias, estão a ser antecipados. De notar que o saldo de fornecedores de imobilizado incorpora valores de integração de património municipal ainda não liquidados por razões de natureza administrativa, nomeadamente obtenção das autorizações do concedente para proceder á integração, bem como retenções de pagamento de faturas como garantia prevista em contrato, nos termos do Código da Contratação Pública.

7- Investigação e desenvolvimento / Inovação

Em 2017 identificaram-se as seguintes áreas principais de atuação em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I) na AdA:

- i) Continuação de execução de projetos do ano transato ou início de execução de novos projetos;
- ii) Elaboração de propostas para candidaturas de projetos I&D+I a programas de financiamento;
- iii) Dissertações de Mestrado e de Doutoramento e outros trabalhos de I&D.

Projetos I&D+I

HYMEMB

No ano de 2017 foram finalizados e entregues os relatórios finais de avaliação técnica e financeira do projeto HYMEMB (Tailoring Hybrid Membrane Process for Sustainable Drinking Water Production), co-financiado no âmbito do programa LIFE +, com participação da AdA e do LNEC que foi o Coordenador do projeto (<http://www.life-hymemb.eu/>). Este projeto, que contou com um orçamento global de 631.046 EUR, cofinanciado pela UE em 282.678 EUR, teve como objetivo avaliar a viabilidade e a sustentabilidade da introdução de processos de membrana avançados (microfiltração por membrana cerâmica de baixa pressão) e carvão ativado em pó (processo híbrido PAC/MF) em estações de tratamento de água, para criar uma barreira mais segura e resiliente contra contaminantes emergentes, diminuindo simultaneamente os impactos ambientais (pegada de carbono, produção de lamas, utilização de reagentes

e consumo de energia). O protótipo esteve instalado na ETA de Alcantarilha, tendo sido sujeito a vários ensaios experimentais que demonstram a robustez e eficiência da tecnologia.

SWSS

O projeto Smart Water Supply System, com o acrónimo SWSS (<http://life-swss.eu/>), financiado no âmbito do programa LIFE +, entrou no seu segundo ano de execução em 2016. O projeto é coordenado pelo ISQ, tendo como parceiros, para além da AdA, a Águas de Portugal, a AdP LvT/EPAL, o IST e a Hidromod. O projeto tem como objetivo melhorar as eficiências hídrica e energética, associadas ao processo de captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano. O consórcio do projeto é constituído por vários parceiros nacionais, desde empresas a Universidades. O orçamento total do projeto é de 1.372.888 EUR, com uma contribuição Comunitária de 802.747 EUR, e tem a duração de 3 anos. O projeto visa desenvolver e demonstrar a aplicação de soluções relativas aos sistemas de abastecimento de água que reduzam o consumo energético e a emissão de CO₂, as perdas de água e que permitam a introdução de novas ou melhoradas opções de energia renovável. Para tal, está a ser desenvolvida uma plataforma tecnológica (SWSS platform) de gestão de redes de distribuição, em que a estratégia de exploração dos grupos elevatórios será determinada com base na previsão dos consumos de água ao longo do dia, ao invés, do controlo atual baseado nos níveis dos reservatórios (instantâneos). A alteração da estratégia de controlo permitirá otimizar os consumos de energia, constituindo uma mudança de paradigma na gestão deste tipo de sistemas. O Estudo de Caso do Algarve teve pleno desenvolvimento em 2017, com a execução de todas as ações previstas, incluindo a realização do III WORKSHOP DO PROJETO LIFE SWSS - SMART WATER SUPPLY SYSTEM E III STAKEHOLDERS EXCHANGE FORUM a 25 de outubro em Albufeira, com a presença de cerca de 70 participantes.

IMPETUS

Em 2017 prosseguiu-se com a execução do projeto IMPETUS - Improving current barriers for controlling pharmaceutical compounds in urban wastewater treatment plants, <http://life-impetus.eu/>, o qual é financiado no âmbito do programa LIFE, subprograma Environment, área prioritária LIFE Environment & Resource Efficiency. O projeto tem um orçamento total de 1.492.452 EUR, sendo cofinanciado em 855.589 EUR. Para além da AdA participam no projeto o LNEC, que é o Coordenador, a Universidade do Algarve, a AdTA, a EPAL, a EHS, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O projeto tem como objetivo a implementação de medidas para melhorar a remoção de compostos farmacêuticos em ETAR com sistemas de tratamento por lamas ativadas, tendo como principais premissas, para além da sua eficiência na remoção de compostos farmacêuticos, o seu baixo custo e a minimização dos consumos energéticos associados. No ano de 2017 foram iniciados os trabalhos para instalação do protótipo na ETAR de Faro Noroeste. Realizou-se a 1.ª Oficina de Trabalho Colaborativo no Centro de Congressos do LNEC, em que se reuniu o painel de stakeholders, tendo como objetivo explorar o assunto, promover o debate e a coprodução de um Quadro de Referência Partilhado de dimensões de impacte a considerar. O projeto foi ainda divulgado na EIP Water Conference 2017, Porto, e no Caminho da Inovação – Expo & Networking, Lisboa.

IDIAQUA

Com a aprovação da candidatura iniciou-se em 2017 o projeto IDIAQUA - Fortalecimento da I&D+I de Excelência em Matéria de Tratamento de Águas Residuais para Pequenos Aglomerados, o qual é financiado no âmbito do programa INTERREG V A Espanha-Portugal (POCTEP). O projeto tem um orçamento global de 3.302.695,04 EUR, sendo cofinanciado em 75%. O consórcio é constituído por 16 parceiros. O coordenador do projeto é o CENTA (Centro de las Nuevas Tecnologías del Agua), participando os seguintes parceiros para além da AdA: Universidade de Cádiz, Universidade de Sevilha, Universidade de Extremadura, Centro Tecnológico Avanzado de Energías Renovables, Centro Andaluz de Innovación y Tecnologías de la Información y las Comunicaciones, Asociación de Abastecimientos de Agua y Saneamientos de Andalucía, Dirección General de Infraestructuras y Explotación del Agua de la Junta de Andalucía, Dirección General de Infraestructuras de la Junta de Extremadura, Promedio, Gihasa, Universidade da Beira Interior, Universidade do Algarve, EPAL e Parceria Portuguesa para a Água.

O projeto visa a consolidação da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação relativamente a processos de tratamento de águas residuais para pequenos aglomerados. Esta candidatura prevê a aplicação de I&D+i para desenvolver sistemas de tratamento de baixo custo, com pegada de carbono reduzida, baixos custos energéticos e maximizando a utilização de processos naturais (sistemas extensivos), sempre que possível. Prevê-se a instalação de um reator anaeróbio UASB à escala piloto na ETAR de Lagos. A digestão anaeróbia na fase líquida seria testada com o intuito de diminuir a carga orgânica afluyente aos sistemas extensivos, o que contribuiria para a melhoria do desempenho destes sistemas e para a redução do consumo energético e de produção de lamas.

PREDAQUA

Em 2017 iniciou-se o projeto PREDAQUA – Pré-tratamentos de Águas Residuais Industriais e Domésticas: Contribuição para o desenvolvimento económico em equilíbrio com o meio ambiente, aprovado no âmbito do programa INTERREG V A Espanha-Portugal (POCTEP). O projeto tem um orçamento global de 1.073.739,88 EUR, sendo cofinanciado em 75%. O consórcio é constituído por 4 parceiros. O coordenador do projeto é a ARECIAR (Agencia de Régimen Especial Ciclo Integral de Aguas del Retortillo), sendo parceiros do projeto para além da AdA a Promedio (Diputación de Badajoz) e a Águas Públicas do Alentejo. S.A..

O projeto tem como principais objetivos:

- Efetuar o levantamento do setor industrial responsável pelas descargas de águas residuais no meio ambiente e, ou nos sistemas de saneamento de águas residuais;
- Desenvolvimento e implementação de novas tecnologias de deteção de descargas industriais, designadamente de analisadores em linha;
- Implementar sistemas de pré-tratamento inovadores em indústrias, nas redes de saneamento e nas Estações de Tratamento de Águas Residuais;
- Sensibilização dos industriais e da comunidade em geral.

O Estudo de Caso na AdA é a ETAR de Loulé, onde se prevê várias intervenções, entre as quais a implementação de uma nova etapa de tratamento preliminar (tamisador e desarenador-desengordurador) e um reator anaeróbio UASB, à escala piloto, na fase líquida.

SECASOL

O projeto SECASOL – Fomento de tecnologías innovadoras para la mejora de la eficiencia en el proceso de secado de los lodos provenientes del sector Depuración de Aguas Residuales y de secado de residuos sólidos urbanos de en los procesos industriales de tratamiento de residuos mediante el uso de Tecnologías Solares de Concentración en la Euro región Andalucía-Algarve-Alentejo, teve igualmente inicio em 2017, tendo sido aprovado no âmbito do programa INTERREG V A Espanha-Portugal (POCTEP). O projeto tem um orçamento global de 789.349,05 EUR, sendo cofinanciado em 75%. O consórcio é constituído por 7 parceiros. O coordenador do projeto é a Diputación de Huelva, sendo parceiros do projeto para além da AdA a AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve, o LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., o CENTA - Fundación Centro de las Nuevas Tecnologías del Agua, a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM e a CESPAS Gestión de Residuos S.A..

O projeto visa o aproveitamento mais eficiente dos recursos naturais, especificamente energia solar, nos setores de saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos, bem como contribuir para o crescimento da economia verde e para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa face à maior utilização das energias renováveis. A nível da AdA está prevista a instalação de um sistema de secagem solar de lamas através de desidratação por leitos de macrófitas na ETAR de Alcoutim.

iAFLUI

A Águas do Algarve, S.A. continuou a participar em 2017 no projeto iAFLUI (Iniciativa Nacional para o Controlo de Afluências Indevidas), coordenado pelo LNEC, e que envolve mais 13 entidades gestoras ao nível nacional, com gestão na rede de saneamento em alta e em baixa. O projeto, iniciado em 2016 e com a duração de dois anos, tem como principais objetivos:

- a. Capacitação da Entidade Gestora com competências em controlo de afluências indevidas.
- b. Internalização na Entidade Gestora de um processo estruturado para as afluências indevidas.
- c. Elaboração de Diagnóstico e de Plano para Controlo de afluência indevidas.

O projeto estruturado por várias fases permitiu:

- A identificação e quantificação das afluências indevidas por intrusão salina e pluviais, na rede de saneamento no subsistema de Lagos, que foi o estudo de caso da AdA.
- O planeamento e diagnóstico do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve ao nível:
 - Estratégico – Definição de objetivos, critérios e métricas para avaliação do sistema multimunicipal de saneamento.
 - Tático - Definição de objetivos, critérios e métricas para a avaliação do sistema, áreas prioritárias e caso de estudo.
 - Hierarquização de áreas prioritárias de atuação, tendo em conta, fatores de contexto.
- A identificação e avaliação de soluções

- Definição de medidas táticas ao nível infraestrutural, não infraestrutural e de operação e manutenção e alinhamento com planeamento operacional.

O iAFLUI permitiu criar competências e internalizar processos, tendo por base uma linha de atuação devidamente estruturada e assente numa estratégia consolidada de gestão e controlo de afluentes indevidas, visando a sua redução e ou minimização dos seus impactes nos sistemas num período de médio a longo prazo.

O projeto contou com 10 reuniões presenciais (126 horas), 14 horas de webinar e 1 seminário interno, estando a realização do fórum iAFLUI agendado para abril de 2018.

WATINTECH

A AdA participa no projeto WATINTECH – Smart Decentralized Water Management through a dynamic integration of technologies (www.watintech.eu), através da integração do respetivo Comité Técnico-Científico. Trata-se de um projeto financiado pelo programa de I&D e Inovação WATER JPI (www.waterjpi.eu), sendo coordenado pelo Instituto Catalão para a Investigação da Água (ICRA), e conta igualmente como parceiros a Universidade Técnica da Dinamarca, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Universidade da Catânia e a empresa Acciona Agua S.A..

O projeto, com a duração de dois anos, envolve a realização de ensaios com tecnologia inovadora de tratamento de águas residuais e de águas pluviais, numa ótica de descentralização, com o objetivo de produzir energia (a partir do metano) e água para reutilização, bem como criar produtos alcalinos e oxidantes que evitem problemas de corrosão e odores nos coletores. Espera-se que estes sistemas de tratamento descentralizados possam vir a ter reflexo positivo na exploração dos sistemas centralizados dado que potencialmente poderão receber afluentes de caudal de origem pluvial, evitando, tanto quanto possível, o seu envio para os sistemas centralizados e, desta forma, aliviar o sistema de interceção/elevação e as próprias ETAR. Através do Grupo de Bioengenharia da FCT-UNL, efetuou-se a monitorização de compostos de óxido nitroso (N₂O) na ETAR de Vilamoura, especificamente nos reatores biológicos. O objetivo passa por otimizar as condições de funcionamento da etapa de tratamento biológico, minimizando, por um lado, a produção de N₂O, que é um importante gás com efeito de estufa (GEE) e, por outro, o consumo de energia, mantendo a qualidade de tratamento desejada.

Projeto iDRIP

Em 2017, a AdA esteve também envolvida, na iniciativa exploratória de investigação “iDRIP - What goes into the drain pipe? Illicit drugs, pollutants and other chemicals in recycled and wastewater”, organizada pelo Joint Research Center (JRC), da Comissão Europeia. Os objetivos desta iniciativa serão: (1) a identificação e quantificação dos consumos e produção de contaminantes emergentes selecionados (ex. produtos farmacêuticos; produtos químicos domésticos, substâncias psicotrópicas e produtos de uso pessoal); (2) a monitorização e rastreabilidade destes produtos no ciclo urbano da água (da origem ao utilizador) e (3) avaliação da remoção dos referidos compostos em ETAR urbanas.

Projeto ECVET Lab

Em 2017 o Laboratório da AdA iniciou a sua colaboração no projeto “ECVET Lab: Implementation and Validation of Non-formal Training on Sustainability for Environmental Testing Laboratories workers”, financiado pela Comissão Europeia (Programa ERASMUS +) e que decorre entre Outubro 2016 e Setembro 2018. O projeto visa a cooperação para a inovação e troca de boas práticas na área laboratorial, estando envolvidos Laboratórios da área ambiental, instituições de investigação e empresas de vários países da Europa.

Outros Projetos

Neste ano deu-se seguimento ao trabalho de modelação matemática de ETAR de modo a melhor avaliar as condições de funcionamento processual de alguns sistemas, designadamente nas componentes de arejamento e respetiva componente energética associada, atendendo à variabilidade das condições de afluência. A ferramenta de modelação matemática está igualmente a ser utilizada na ETAR da Boavista em colaboração com um bolsheiro de doutoramento do Programa MIT-Portugal, da FCT-UNL, com o objetivo de efetuar a modelação do processo biológico de remoção de fósforo, azoto e matéria orgânica, através do desenvolvimento e compatibilização de modelo metabólico (mais simples de calibrar) com os modelos clássicos de modelação ASM. Espera-se que o modelo final tenha uma maior facilidade de utilização, nomeadamente a nível da calibração, possibilitando um maior controlo processual e previsibilidade do comportamento da ETAR, para além de poder ser replicado para outras instalações.

Plano de Segurança da Água do SMAAA e certificação do produto “água para consumo humano”

Em 2017 foi mantido o Plano de Segurança da Água do SMAAA e a certificação do produto “água para consumo humano” de acordo com a recomendação ERSAR n.º 2/2011, bem como a implementação do Sistema de Gestão do Risco do Abastecimento de Água (SGRAA). Iniciou-se igualmente o planeamento dos trabalhos conducentes à implementação do Plano de Segurança do Saneamento.

Elaboração de propostas para candidaturas de projetos I&D+I a programas de financiamento

Em 2017 a AdA submeteu uma candidatura no âmbito do programa Portugal 2020 através do Sistema de Incentivos “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico” - projetos em copromoção.

Fruto dos vários projetos de I&D+I que a empresa tem vindo a executar, submeteu-se no ano de 2017 a candidatura ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial) para o exercício fiscal relativo a 2016.

Dissertações de Mestrado e de Doutoramento e outros trabalhos de I&D

Três colaboradores da AdA finalizaram em 2017 o trabalho de dissertação no âmbito do Mestrado em Ciclo Urbano da Água, da Universidade do Algarve, em execução no âmbito da sua atividade profissional na AdA:

- Nuno Silva 2017. Potencialidades de valorização agrícola das lamas de depuração produzidas nas ETAR do Algarve. Universidade do Algarve.
- Filipe Verissimo. 2017. Impacto of Albufeira Bay Outfall Plumes in Bathing Water Quality, A Modelling Approach.
- Cátia Duarte. 2017. Avaliação do teor de metais de transição em efluentes urbanos tratados na região do Algarve, tendo em vista o seu impacte ambiental.

Foi ainda concluída a tese de dissertação de mestrado, da aluna Verónica Gonçalves Rodrigues, da Universidade do Algarve, intitulada “Avaliação de Desempenho do Tratamento de Água, com a utilização da Ferramenta PASTool e dados das ETA de Tavira e de Beliche” e co-orientada pela AdA.

Durante ao ano de 2017 foram ainda apresentadas as seguintes comunicações em conferências:

- Pereira A. Fernandes R. Martins A. Freire J. Exploration of Constructed Wetlands WWTPs: Seven Years of Águas do Algarve Experience. International Congress on Engineering and Sustainability in the XXI Century – INCREaSE. 11-13 Outubro, 2017, Universidade do Algarve, Faro.
- Bento N. Ben Abdessadak Y. Freire J. Silva E. Silva M. 2017. The Best Destination to an Urban Treated Effluent in Algarve: Aquifer Recharge or an Ecohydrological Solution?. International Congress on Engineering and Sustainability in the XXI Century – INCREaSE. 11-13 Outubro, 2017, Universidade do Algarve, Faro.
- Martins A. Pereira A. Fernandes R. Freire J. 2017. Exploration of Constructed Wetlands WWTP: Seven years of Águas do Algarve Experience. EWA Spring Conference 2017. Sanitation approaches and solutions and the sustainable development goals. 10-11 Maio, LNEC, Lisboa.
- Lucas H. Tenório C. Automação e Telegestão: Inovação Tecnológica. 2017. ENEG 2017: As oportunidades no setor da água, os grandes desafios atuais e as alterações climáticas. 21 a 24 novembro. Évora.
- Fernandes T. 2017. Ações de Comunicação e Educação para a Água. ENEG 2017: As oportunidades no setor da água, os grandes desafios atuais e as alterações climáticas. 21 a 24 novembro. Évora.
- Tenório C. 2017. Automação e telegestão: Impacto da obsolescência tecnológica. V Fórum AQUASIS, subordinado ao tema

“Água 4.0 – Cidades Inteligentes”, 19 de maio, Grande Auditório do LNEC, Lisboa.

- Guerreiro, S.; Santos, S. 2017. Análise de THM's em águas por GC-MS com HST. Workshop INnovation Tour on Chromatography, 9 Novembro, Lisboa.

8- Eventos Posteriores ao Fecho

Não ocorreram posteriormente ao encerramento do exercício factos materialmente significativos que ponham em causa a expressão das demonstrações financeiras que acompanham este Relatório de Gestão ou que mereçam especial referência neste capítulo.

9- Cumprimento das orientações Legais

9.1 Objetivos de gestão (artigo 38º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial) e Plano de Atividades e Orçamento

Atendendo à estruturação que o setor das águas tem sofrido nos últimos anos, apenas foram conhecidas em 2017 as orientações e objetivos para as empresas do grupo AdP, que também são repercutidas nas suas participadas, designadamente na Águas do Algarve, S.A..

Assim, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 24 de outubro de 2017, foram aprovadas as Orientações Estratégicas e Objetivos e Indicadores de Gestão para o mandato em curso (2015-2017), cujo grau de concretização relativamente ao exercício de 2017 será objeto de apreciação na assembleia geral anual de março de 2018.

Os objetivos e indicadores de desempenho, com metas a atingir e fórmulas de cálculo para aferir o grau de cumprimento dos mesmos foram os seguintes:

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade	Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ $\Delta PRC = 1 - [PRC (\text{ano } n) / PRC 2015]$	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015
	Limite ao endividamento	$\text{Endividamento} = \text{Stock Dívida (Ano N)}$	Redução do stock da dívida
	Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}]$	Não incremento do stock de dívida vencida municipal
	Degradação da tesouraria de exploração	$DTE = [PMR (\text{Ano N}) - PMP (\text{Ano N})] / [PMR (\text{Ano N-1}) - PMP (\text{Ano N-1})]$	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR

Observações	Modo de avaliação	Ponderação em % ⁽¹⁾	Unidade
<p>PRC = Plano de Redução de Custos</p> <p>GV = Gasto das Vendas, numa base comparável, não incluindo os gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)</p> <p>FSE = Fornecimentos e Serviços Externos, numa base comparável</p> <p>GP = Gastos com Pessoal, numa base comparável, corrigidos nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 124 do DL 25/2017 de 3 de março;</p> <p>VN = Volume de Negócios, numa base comparável, conforme calculado na "Demonstração dos Resultados do Período", deduzido dos Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12), bem como do Défice/Superavit tarifário de recuperação de custos, acrescido das contribuições do Fundo Ambiental (Decreto-lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto)</p> <p>Notas:</p> <p>a) Indicador avaliado anualmente (Ano N);</p> <p>b) Os valores devem ser atualizados ao ano de avaliação;</p> <p>c) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pelo acionista;</p> <p>d) Resultado expresso em %, arredondado a 1 casa decimal.</p> <p>Nota adicional: Na avaliação feita numa base de atividade comparável, deverão ser expurgados os efeitos decorrentes do alargamento da base de ativos, decidida pelo Estado ou determinada pelo contrato de concessão, sem repercussão tarifária no próprio ano.</p>	<p>$\Delta PRC < 0\%$ – Não Atingido</p> <p>$0\% \leq \Delta PRC < 3\%$ – Atingido</p> <p>$\Delta PRC \geq 3\%$ – Superado</p>	15,0%	%
<p>Ao valor do stock da dívida exclui-se o endividamento decorrente de eventuais transações extraordinárias autorizadas pela tutela, nos termos da lei.</p> <p>Entende-se por stock da dívida o valor global do endividamento bruto financeiro, correspondente ao somatório das dívidas à banca, incluindo BEI e leaseings, acrescidos das dívidas intra-grupo (suprimentos, apoios de tesouraria e empréstimos entre empresas), contraídos junto da AdP SGPS e de outras empresas do grupo (mesmo que não se encontrem registados em empréstimos).</p> <p>Notas:</p> <p>a) Indicador avaliado anualmente (Ano N);</p> <p>b) Resultado arredondado a 1 casa decimal.</p>	<p>Endividamento 2017 > 228,0 M€ – Não Atingido</p> <p>$221,4 \text{ M€} < \text{Endividamento 2017} \leq 228,0 \text{ M€}$ – Atingido</p> <p>Endividamento 2017 $\leq 221,4 \text{ M€}$ – Superado</p>	15,0%	€
<p>DCDMA = Evolução da dívida comercial de devedores municipais</p> <p>Notas:</p> <p>a) Indicador avaliado anualmente (Ano N);</p> <p>b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira;</p> <p>c) Resultado expresso em %, arredondado a 1 casa decimal.</p> <p>d) Considera-se Dívida Vencida: a dívida corrente não paga nos 60 dias contratuais, as injunções e o incumprimento dos acordos.</p>	<p>DCDMA > 105% – Não Atingido</p> <p>$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ – Atingido</p> <p>DCDMA < 95% – Superado</p>	15,0%	%
<p>DTE = Degradação da tesouraria de exploração</p> <p>PMR = Prazo Médio de Recebimentos da Empresa</p> <p>PMP = Prazo Médio de Pagamentos da Empresa</p> <p>Notas:</p> <p>a) Indicador avaliado anualmente;</p> <p>b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira;</p> <p>c) Resultado expresso em %, arredondado a 1 casa decimal.</p>	<p>DTE > 100% – Não Atingido</p> <p>$85\% < \text{DTE} \leq 100\%$ – Atingido</p> <p>DTE $\leq 85\%$ – Superado</p>	7,5%	%

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade	Rentabilidade	$RCI = [(EBIT-DRG)/(Ativo Líquido Total - DTA - IDA - AIF - SI - PCNR)]$	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2015
Ambientais	Qualidade da Água Fornecida	$AQA = [QA (Ano N) / QA 2015]$	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água.
	Qualidade das Águas Residuais	$AQAR = [QAR (Ano N) / QAR 2015]$	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais
Reporte	Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	$GCPR = [(40\% \times \text{média dos desvios da entrega do relatório de execução}) + (30\% \times \text{Cumprimento da data de entrega do PAO para certificação pelos órgãos de fiscalização, conforme orientações do acionista}) + (30\% \times \text{desvios da entrega do OPT à ERSAR para avaliação da tarifa ou do cenário de eficiência produtiva})]$	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias

(1) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.

Observações	Modo de avaliação	Ponderação em % (1)	Unidade
<p>RCI = Rentabilidade do Capital Investido EBIT = Resultados Operacionais, numa base comparável; DRG = Desvio (Défice ou Superavite) de Recuperação de Gastos; DTA = Desvio Tarifário Ativo; IDA = Impostos Diferidos Ativos; AIF = Amortizações de Investimento Futuro; SI = Subsídios ao Investimento; PCRN = Passivo Corrente Não Remunerado.</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pelo acionista; c) Resultado expresso em %, arredondado a 1 casa decimal.</p>	<p>RCI (Ano N) < 95% RCI 2015 – Não Atingido</p> <p>95% RCI 2015 ≤ RCI (Ano N) < 110% RCI 2015 – Atingido</p> <p>RCI (Ano N) > 110% RCI 2015 – Superado</p>	15,0%	%
<p>Qualidade da Água (QA) = N.º Análises Conformes / N.º Análises Realizadas</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em %, arredondado a 1 casa decimal;</p>	<p>AQA < 99,5% – Não Atingido</p> <p>99,5% ≤ AQA ≤ 100% – Atingido</p> <p>AQA > 100% – Superado</p>	14,0%	%
<p>Qualidade da água residual (QAR) = População equivalente com tratamento satisfatório / População equivalente com tratamento</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em %, arredondado a 1 casa decimal; d) Só serão avaliadas as ETAR com: - Conformidade com última licença de descarga emitida em nome da empresa; - Relativas a infraestruturas previstas contratualmente; - Com investimento já concluído; e - Em funcionamento há mais de 1 ano.</p>	<p>AQAR < 97,5% – Não Atingido</p> <p>97,5% ≤ AQAR ≤ 100% Atingido</p> <p>AQAR > 100% – Superado</p>	13,5%	%
<p>GCPR = Grau de Cumprimento dos Prazos de Reporte</p> <p>Notas: a) Para 2017 este indicador só é avaliado para o segundo semestre. b) Por relatório de execução entende-se o RET nos trimestres e o relatório mensal nos restantes meses. Para 2017 será tida em consideração a orientação dada no GCF do PCG. c) Resultado expresso em dias, arredondado para o número inteiro superior.</p>	<p>GCPR > 0 dias – Não Atingido</p> <p>-1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias – Atingido</p> <p>GCPR < -1 dia – Superado</p>	5,0%	dias
		100%	

(Fonte: Orientações Estratégicas e Objetivos de Gestão)

Modo de avaliação

Não atingido	1
Atingido	2
Superado	3

Avaliação dos gestores

Desadequado	< 1,8
Adequado	1,8 ≤ Avaliação < 2,5
Superado	≥ 2,5

A avaliação dos gestores far-se-á pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador determinado nos termos do disposto anteriormente.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores estabelecidos, obtendo-se uma classificação final de 2,3 (adequado) numa escala cuja pontuação máxima é de 3.

PRC - Plano de Redução de Gastos				Modo de Avaliação	Ponderação (%)	Avaliação Gestores
	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2015			
GV	1 848 884,84	1 673 266,79	2 133 207,17	3,00	15,0%	0,45
FSE	20 313 002,82	20 308 608,42	20 012 296,04			
GP	6 075 950,13	5 376 012,96	5 091 230,95			
Indemnizações	-652 812,54	0,00	-15 122,65			
Reposições Salariais	0,00	57 652,02	138 109,69			
VN	59 372 855,78	56 929 295,86	55 985 526,05			
PRC	46,46%	48,16%	48,87%			
Δ PRC=	4,9%	SUPERADO	Avaliação:			
PRC - Plano de Redução de Gastos						
	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2015			
Financiamento Remunerado	224 839 856,77	231 347 839,69	234 480 225,06	2,00	15,0%	0,30
Δ ENDIVIDAMENTO=	-2,8%	ATINGIDO	Avaliação:			
PRC - Plano de Redução de Gastos						
	Ano 2017	Ano 2016				
DCDMA	26 540 848,04	26 331 824,72		2,00	15,0%	0,30
	100,8%	ATINGIDO	Avaliação:			
PRC - Plano de Redução de Gastos						
	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2015			
PMR (Idade do Saldo)	79,00	156,00		3,00	7,5%	0,23
PMP	59,00	80,00				
Tesouraria	26,3%	SUPERADO	Avaliação:			
PRC - Plano de Redução de Gastos						
	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2015			
EBIT	16 122 150,81	16 457 877,31	15 436 202,89	3,00	15,0%	0,45
ATIVO LÍQUIDO TOTAL	524 047 101,91	534 438 904,09	513 256 801,44			
DRG	0,00	0,00	0,00			
DTA	0,00	0,00	0,00			
IDA	20 117 691,09	18 925 229,17	18 425 529,85			
AIF	60 424 651,01	59 394 402,20	55 442 472,37			
SI	172 439 708,45	178 043 502,29	145 513 134,44			
PCNR	13 316 327,84	12 140 674,74	19 297 779,56			
RCI	6,3%	6,19%	5,62%			
RCI=	111,3%	SUPERADO	Avaliação:			
PRC - Plano de Redução de Gastos						
	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2015			
QA	99,87%	99,91%		2,00	14,0%	0,28
Qualidade da Água	100,0%	ATINGIDO	Avaliação:			
PRC - Plano de Redução de Gastos						
	Ano 2017	Ano 2016				
QAR	99,96%	100,00%		2,00	13,5%	0,27
Qualidade da Água Residual	100,0%	ATINGIDO	Avaliação:			
PRC - Plano de Redução de Gastos						
	Ano 2017	Ano 2016				
GCPR - Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte				1,00	5,0%	0,05
GCPR	NÃO ATINGIDO	Avaliação:				
ADEQUADO						2,3

Nota: Indicadores ainda não validados pela AdP

(Referente ao quadro da página anterior)

GV=Gasto das Vendas, numa base comparável, não incluindo os gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)

FSE=Fornecimentos e Serviços Externos, numa base comparável

GP=Gastos com Pessoal, numa base comparável, corrigidos nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 124 do DL 25/2017 de 3 de março

VN=Volume de Negócios, numa base comparável, conforme calculado na “Demonstração dos Resultados do Período”, deduzido dos Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12), bem como do Défice/Superavit tarifário de recuperação de custos, acrescido das contribuições do Fundo Ambiental (Decreto-lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto)

PRC=Plano de Redução de Custos

PMR (Idade do Saldo)=Prazo Médio de Recebimentos da Empresa

PMP=Prazo Médio de Pagamentos da Empresa

EBIT=Resultados Operacionais, numa base comparável

DRG=Desvio (Défice ou Superavite) de Recuperação de Gastos

DTA=Desvio Tarifário Ativo

IDA=Impostos Diferidos Ativos

AIF=Amortizações de Investimento Futuro

SI=Subsídios ao Investimento

PCNR=Passivo Corrente Não Remunerado

Por outro lado, os princípios estabelecidos no Estatuto do Gestor Público quanto ao exercício das funções de administração nas empresas do setor empresarial do Estado implicam que, de forma eficiente e empenhada, se cumpra a missão da empresa como concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, “em alta”, para a região do Algarve. A materialização dos objetivos que daí resultam é efetuada no plano de atividades e orçamento (PAO) que foi elaborado e aprovado pelas entidades competentes. A aprovação do PAO 2017 foi efetuada através do despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1099/17 – SET, de 11 de dezembro.

Em linhas gerais, o Plano de Atividades e Orçamento assentou no estabelecimento de um conjunto de objetivos para 2017, face ao ano de 2016 que de seguida se apresentam:

- Redução de valor no rácio Gastos Operacionais face ao Volume de Negócios (GO/VN);
- Cumprimento no disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro – Programa Pagar a Tempo e Horas quanto ao indicador PMP (Prazo Médio de Pagamento);
- Aumento do indicador EBITDA, em valor absoluto;
- Não agravamento do indicador “Evolução dos Gastos com o Pessoal”

Embora os pontos seguintes do presente capítulo sejam apreciados estes e outros indicadores e seu grau de cumprimento face aos objetivos, é de notar que os resultados líquidos da Águas do Algarve, S.A., em 2017, foram superiores aos de 2016 e excederam o valor de € 7.195.454 previsto no PAO 2017.

9.2 Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, e no que respeita aos clientes da Águas do Algarve, S.A., o risco assumido encontra-se relacionado com o “rating” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a Águas do Algarve, S.A. está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros	8 245 493,62	8 298 377,00	8 701 787,00	10 195 537,00	11 818 757,00
Taxa média de financiamento	3,44%	3,49%	3,82%	3,90%	4,20%

9.3 Limite de Crescimento do Endividamento

A Águas do Algarve, S.A. tem vindo a reduzir o seu endividamento, conforme se detalha no quadro seguinte, cumprindo os termos definidos para 2017 na Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2017.

Passivo Remunerado	2017					2016		2015		2014		2013		Variação 2017 / 2016	
	Valores (€)										Valor	%			
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	224 839 857	231 347 840	234 480 225	244 448 081	270 806 938	-6 507 983	-2,81%								
-dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	0	0,00%								
Aumentos de Capital por dotação	0	0	534 125	60 000	0	0	0,00%								
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	0,00%								
Endividamento Ajustado	224 839 857	231 347 840	233 946 100	244 388 081	270 806 938	-6 507 983	-2,81%								

9.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento

Verifica-se uma diminuição, de 2017 para 2016, do prazo médio de pagamento conforme quadro seguinte:

PMP	2017	2016	Variação 2017 / 2016	
			Valor	%
Prazo (dias)	59	80	-21	-26,3%

No termos da Resolução do Conselho de Ministros nº34/2008 de 22 de fevereiro, os objetivos foram superados, pois a redução foi superior a 25%

Dívidas Vencidas	Valor (€)		Valor das dívidas vencidas de acordo com o 1º DL 65-A/2011 (€)		
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Aquisições de bens e serviços	0	0	0	0	0
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

9.5 Cumprimento das Recomendações do Acionista

No âmbito da última aprovação dos documentos de prestação de contas, não foram efetuadas quaisquer recomendações pelos acionistas.

9.6 Remunerações

Apresentam-se de seguida os quadros com as remunerações dos Órgãos Sociais da Empresa

a) Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015 - 2017	Presidente	Vitor Manuel Martins Guerreiro	575,00 €	0,00 €
2015 - 2017	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	470,00 €	829,40 €
2015 - 2017	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	375,00 €	553,00 €
				1 382,40 €

Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Sim/Não	OPRLO (2)		Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015 - 2017	Presidente Executivo	Joaquim Carlos Correia Peres	AG	24-02-2016	Não	EPAL / AdA	AdA	1
2015 - 2017	Viogal Executivo	Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	AG	07-07-2015	Não	AdA / AdA	AdA	2
2015 - 2017	Viogal Executivo	Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	AG	07-07-2015	Não	AdA / AdA	AdA	1
2015 - 2017	Viogal Não Executivo	Rui Miguel da Silva André	AG	07-07-2015	Sim	CM Monchique / / CM Monchique	C. M. de Monchique	1 1
2015 - 2017	Viogal Não Executivo	Rosa Cristina Gonçalves Palma	AG	07-07-2015	Sim	CM Silves / CM Silves	C. M. de Silves	1

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do lugar de Origem - prevista no nº8 do artigo 28º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Sendo a Águas do Algarve, S.A. uma empresa classificada de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, e sem prejuízo dos casos de opção pelo vencimento dos lugares de origem, as remunerações dos administradores são as que resultam da aplicação do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Joaquim Carlos Correia Peres	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	Docente	Público
Rui Miguel da Silva André	Câmara Municipal de Monchique	Presidente	Público
Rosa Cristina Gonçalves Palma	Câmara Municipal de Silves	Presidente	Público

Membro do CA	Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	EGP	
			Remuneração mensal bruta (€)	Despesas de representação
Joaquim Carlos Correia Peres	S	B	4 864,34	1 945,74
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	S	B	3 891,47	1 556,59
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do CA	Fixa (1)	Variável (2)	Remuneração Anual 2017 (€)		
			Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Joaquim Carlos Correia Peres	68 100,76	23 348,88	91 449,64	4 572,00	86 877,64
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	54 480,58	18 679,08	73 159,66	3 463,40	69 696,26
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	54 480,58	18 679,08	73 159,66	3 463,40	69 696,26
			237 768,96	11 498,80	226 270,16

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem deduções)

(4) redução prevista no artigo 12º da Lei nº12-A/2010, de 30 de junho

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	identificar	Encargo Anual			identificar	Valor
Joaquim Carlos Correia Peres	6,41	1 410,20	Segurança Social	21 506,51	1 983,52	926,17	---	0,00
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	6,41	1 046,27	ADSE	8 166,57	1 983,52	1 111,40	---	0,00
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	6,41	1 435,84	Segurança Social	17 273,87	1 983,52	1 111,40	---	0,00
		3 892,31		46 946,95	5 950,56	3 148,98		0,00

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2017								
	Viatura Atribuída	elebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade (1) (Identificar)	Ano de Início	Ano de Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes (nº)
	(S/N)	(S/N)	(€)				(€)	(€)	
Joaquim Carlos Correia Peres	Sim	Sim	36 826,11	AOV	2008	2017	398,33	9 268,01	0
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	Sim	Sim	36 784,80	AOV	2010	2017	568,60	14 710,94	0
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	Sim	Sim	39 621,28	AOV	2010	2017	568,46	3 714,37	0

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras (*)		Gastos Totais com Viagens (€)
				Identificar	Valor	
Joaquim Carlos Correia Peres	375,75	0,00	0,00	Refeições	185,89	561,64
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	155,10	0,00	0,00	Refeições	108,98	264,08
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	315,05	489,00	0,00	Refeições	160,25	964,30

b) Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2015 - 2017	Presidente	Município de Portimão, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes	AG	07/07/15	0,00	1
2015 - 2017	Viogal Efetivo	José Martinho Soares Barroso	AG	07/07/15	1 201,51	1
2015 - 2017	Viogal Efetivo	António José Carvalho Barros	AG	07/07/15	1 201,51	1
2015 - 2017	Viogal Suplente	Sandra Simões Filipe	AG	07/07/15	0,00	1

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Município de Portimão, representado pela Presidente	0,00	0,00	0,00
José Martinho Soares Barroso	13 790,39	664,30	13 126,09
António José Carvalho Barros	13 790,39	664,30	13 126,09
Sandra Simões Filipe	0,00	0,00	0,00
	27 580,78	1 328,60	26 252,18

c) Revisor Oficial

Mandato (Início / Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma ¹	Data	Data do Contrato		
2015 - 2017	SROC	Esteves, Pinho & Associados Lda	192	20161492	AG	07/07/15	2015	3	3
2015 - 2017	ROC Efetivo	Rui manuel Correia de Pinho	989	20160604	AG	07/07/15	Sim	3	3
2015 - 2017	ROC Suplente	Luis Manuel Moura Esteves	944	20160561	AG	07/07/15	Sim	3	3

Nota: Deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
Indicar AG/DUE/Despacho (D)

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais-2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Esteves, Pinho & Associados Lda	14 790,00	0,00	14 790,00	Revisão das Contas - Honorários extraordinários	3 900,00	0,00	3 900,00

d) Auditor Externo

Nome do Auditor Externo	Identificação do Auditor Externo		Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
	N.º de OROC	N.º CMVM				
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A.(a)	178	9011	2015	3	10	9

Nome do Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2017 (€)			Identificação do Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais-2017 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A (a)	12 997,00	0,00	12 997,00	Modelo 22 IRC+Despesas	5 699,63	0,00	5 699,63

9.7 Aplicação dos Artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Dando integral cumprimento ao determinado nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, e
- b) O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Informa-se que os gestores da Águas do Algarve, S.A. não dispõem de cartões de crédito ou de outros instrumentos em nome da AdA para a realização de despesas ao serviço da empresa, nem foram reembolsadas, em 2017, quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- c) Despesas com comunicações

O valor anual das despesas com comunicações dos gestores da Águas do Algarve, S.A., é o que se apresenta no quadro seguinte:

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Carlos Correia Peres	80,00	269,38	
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	80,00	199,08	
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	80,00	181,16	

- d) Despesas com Combustível e Portagens em Viaturas de Serviço

O quadro seguinte apresenta os gastos com combustível e portagens pelas viaturas dos gestores da Empresa:

Membro do CA	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Gastos com Combustíveis e Portagens (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Joaquim Carlos Correia Peres	486,43	2765,12	1 402,56	4167,68	
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	389,15	3454,33	2 559,64	6013,97	
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	389,15	3918,94	3 139,34	7058,28	

9.8 Despesas não documentadas ou confidenciais

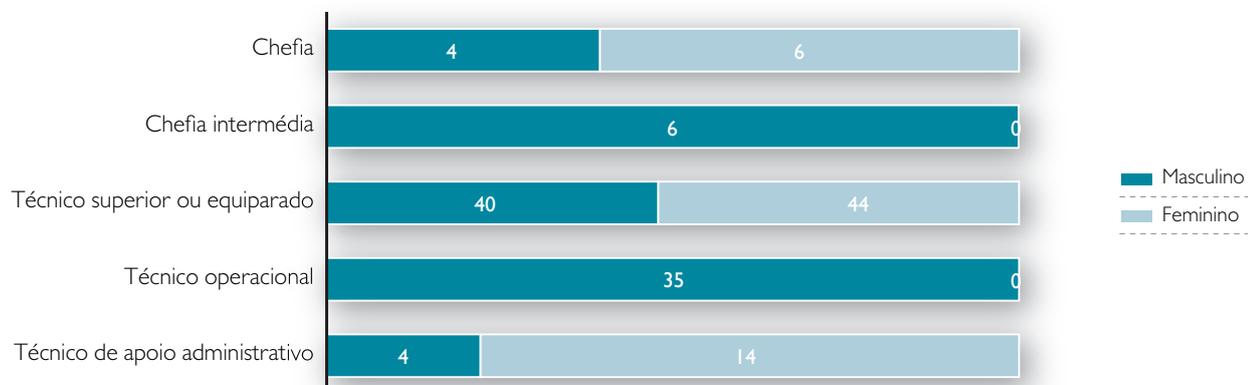
A Águas do Algarve, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

9.9 Relatório sobre Remunerações pagas a Mulheres e Homens

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Algarve, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

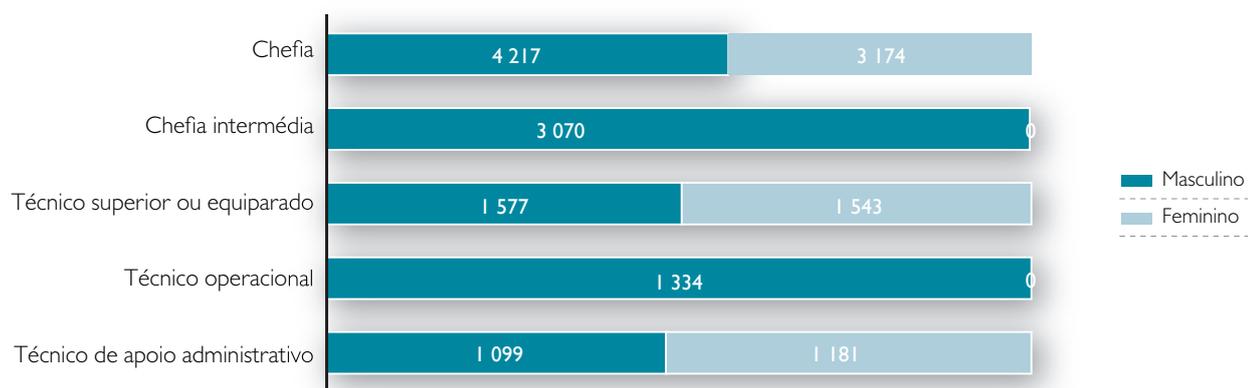
A informação relativa ao ano de 2017 é apresentada de seguida:

Numero de pessoas por género



Nota: Não inclui 2 colaboradores cedidos e 1 colaborador em Licença de Vencimento

Retribuição total média mensal por género



Nota: Não inclui 2 colaboradores cedidos e 1 colaborador em Licença de Vencimento

9.10 Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

Dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Algarve, S.A. procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Algarve, S.A. e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

9.11 Contratação Pública

a) Modo de aplicação das normas de Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

A central de compras do Grupo AdP, operacionalizada através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para o conjunto das empresas. Complementarmente, ao libertar as empresas da carga administrativa e financeira associada à necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que a contratação implica um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos, resultante das particularidades técnicas relevantes de boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, de que são exemplo designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

b) Procedimentos Internos para contratação de Bens e Serviços

A partir do ano de 2016 esteve em pleno funcionamento na Águas do Algarve, S.A. um novo departamento, designado “Departamento de Compras e Logística”, o qual tem por obrigação e competência a preparação de desenvolvimento de todas as aquisições de bens e serviços de que a Empresa necessita para a sua atividade.

Este departamento centraliza toda a logística das aquisições, cuja necessidade lhe é encaminhada através de requisições efetuadas no sistema SAP, por todos os departamentos e áreas da Empresa.

Assim, a Águas do Algarve, S.A. introduziu no seu sistema de Qualidade Ambiente e Segurança, sistema que se encontra certificado ao abrigo das Normas Portuguesas, as instruções e os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, tendo-os divulgado internamente através do Sistema de Responsabilidade Empresarial.

c) Contratos celebrados de valor superior a 5 milhões de euros

Em 2017 não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

9.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

9.13 Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124.º do DLEO 2017

No quadro abaixo são apresentados os valores respeitantes à verificação do atingimento dos respetivos objetivos, que se resumem:

- Não agravamento dos gastos com o pessoal corrigidos, face a 2016;
- Não agravamento do rácio GO/VN face a 2016;
- Redução dos gastos com comunicações e com deslocações/estadas em 5% face a 2016;
- Não incremento das despesas com ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, face a 2016;
- Não incremento do número de pessoas que compõem o quadro de pessoal (exceto órgãos sociais), face a 2016;
- Não incremento do número de viaturas ao serviço da empresa, face a 2016;

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017 / 2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	31 330 908	30 025 995	28 831 186	1 304 913	4,35%
(1) CMVMC	1 848 885	1 673 267	2 133 207	175 618	10,50%
(2) FSE	20 313 003	20 308 608	20 012 296	4 394	0,02%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	5 423 138	5 433 665	5 214 231	-10 527	-0,19%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisões	652 813	0	15 123	652 813	#DIV/0!
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	-57 652	-138 122	57 652	-100,00%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	0	0	0	0	#DIV/0!
(4) Gastos Operacionais a)=(1)+(2)+3)	27 585 025	27 415 540	27 359 734	169 485	0,62%
(5) Volume de negócios (VN)b)	59 372 856	56 929 296	55 985 526	2 443 560	4,29%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4)/(5)	46,46%	48,16%	48,87%	0	-3,52%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	113 866	110 651	134 170	3 215	2,91%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	54 140	56 504	61 341	-2 365	-4,18%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	8 001	6 136	9 361	1 865	30,39%
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	448 465	454 551	386 944	-6 086	-1,34%
Total=(i) + (ii) + (iii) + (iv)	624 471	627 842	591 815	-3 371	-0,54%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	162	169	166	-7	-4,14%
Nº Órgãos Sociais (OS)	12	12	11	0	0,00%
Nº Cargos de Direção (CD)	10	11	10	-1	-9,09%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	140	146	145	-6	-4,11%
Nº Trabalhadores / Nº CD	14,0	13,3	14,5	1	5,48%
Nº de viaturas	66	66	66	0	0,00%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Conforme se constata, foram cumpridos os objetivos respeitantes aos gastos com o pessoal, o mesmo acontecendo com o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, sendo estes os objetivos mais relevantes.

Quanto aos objetivos referentes aos restantes gastos, é de referir, por ordem decrescente de valores gastos em 2017:

- Gastos associados à frota automóvel com viaturas: objetivo ultrapassado em 6.086 euros;
- Gastos com comunicações: objetivo não atingido registando-se um desvio de 8.748 euros;
- Gastos com deslocações/estadas: objetivo não atingido registando-se um desvio de 461 euros;
- Gastos com ajudas de custo: objetivo não atingido registando-se um desvio de 1.865 euros.

Conjugando estes quatro desvios, resulta um valor de 4.988 euros de gastos que excedeu as respetivas metas. Para além da pouca materialidade do desvio, é de notar que a principal razão está relacionada com o acréscimo de atividade da empresa que implicou um acréscimo de gastos em comunicações associados às áreas operacionais, quer de abastecimento, quer de saneamento. O acréscimo de atividade implica a necessidade de maior controlo das instalações espalhadas pelo território algarvio, condutas e estações elevatórias, através do reforço dos meios de alerta eletrónicos nessas instalações e respetivas comunicações para os centros operacionais.

Os gastos com ajudas de custo tiveram um incremento face aos objetivos traçados resultante do acréscimo substancial do número de reuniões entre colaboradores das várias empresas do grupo AdP, em várias instalações espalhadas pelo país, com o objetivo de troca de experiências e busca das melhores práticas nas áreas de operação, manutenção engenharia e responsabilidade social.

Quanto ao número de viaturas ao serviço da empresa foi atingido o objetivo.

9.14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constituiu-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

No que respeita a Águas do Algarve, S.A., as aplicações junto do IGCP totalizam 13.705.956,27 euros e resultam do cumprimento da obrigatoriedade dos contratos de concessão em vigor relativa ao fundo de reconstituição do capital social. Não existem aplicações financeiras junto da banca comercial.

Banca Comercial*	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Banca Comercial	0	0	0	0
Total	0	0	0	0
Juros auferidos **	0	0	0	0

* - Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2017) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

9.15 Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Embora a constituição do Departamento de Compras e Logística e respetivos procedimentos implementados a partir de 2016 já tenha contribuído fortemente para assegurar o cumprimento das recomendações constantes do relatório do Tribunal de Contas, foram implementadas medidas adicionais de planeamento e controlo, adequadas agora às novas regras definidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Destaca-se o Plano Anual de Compras da Águas do Algarve, S.A. para 2018, aprovado em Conselho de Administração 30 de novembro de 2017, na sequência do processo orçamental em curso.

9.16 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE (portal da DGTF)

Conforme orientações da DGTF, a Águas do Algarve S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Ofício-Circular n.º588 de 7 de fevereiro de 2018

Apêndice 2 - EPNF

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Objetivo de gestão 2017	S	Classificação final de 2,3 numa escala até 3	Ponto 9.1
Metas a Atingir constantes no PAO 2017			
Redução de valor no rácio Gastos Operacionais face ao Volume de Negócios (GO/VN)	S	Redução em 3,52% face a 2016	Ponto 9.13
Prazo Médio de Pagamento	S	Superado	Ponto 9.4
Aumento do indicador EBITDA em valor absoluto	S	Aumento de 4,35% face a 2016	Ponto 9.13
Não agravamento do indicador "Evolução dos Gastos com o Pessoal"	S	Redução de 0,19% face a 2016	Ponto 9.13
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			
		% cumprimento	justificar desvios
Gestão do Risco Financeiro	S	Redução da taxa média de financiamento face a 2016	Ponto 9.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	Redução de 2,81% face a 2016	Ponto 9.3
Evolução do PMP a fornecedores	S	Redução do PMP a fornecedores em 21 dias face a 2016	Ponto 9.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Cumprir	Ponto 9.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação I	N.A.		
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017 em 2017 foi de 11498,8€	S	O total das reduções remuneratórias	Ponto 9.6
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	S	O total das reduções remuneratórias em 2017 foi de 1328,6€	Ponto 9.6
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)	N.A.		
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	S	Cumprir	Ponto 9.6
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	Cumprir	Ponto 9.7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	Cumprir	Ponto 9.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	Cumprir	Ponto 9.7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	Cumprir	Ponto 9.7
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	Cumprir	Ponto 9.8
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	Cumprir. Consta do site da AdP	Ponto 9.9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	http://www.aguasdoalgarve.pt/content/regulamentos	Ponto 9.10
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Ponto 9.11	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	Ponto 9.11	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	0	Ponto 9.11
Auditorias do Tribunal de Contas (b)			
No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP	S	Manual de procedimentos da Empresa	Ponto 9.15
Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes	S	Plano anual de compras aprovado em CA 30/nov/2017	Ponto 9.15
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	Não houve variação no número de viaturas em 2017 face a 2016	Ponto 9.13
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	Ponto 9.14
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	0	Ponto 9.14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Ponto 9.14	

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

I0- Perspetivas Futuras

A conclusão das obras em curso e a execução dos restantes investimentos estruturantes da empresa serão a nota dominante dos próximos tempos, passando a Águas do Algarve, S.A. para uma fasquia mais elevada da qualidade do seu serviço, em especial na área do saneamento.

Passado que foi o ano de eleições autárquicas, volta a ganhar espaço a análise e decisões quanto aos temas estratégicos para a região e a empresa, como por exemplo, as parcerias no âmbito das baixas e a alteração dos contratos de concessão em vigor na Águas do Algarve, S.A. para um único mais ajustado às regras mais recentes adotadas para o setor, aos investimentos necessários, e à sua sustentabilidade económica e financeira. Serão seguramente estes os temas que irão nortear a atividade da gestão da empresa no ano de 2018

I I- Considerações Finais

Por fim o Conselho de Administração quer reafirmar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, de uma forma direta ou indireta, colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Ministério do Ambiente, na pessoa de Sua Excelência o Sr. Ministro, pelo interesse, empenho, incentivo e apoio;
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pelo seu elevado contributo para a melhoria do serviço prestado;
- À Agência Portuguesa para o Ambiente, pela disponibilidade sempre demonstrada;
- À Águas de Portugal, SGPS, S.A. o reconhecimento pelo apoio e orientações prestadas;
- Aos Municípios acionistas o profundo agradecimento pela participação empenhada nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Aos Organismos Regionais o reconhecimento pela colaboração prestada;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências.

A todos os Colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação, competência, profissionalismo e zelo, tornaram possível a concretização dos objetivos definidos e dos sucessos alcançados durante o ano de 2017.

12- Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do exercício no valor de 7.306.257,48 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal, equivalente a 5% dos resultados líquidos, no valor de 365.312,87 euros;
- Remanescente, no valor de 6.940.944,61 euros para resultados transitados.

Faro, 8 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



Joaquim Carlos Correia Peres
(Presidente)



Jorge Manuel Coelho da Silva Torres
(Vogal Executivo)



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
(Vogal Executivo)



Rosa Cristina Gonçalves Palma



Rui Miguel da Silva André







*Contas do
exercício de
2017*



C – Contas do exercício de 2017

Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa, as contas do exercício de 2017.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira;
- Demonstração de resultados e rendimento integral;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

Constituem, também, elementos do relatório os seguintes Anexos:

- Notas às demonstrações financeiras.

No final do presente relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e parecer do conselho fiscal;
- Certificação legas de contas

I. Demonstrações Financeiras de 2017.

(Montantes expressos em euros)

1.1 Demonstração da posição financeira

(Unidade: Euros)

RUBRICAS	2017	2016	Notas
ATIVO			
Activos Não Correntes			
Ativos intangíveis	412 665 088,26	417 386 777,30	6
Ativos fixos tangíveis	1 101 011,34	1 142 121,21	6
Investimentos financeiros	13 705 956,27	12 897 297,30	7
Impostos diferidos ativos	20 117 691,09	18 925 229,17	8
Clientes e outros ativos não correntes	16 571 522,06	17 032 673,73	9
Total dos activos não correntes	464 161 269,02	467 384 098,71	
Activos Correntes			
Inventários	229 755,93	217 964,78	10
Clientes	32 146 066,84	31 680 912,08	11
Estado e outros entes públicos	578 058,88	368 353,55	12
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	24
Outras ativos correntes	26 923 029,79	34 770 672,64	13
Caixa e seus equivalentes	8 921,45	16 902,33	14
Total dos activos correntes	59 885 832,89	67 054 805,38	
Total do ATIVO	524 047 101,91	534 438 904,09	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital próprio dos accionistas			
Capital social	29 825 000,00	29 825 000,00	15
Reservas e outros ajustamentos	2 453 400,31	2 112 871,88	15
Resultados transitados	0,00	0,00	15
Resultado líquido do exercício	7 306 257,48	6 810 568,64	
Total do CAPITAL PRÓPRIO	39 584 657,79	38 748 440,52	
PASSIVO			
Passivos Não Correntes			
Provisões	598 339,36	598 339,36	16
Empréstimos	195 554 163,09	210 042 932,85	17
Fornecedores e outros passivos não correntes	6 066 715,69	7 052 796,59	18
Impostos diferidos passivos	6 776 845,00	7 112 908,70	8
Acréscimo de gastos de investimento contratual	60 424 651,01	59 394 402,20	19
Subsídios ao investimento	172 439 708,45	178 043 502,29	20
Total dos passivos não correntes	441 860 422,60	462 244 881,99	
Passivos Correntes			
Empréstimos	29 285 693,68	21 304 906,84	17
Fornecedores	6 142 084,09	4 571 259,33	22
Outros passivos correntes	4 206 100,24	5 240 400,77	23
Imposto sobre o rendimento do exercício	739 508,08	603 233,12	24
Estado e outros entes públicos	2 228 635,43	1 725 781,52	12
Total dos passivos correntes	42 602 021,52	33 445 581,58	
Total do PASSIVO	484 462 444,12	495 690 463,57	
Total do PASSIVO e CAPITAL PRÓPRIO	524 047 101,91	534 438 904,09	

1.2 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

(Unidade: Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS		2017	2016	Notas
Vendas	+	33 722 710,12	32 062 704,96	25
Prestações de serviços	+	25 650 145,66	24 866 590,90	25
Rendimentos de serviços de construção	+	14 314 846,50	8 949 924,16	25
Volume de negócios	=	73 687 702,28	65 879 220,02	
Gasto das vendas/variação inventários	-	1 848 884,84	1 673 266,79	26
Gastos de serviços de construção		13 982 222,40	8 547 466,22	26
Margem bruta	=	57 856 595,04	55 658 487,01	
Fornecimentos e serviços externos	-	20 313 002,82	20 308 608,42	27
Gastos com pessoal	-	6 075 950,13	5 376 012,96	28
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-	20 161 341,25	19 138 525,54	29
Provisões e reversões do exercício	-	0,00	0,00	30
Perdas por imparidade e reversões	-	876 724,61	49 087,70	31
Subsídios à exploração	+	0,00	271 302,70	34
Subsídios ao investimento	+	5 550 534,42	5 275 770,15	21
Outros gastos e perdas operacionais	-	632 339,24	1 338 414,17	32
Outros rendimentos e ganhos operacionais	+	774 379,40	1 462 966,24	33
Resultados operacionais	=	16 122 150,81	16 457 877,31	
Gastos financeiros	-	8 245 493,62	8 654 315,12	35
Rendimentos financeiros	+	1 949 247,55	1 970 325,41	36
Resultados financeiros	=	6 296 246,07	6 683 989,71	
Resultados antes de imposto	=	9 825 904,74	9 773 887,60	
Imposto do exercício	-	4 048 172,88	4 081 578,28	24
Imposto diferido	+	1 528 525,62	1 118 259,32	8
Res. líquido do exercício operações continuadas	=	7 306 257,48	6 810 568,64	
Resultado líquido do exercício	=	7 306 257,48	6 810 568,64	
Rendimento integral	=	7 306 257,48	6 810 568,64	
Resultado por acção (básico e diluído)		1,22	1,14	
Resultado integral por acção (básico e diluído)		1,22	1,14	

1.3 Demonstração das variações no capital próprio

	Capital social	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31.12.2015	29 825 000,00	2 344 920,25	4 122 725,82	6 942 498,44	43 235 144,51
Aplicação do RL do Exercício		347 124,92		(347 124,92)	0,00
Realização de Capital					0,00
Dividendos Pagos		(579 173,29)	(4 122 725,82)	(6 595 373,52)	(11 297 272,63)
Resultado Líquido do Exercício				6 810 568,64	6 810 568,64
Saldo a 31.12.2016	29 825 000,00	2 112 871,88	0,00	6 810 568,64	38 748 440,52
Aplicação do RL do Exercício		340 528,43		(340 528,43)	0,00
Realização de Capital					0,00
Dividendos Pagos				(6 470 040,21)	(6 470 040,21)
Resultado Líquido do Exercício				7 306 257,48	7 306 257,48
Saldo a 31.12.2017	29 825 000,00	2 453 400,31	0,00	7 306 257,48	39 584 657,79

1.4 Demonstração dos fluxos de caixa

(Unidade: Euros)

FLUXO	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	66 908 072,01	64 349 997,28
Recebimentos operacionais - Outros	1 148 751,49	1 107 854,40
Pagamentos a fornecedores	(27 850 398,81)	(26 298 896,32)
Pagamentos ao pessoal	(3 954 996,55)	(3 174 030,84)
Pagamentos ao Estado	(2 724 033,78)	(2 588 916,03)
Pagamento de IRC	(4 471 697,96)	(3 568 838,90)
Pagamento operacionais outros	(1 764 340,39)	(1 601 007,05)
Fluxo das atividades operacionais	27 291 356,01	28 226 162,54
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	43 658,97	560 484,92
Recebimentos de ativos intangíveis	71 024,74	10 058,99
Recebimentos de subsídios de investimento	8 727 445,71	4 906 172,04
Pagamentos de investimentos financeiros	(808 658,97)	(998 293,68)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(12 437,07)	(38 965,23)
Pagamentos de ativos intangíveis	(15 024 844,16)	(10 941 660,80)
Fluxo das atividades de investimento	(7 003 810,78)	(6 502 203,76)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	21 750 000,00	5 500 000,00
Recebimentos de Subsídios e doações	0,00	0,00
Outros recebimentos de financiamento	136 968,03	605 977,14
Recebimentos de realizações de capital	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos obtidos	(20 742 585,84)	(16 138 899,83)
Pagamentos de juros e gastos similares	(8 016 265,15)	(8 463 364,57)
Pagamentos de dividendos	(5 908 246,07)	(10 736 894,10)
Outros pagamentos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo das atividades de financiamento	(12 780 129,03)	(29 233 181,36)
Varição de caixa e seus equivalentes	7 507 416,20	(7 509 222,58)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(7 545 418,68)	(36 196,10)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(38 002,48)	(7 545 418,68)

(Unidade: Euros)

Caixa e seus equivalentes no fim do período	2017	2016	Notas
Caixa	7 500,00	7 500,00	
Depósitos à ordem	1 421,45	9 402,33	
Tesouraria ativa	8 921,45	16 902,33	14
Descobertos bancários	(46 923,93)	(7 562 321,01)	
Tesouraria passiva	(46 923,93)	(7 562 321,01)	17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(38 002,48)	(7 545 418,68)	

1.5 Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em Euros)

1- Informação geral.....	102
2- Políticas contabilísticas.....	103
3- Políticas de gestão do risco financeiro.....	115
4- Estimativas e julgamentos.....	118
5- Instrumentos Financeiros por categoria.....	120
6- Ativos intangíveis e tangíveis.....	120
7- Investimentos financeiros.....	123
8- Impostos diferidos ativos e passivos.....	124
9- Clientes e outros ativos não correntes.....	125
10-Inventários.....	126
11-Clientes.....	126
12-Estado e outros entes públicos.....	128
13-Outros ativos correntes.....	128
14-Caixa e bancos.....	128
15-Capital.....	129
16-Provisões.....	130
17-Empréstimos.....	130
18-Fornecedores e outros passivos não correntes.....	131
19-Acréscimos de custos de investimento contratual.....	131
20-Subsídios ao investimento.....	132
21-Subsídios - movimentos.....	132
22-Fornecedores correntes.....	132
23-Outros passivos correntes.....	132
24-Imposto sobre o rendimento.....	133
25-Vendas, prestação de serviços e rendimentos de serviços de construção.....	135
26-Gastos das vendas e dos serviços de construção.....	135
27-Fornecimentos e Serviços Externos.....	136
28-Gastos com pessoal.....	136
29-Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	137
30-Provisões e reversões do exercício.....	137
31-Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	137
32-Outros gastos operacionais.....	138
33-Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	138
34-Subsídios à exploração.....	138
35-Gastos financeiros.....	139
36-Rendimentos financeiros.....	139
37-Transações com entidades relacionadas.....	140
38-Compromissos.....	142
39-Ativos e passivos contingentes.....	144
40-Informações exigidas por diplomas legais.....	149
41-Rendimento garantido.....	160
42-Eventos subsequentes.....	161

I. Informação Geral

1.1 Atividade

A Águas do Algarve, S.A. (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 5 de Agosto de 2000, tendo a sua sede social na Rua do Repouso, nº 10, em Faro.

A Águas do Algarve, S.A., tem como atividade principal a exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais (saneamento) no Algarve.

A empresa é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto-lei nº 168/2000 de 5 de agosto, por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. Essas Sociedades foram constituídas, respetivamente, pelo Decreto-lei nº 130/95, de 5 de junho, e nº 136/95, de 12 de junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio, criados pelo Decreto-lei nº 379/93 de 05 de novembro.

Com a criação pelo Decreto-lei nº 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema pelo Decreto-lei nº 172/B-2001 de 26 de maio e celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Empresa em 26 de maio de 2001.

Em 8 de novembro, com a publicação do Decreto-lei nº 285/2003, foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve, resultante da fusão dos Sistemas do Barlavento e do Sotavento, tendo sido em 7 de fevereiro de 2005 assinado o respetivo contrato de concessão.

Em 30 de abril de 2010 foi submetido ao Concedente o Contrato de Concessão com a unificação e a revisão do Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, celebrado em 7 de fevereiro de 2005, em substituição dos contratos de concessão relativos aos Sistemas Multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água do Sotavento Algarvio e do Barlavento Algarvio, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 285/2003, de 8 de novembro, e o Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, celebrado em 26 de maio de 2001, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 167/2000, de 5 de agosto, ambas atribuídas à mesma entidade gestora concessionária, a saber a Águas do Algarve, S.A. A concessão tem o seu início nas datas previstas no Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, celebrado em 7 de fevereiro de 2005, e o Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, celebrado em 26 de maio de 2001, terminando no dia 31 de dezembro de 2037. Como parte integrante do Contrato de Concessão foi submetido o respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

Apesar do Concedente não ter aprovado este Contrato de Concessão e o respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a ERSAR aprovou os Orçamentos e Projetos Tarifários nos diversos exercícios subsequentes com base nos pressupostos definidos.

Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a empresa optou por não refletir esta situação nas demonstrações financeiras, ou seja, não registou qualquer desvio tarifário.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.2 Acionistas

O capital social realizado da Empresa é de 29.825.000 euros, correspondendo a 5.965.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. A estrutura acionista é a seguinte:

Acionistas	Quantidade	Ações		Classe	%
		Valor			
Águas de Portugal, SGPS, SA	3 247 447,00	16 237 235,00		A + B	54,44%
Município de Albufeira	289 270,00	1 446 350,00		A + B	4,85%
Município de Alcoutim	17236,00	86180,00		A	0,29%
Município de Aljezur	34 046,00	170 230,00		A	0,57%
Município de Castro Marim	32 787,00	163 935,00		A	0,55%
Município de Faro	409 788,00	2 048 940,00		A + B	6,87%
Município de Lagoa	187 813,00	939 065,00		A + B	3,15%
Município de Lagos	202 726,00	1 013 630,00		A + B	3,40%
Município de Loulé	338 797,00	1 693 985,00		A	5,68%
Município de Monchique	25 718,00	128 590,00		A	0,43%
Município de Olhão	230 791,00	1 153 955,00		A	3,87%
Município de Portimão	369 206,00	1 846 030,00		A + B	6,19%
Município de São Brás de Alportel	49 607,00	248 035,00		A + B	0,83%
Município de Silves	222 439,00	1 112 195,00		A + B	3,73%
Município de Tavira	135 680,00	678 400,00		A	2,27%
Município de Vila do Bispo	53 605,00	268 025,00		A + B	0,90%
Município de Vila Real de Santo António	118 044,00	590 220,00		A	1,98%
Total	5 965 000,00	29 825 000,00			100,00%

1.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração que teve lugar no dia 08 Fevereiro de 2018 na sede da Empresa em Faro.

2. Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual ("Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements"), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") e normas interpretativas ("SIC/IFRIC"), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2017.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo reconhecidos como uma dedução ao gasto, nas rubricas onde os gastos são reconhecidos.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro/IFRS-International Financial Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC").

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IAS/IFRS" ou "IFRS".

Alteração de políticas contabilísticas e bases de apresentação:

2.1.1. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela Empresa

Entre janeiro de 2017 e fevereiro de 2018 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adotados pela Empresa desde 1 de Janeiro de 2017:

Regulamento da EU	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1989/2017	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	Janeiro 2016	01/01/17
Regulamento n.º 1990/2017	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	Janeiro 2016	01/01/17
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	Dezembro 2016	01/01/17

A Empresa adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela UE mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

A UE adotou entre janeiro de 2016 e fevereiro 2018 um conjunto de normas e alterações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da EU	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	Mai 2014	01/01/18
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 2014	01/01/18
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	01/01/19
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 2016	01/01/18
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 2016	01/01/18
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Dezembro 2016	01/01/18

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa exceto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações, conforme abaixo detalhado.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A nova norma IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (IFRS 15) vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rédito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rédito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

A aplicação da norma é obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, devendo a sua adoção seguir o método retrospectivo pleno ou método retrospectivo modificado.

A Empresa adotou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adoção desta norma reconhecido nos Resultados transitados da Empresa a essa data.

Durante o ano de 2017, a Empresa procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, mas sim acréscimo das divulgações associadas a “Vendas e prestação de serviços”.

Na preparação da adoção da IFRS 15, a Empresa considerou os seguintes aspetos relevantes:

i) Venda de bens e prestação de serviços

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como a Empresa reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

ii) Direitos de devolução

Com a aplicação da IFRS 15, nas vendas a clientes deverão ser estimados os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: a) uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e b) um ativo de devolução – com ajustamento do custo das vendas – pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente.

As devoluções de bens cuja responsabilidade é assumida diretamente pela Empresa, não apresenta materialidade que impacte significativamente as Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A Empresa adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

Durante o ano de 2017, a Empresa analisou o impacto da adoção desta nova norma, sendo que não se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

i) Classificação e mensuração

A Empresa não antecipa qualquer impacto significativo no seu Balanço ou nos seus Capitais Próprios pela aplicação dos novos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que a Empresa reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A Empresa irá aplicar a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela Empresa já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobabilidade de cada negócio.

A Empresa não antecipa qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

A Empresa determinou que todas as relações de cobertura que são designadas atualmente vão continuar a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9.

Como a norma não altera os princípios gerais do registo de coberturas eficazes, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não terão qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 16 Locações

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17. Ao invés, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento atual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. ativos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A Gestão está a avaliar os impactos que resultarão da adoção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adoção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa, em resultado da incorporação dos ativos que se encontram em locação operacional e das respetivas responsabilidades.

2.1.3. Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014, 2016 e 2017 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adoção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela EU	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 2014	Data a determinar (1)
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou joint venture (alterações)	Setembro 2014	Data a determinar (2)
IFRS 2 Pagamento com Base em Ações: Classificação e mensuração das transações (alterações)	Junho 2016	01/01/18
IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 2016	01/01/18
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 2016	01/01/18
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	Maio 2017	01/01/21
IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	Junho 2016	01/01/19
IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	Outubro 2017	01/01/19
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Outubro 2017	01/01/19
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	Dezembro 2017	01/01/19

(1) A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

(2) A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo exetável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

2.1.4. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamento na aplicação das políticas a adotar, os quais afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência da gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2 Atividade concessionada e regulada

2.2.1. Introdução

A Águas do Algarve, S.A. desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

A Águas do Algarve, S.A. está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2. Enquadramento - atividade concessionada (IFRIC 12)

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Algarve, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em

virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.2.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Águas do Algarve, S.A., nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendido de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a Águas do Algarve, S.A. como concessionária do sistema multimunicipal do Sistema Multimunicipal classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são registadas em imobilizações em curso. Os custos que podem ser registados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são registados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.2.5. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Algarve, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6. Desvio de recuperação de gastos

Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a empresa optou por não refletir esta situação nas demonstrações financeiras, ou seja, não registou qualquer desvio tarifário.

2.2.7. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como valores a receber ou outros devedores.

2.2.8. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, deverá por esta ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade e não os valores capitalizados. Esta diferença corresponde à margem exigida pelo IFRIC 12.

2.3 Conversão cambial

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Algarve, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa Anual Máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento Básico	12,50%
Equipamento Transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento Administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Algarve, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4.1 Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Algarve, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.5 Ativos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.

2.5.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.6 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Algarve, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Algarve, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação).

2.6.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e
- Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Algarve, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba:

- os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo;
- os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.6.4 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.4.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.6.4.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Algarve, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.4.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Águas do Algarve, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade

2.10.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

2.10.1.1 Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor; e
- O perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos.

Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

2.10.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Algarve, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

2.10.2.1 Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

2.10.2.2 Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.13 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Algarve, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Algarve, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de ex-fluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.15 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. A Águas do Algarve, S.A., apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Vendas e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água e Saneamento de águas residuais

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.17.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Algarve, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Algarve, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da Águas de Portugal, SGPS, SA e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo Águas de Portugal.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- 1) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- 2) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e
- 3) a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além das registadas.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Algarve, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2017, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	2017
Depósitos à Ordem	1 421,45
Fundo de Reconstituição de Capital	13 705 956,27
Ativos financeiros bancários	13 707 377,72

Rating	2017
A-	0,39
B1	9,82
Ba1	368,73
BB-	430,63
BBB-	13 705 956,27
Caa2	60,59
não disponível	551,29
Ativos financeiros bancários	13 707 377,72

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em dezembro de 2017.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Algarve, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Águas do Algarve, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Nestes últimos exercícios esta prática tem sido de certa forma condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal.

Tal como o país, a Águas do Algarve, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a Águas do Algarve, S.A. procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Algarve, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, com exceção do valor presente das dívidas do património integrado no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Risco de Liquidez	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	29 285 693,68	59 178 773,08	136 375 390,00
Fornecedores e outros passivos	10 348 184,31	2 393 190,88	3 673 524,84
	39 633 877,99	61 571 963,96	140 048 914,84

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Algarve, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

Juros Suportados	2017	2016
Real	6 529 664,76	6 840 847,13
Taxa média + 1%	8 866 343,97	9 154 325,53
Taxa média - 1%	4 192 985,55	4 527 368,73

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Algarve, S.A. em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Algarve, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, mandatando a empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	2017	2016
Empréstimos não correntes	195 554 163,09	210 042 932,85
Empréstimos correntes	29 285 693,68	21 304 906,84
Disponibilidades	(8 921,45)	(16 902,33)
DÍVIDA	224 830 935,32	231 330 937,36
Subsídios ao Investimento	172 439 708,45	178 043 502,29
Total do Capital Próprio	39 584 657,79	38 748 440,52
CAPITAL	436 855 301,56	448 122 880,17
DÍVIDA: Total do CAPITAL	0,51	0,52

O modelo de financiamento da Águas do Algarve, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem.

4.1 Provisões

A Águas do Algarve, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Algarve, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de ex-fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento

de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Algarve, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Algarve, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa, que conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. foram identificadas duas situações com elevada probabilidade de imparidade nos ativos reportados. Para mais informações, consultar a nota 31 no presente anexo.

4.4 Acréscimo de gasto para investimentos contratuais

A amortização do investimento contratual a qual, conforme divulgado na nota 2.5.3, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da Águas do Algarve, S.A., a qual se encontra consubstanciada no EVEF do ano de 2010, o qual aguarda aprovação do Concedente.

4.5 Provisão para impostos

A Águas do Algarve, S.A., suportada nas posições dos seus consultores fiscais, e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros constantes da demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2017 estão classificados pelas seguintes categorias:

Instrumentos financeiros por categoria	Empréstimos e Contas a Receber	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	TOTAL	ATIVOS PASSIVOS não classificados c/ Inst. Financ.	Total da DPF a 31.Dez.2017
Ativos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	412 665 088,26	412 665 088,26
Ativos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	1 101 011,34	1 101 011,34
Investimentos Financeiros	13 705 956,27	0,00	13 705 956,27	20 117 691,09	33 823 647,36
Cientes e Outros Ativos NÃO CORRENTES	16 571 522,06	0,00	16 571 522,06	0,00	16 571 522,06
Cientes CORRENTES	32 146 066,84	0,00	32 146 066,84	0,00	32 146 066,84
Inventários	0,00	0,00	0,00	229 755,93	229 755,93
EOEP (A)	578 058,88	0,00	578 058,88	0,00	578 058,88
Outros ativos correntes	26 923 029,79	0,00	26 923 029,79	0,00	26 923 029,79
Caixa e seus equivalentes	8 921,45	0,00	8 921,45	0,00	8 921,45
Total do ATIVO	89 933 555,29	0,00	89 933 555,29	434 113 546,62	524 047 101,91
Provisões	0,00	0,00	0,00	598 339,36	598 339,36
Empréstimos NÃO CORRENTES	195 554 163,09	0,00	195 554 163,09	0,00	195 554 163,09
Fornecedores de Outros passivos NÃO CORRENTES	6 066 715,69	0,00	6 066 715,69	0,00	6 066 715,69
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	6 776 845,00	6 776 845,00
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	0,00	0,00	0,00	60 424 651,01	60 424 651,01
Subsídios ao Investimento	0,00	0,00	0,00	172 439 708,45	172 439 708,45
Empréstimos correntes	29 285 693,68	0,00	29 285 693,68	0,00	29 285 693,68
Fornecedores	6 142 084,09	0,00	6 142 084,09	0,00	6 142 084,09
Outros passivos correntes	4 206 100,24	0,00	4 206 100,24	0,00	4 206 100,24
Imposto s/ rendimento do exercício	739 508,08	0,00	739 508,08	0,00	739 508,08
EOEP (P)	2 228 635,43	0,00	2 228 635,43	0,00	2 228 635,43
Total do PASSIVO	244 222 900,30	0,00	244 222 900,30	240 239 543,82	484 462 444,12

6. Ativos intangíveis e tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2017, o movimento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

6.1 Ativos intangíveis

Ativo líquido intangível	2017	2016
Despesas de desenvolvimento	40 321,28	56 475,41
Programas de Computador	3 029,69	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	316 075,83	343 185,27
Diretos de Utilização de Infraestruturas (DUIs)	412 305 661,46	416 987 116,62
Ativos Intangíveis	412 665 088,26	417 386 777,30

6.1.1 Movimentos do período

Ativos líquidos intangíveis	2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transfe- rências	Reclassi- ficações	2016
Valor bruto dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	393 386,84	0,00		0,00	0,00	(9 871,56)	383 515,28
Programas de Computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	773 333,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773 333,70
Ativos intangíveis em curso (DUI)	32 620 298,71	9 446 934,55	(864 762,83)	0,00	(2 322 040,54)	0,00	38 880 429,89
Direitos de utilização de infraestruturas	552 640 530,69	367 752,44	0,00	0,00	2 322 040,54	0,00	555 330 323,67
Valor Bruto dos ativos intangíveis	586 427 549,94	9 814 686,99	(864 762,83)	0,00	0,00	(9 871,56)	595 367 602,54
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	274 719,89	52 319,98	0,00	0,00	0,00	0,00	327 039,87
Programas de Computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	403 039,01	27 109,42	0,00	0,00	0,00	0,00	430 148,43
Direitos de utilização de infraestruturas	162 174 186,37	13 736 046,17	0,00	0,00	1 313 404,40	0,00	177 223 636,94
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis	162 851 945,27	13 815 475,57	0,00	0,00	1 313 404,40	0,00	177 980 825,24
Ativos líquidos intangíveis	423 575 604,67	(4 000 788,58)	(864 762,83)	0,00	(1 313 404,40)	(9 871,56)	417 386 777,30

Ativos líquidos intangíveis	2016	Aumentos	Abates	Alienações	Transfe- rências	Reclassi- ficações	2017
Valor bruto dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	383 515,28	34 032,40	0,00	0,00	0,00	0,00	417 547,68
Programas de Computador	0,00	3 116,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3 116,25
Propriedade industrial e outros direitos	773 333,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773 333,70
Ativos intangíveis em curso (DUI)	38 880 429,89	13 887 515,50	0,00	0,00	0,00	(6 970 878,13)	35 797 067,26
Direitos de utilização de infraestruturas	555 330 323,67	446 038,58	0,00	(22 720,83)	0,00	16 974 891,38	572 728 532,80
Valor Bruto dos ativos intangíveis	595 367 602,54	14 370 702,73	0,00	(22 720,83)	0,00	4 013,25	609 719 597,69
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	327 039,87	50 186,53	0,00	0,00	0,00	0,00	377 226,40
Programas de Computador	0,00	86,56	0,00	0,00	0,00	0,00	86,56
Propriedade industrial e outros direitos	430 148,43	27 109,44	0,00	0,00	0,00	0,00	457 257,87
Direitos de utilização de infraestruturas	177 223 636,94	14 617 077,39	(6 877,59)	0,00	4 386 101,86	0,00	196 219 938,60
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis	177 980 825,24	14 694 459,92	(6 877,59)	0,00	4 386 101,86	0,00	197 054 509,43
Ativos líquidos intangíveis	417 386 777,30	(323 757,19)	6 877,59	(22 720,83)	(4 386 101,86)	4 013,25	412 665 088,26

O montante de 4.386.101,86 euros divulgado em Transferências para Amortizações Acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens passados a firme durante o exercício de 2017, reconhecido anteriormente na rúbrica de acréscimos de gastos de investimento contratual (amortizações de investimentos futuros).

Durante o ano de 2017 passaram a firme 16.970.878,13 euros sendo as principais infraestruturas abrangidas:

- Sistema de Interc. e Tratamento de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves (8.617.512,28 euros);
- Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Real de Santo António (5.077.531,08 euros);
- Sistema de Tratamento de Águas Residuais de São Marcos da Serra (1.327.149,38 euros).

As empreitadas mais importantes que se encontravam em curso, no final do exercício, constam do quadro seguinte:

Principais Obras em Curso	Montante
Conceção/Construção da ETAR da Companheira	9 250 675,49
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Faro-Olhão	6 583 250,85
Conceção/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres	2 981 305,81
Construção do Sistema Elevatório de Águas residuais de Pinhal do concelho (Albufeira)	2 293 447,04
Sistema Intercetor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	1 922 644,65
Ligação a Algoz/Tunes ao AR Albufeira, Lagoa e Silves	1 809 470,00
Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	1 194 907,48
Empreitada do Sistema Elevatório de Olhão- Faro	748 935,56
Empreitada de Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase I	680 909,12
Conclusão do Furo FB10 (SJS2) e reabilitação do Furo FB7 (SJS4)	443 145,53
	27 908 691,53

No presente exercício, foram capitalizados 332.624,10 euros relativos a gastos com o pessoal (279.675,73 euros) e a gastos financeiros (52.948,37 euros). Estes valores correspondem à margem dos serviços de construção (ver nota 25)

6.2 Ativos tangíveis

Ativo líquido tangível	2017	2016
Terrenos e Recusos Naturais	88 599,75	88 599,78
Edifícios e outras construções	815 531,57	841 999,34
Equipamento Básico	1 819,59	3 681,12
Equipamento Administrativo	49 030,75	69 507,84
Ativo fixo tangível - Outros	573,40	1 053,60
Ativo fixo tangível - Em Curso	145 456,28	137 279,53
Ativos tangíveis	1 101 011,34	1 142 121,21

6.2.1 Movimentos do período

Valor líquido dos ativos fixos tangíveis	2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transfe- rências	Reclasi- ficações	2016
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis:							
Terrenos	88 599,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 599,75
Edifícios e outras construções	1 325 310,18	1 565,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 326 875,98
Equipamento básico	24 266,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 266,71
Equipamento de transporte	98 844,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98 844,77
Equipamento administrativo	1 786 840,71	36 113,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822 953,83
Outros	10 483,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 483,55
Ativos tangíveis fixos em curso	183 692,12	0,00	0,00	0,00	(46 412,59)	0,00	137 279,53
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis	3 518 037,79	37 678,92	0,00	0,00	(46 412,59)	0,00	3 509 304,12
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis:							
Terrenos	(0,03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,03)
Edifícios e outras construções	458 470,53	26 406,11	0,00	0,00	0,00	0,00	484 876,64
Equipamento básico	17 019,62	3 565,97	0,00	0,00	0,00	0,00	20 585,59
Equipamento de transporte	98 844,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98 844,77
Equipamento administrativo	1 726 499,72	26 946,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1 753 445,99
Outros	8 949,97	479,98	0,00	0,00	0,00	0,00	9 429,95
Amortizações acum. dos ativos fixos tangíveis	2 309 784,58	57 398,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2 367 182,91
Ativos líquidos fixos tangíveis	1 208 253,21						1 142 121,21

Valor líquido dos ativos fixos tangíveis	2016	Aumentos	Abates	Alienações	Transfe- rências	Reclassi- ficações	2017
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis:							
Terrenos	88 599,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 599,75
Edifícios e outras construções	1 326 875,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 326 875,98
Equipamento básico	24 266,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 266,71
Equipamento de transporte	98 844,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98 844,77
Equipamento administrativo	1 822 953,83	1 244,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1 824 197,90
Outros	10 483,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 483,55
Ativos tangíveis fixos em curso	137 279,53	12 190,00	0,00	0,00	(4 013,25)	0,00	145 456,28
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis	3 509 304,12	13 434,07	0,00	0,00	(4 013,25)	0,00	3 518 724,94
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis:							
Terrenos	(0,03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
Edifícios e outras construções	484 876,64	26 467,77	0,00	0,00	0,00	0,00	511 344,41
Equipamento básico	20 585,59	1 861,53	0,00	0,00	0,00	0,00	22 447,12
Equipamento de transporte	98 844,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98 844,77
Equipamento administrativo	1 753 445,99	21 721,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1 775 167,15
Outros	9 429,95	480,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9 910,15
Amortizações acum. dos ativos fixos tangíveis	2 367 182,91	50 530,66	0,00	0,00	0,00	0,03	2 417 713,60
Ativos líquidos fixos tangíveis	1 142 120,99						1 101 011,34

7. Investimentos financeiros

Nos termos do disposto na cláusula 17ª do Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social, para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital, que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo, no termo do contrato. Nestes termos foi reforçado o fundo em € 808.658,97 €. O saldo final corresponde às aplicações CEDIM/CEDIC efetuadas no IGCP até final de 2017.

Investimentos Financeiros	2017	2016
Fundo de Reconstituição do capital social	13 705 956,27	12 897 297,30
Caixa e Bancos	13 705 956,27	12 897 297,30

Nos termos do disposto na cláusula 17ª do Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social, para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital, que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo, no termo do contrato. Nestes termos foi reforçado o fundo em € 808.658,97 €. O saldo final corresponde às aplicações CEDIM/CEDIC efetuadas no IGCP até final de 2017.

8. Impostos diferidos ativos e passivos

Naturezas	31.12.2016	Correções	Dotação	Utilização	31.12.2017
Taxa de IRC	21,00%		21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama	4,05%		4,05%	4,05%	
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Provisões - riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões - perdas de imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões - pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões - outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indemnizações por reforma antecipada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	68 455 282,72	0,00	5 416 854,78	(1 634 731,15)	72 237 406,35
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	7 095 636,12	0,00	985 214,77	(7 922,88)	8 072 928,01
Custo amortizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desvio tarifário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos Transição - Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (detalhe outros em comentário)	0,00	228,33	0,00	0,00	228,33
Base de incidência	75 550 918,84	228,33	6 402 069,55	(1 642 654,03)	80 310 562,69
IRC	15 865 823,82	228,33	1 344 434,61	(344 957,35)	16 865 529,41
Derrama	3 059 405,35	0,00	259 283,82	(66 527,49)	3 252 161,68
Imposto diferido ATIVO reconhecido	18 925 229,17	228,33	1 603 718,42	(411 484,84)	20 117 691,09
Taxa de IRC	21,00%			21,00%	
Taxa de Derrama	4,05%			4,05%	
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações					
Reavaliações fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reinvestimento de mais valias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros					
Ajustamentos Transição - Amort./subsídios - Inv. Contratual não Realizado.	28 394 845,10	0,00	0,00	(1 341 571,64)	27 053 273,46
Diferença Amort. fiscal/contabilística/subsídio Inv. Contratual não Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desvio tarifário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões BEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de incidência	28 394 845,10	0,00	0,00	(1 341 571,64)	27 053 273,46
IRC	5 962 917,47	0,00	0,00	(281 730,04)	5 681 187,43
Derrama	1 149 991,23	0,00	0,00	(54 333,65)	1 095 657,58
Imposto diferido PASSIVO reconhecido	7 112 908,70	0,00	0,00	(336 063,70)	6 776 845,00

A Águas do Algarve, S.A. procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos (i) acréscimos de gastos para investimentos contratuais, (ii) das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos fiscalmente dedutíveis.

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os contratos de concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou o desreconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC.

Este entendimento levou a que se tivesse procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospectivamente, desde o início de concessão, aplicando-se o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A., entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência do contrato de concessão, não se justificando que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, foi entregue uma exposição junto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais. Desta forma, o valor apresentado pela Águas do Algarve, S.A. respeita ao valor de imposto que deverá ser pago até ao final da Concessão.

9. Clientes e outros ativos não correntes

Os valores em dívida de Clientes e outros ativos não correntes são apresentados no quadro seguinte:

Clientes e outros ativos não correntes	2017	2016
Clientes (acordos)	2 735 786,59	3 738 705,38
Valor Residual da Barragem (valor a receber Concedente)	13 835 735,47	13 109 300,11
Outros Devedores	0,00	184 668,24
Clientes e outros ativos não correntes	16 571 522,06	17 032 673,73

Clientes (acordos)	2017	2016
TAVIRAVERDE, E.M.	604 311,92	0,00
FAGAR, E.M.	1 057 393,20	1 573 501,20
AMBIOLHÃO, E.M.	1 074 081,47	2 165 204,18
Clientes e outros ativos não correntes	2 735 786,59	3 738 705,38

A redução evidenciada em Clientes (acordos) resulta essencialmente dos recebimentos dos acordos de pagamento celebrados com AMBIOLHÃO EM e FAGAR EM em exercícios anteriores.

No presente exercício destaca-se o acordo de transação celebrado com o cliente TAVIRAVERDE EM que inclui regularização de parte da dívida com a integração de património do Município.

9.1. Valor residual da Barragem de Odelouca

O valor presente residual da barragem de Odelouca, que ascende a 13,8 milhões de euros, foi atualizado à taxa das OT's a 10 anos.

10. Inventários

Inventários	2017	2016
Matérias Primas e Subsidiárias	229 755,93	217 964,78
Mercadorias	0,00	0,00
Materiais diversos	0,00	0,00
Inventários	229 755,93	217 964,78

A rubrica de "Matérias-primas" é constituída essencialmente por reagentes necessários às atividades operacionais

11. Clientes

11.1 Clientes – correntes

O detalhe dos valores em dívida, com prazo de vencimento inferior a um ano, por parte dos Municípios clientes consta do quadro seguinte:

Clientes	2017	2016
Clientes (c/c)	9 482 510,89	9 354 947,33
Clientes (acordos)	2 682 447,11	1 600 000,00
Clientes (juros mora)	301 912,22	825 556,93
Clientes (injunções)	22 397 836,77	21 795 881,39
Clientes (imparidades)	(2 718 640,15)	(1 895 473,57)
Clientes	32 146 066,84	31 680 912,08

No presente exercício, apesar de não terem sido colocadas injunções a clientes, o saldo da rubrica Clientes (injunções) teve pequena regularização (sem impacto no valor total de Clientes correntes).

O valor registado em Clientes (injunções) em 2017 é composto pelos clientes TAVIRAVERDE EM € 3.230.139,59 e VRSA SGU EM/ Município de VRSA € 19.167.697,18.

O montante de 2.718.640 euros registado em Clientes (imparidades) é composto por imparidades constituídas para os clientes VRSA SGU EM (734.121 euros) e TAVIRAVERDE EM (1.984.519 euros).

No exercício de 2017 foram reforçadas as imparidades em 823.127 euros no cliente TAVIRAVERDE EM. Ver Nota 31.

É convicção do Conselho de Administração que as imparidades constituídas no montante de € 2.718.640,15 são suficientes para cobrir o risco de cobrabilidade dos valores a receber de clientes.

11.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

Conjugando os valores respeitantes a Clientes contantes na nota 9 e constantes na presente nota, detalha-se de seguida a totalidade dos saldos em aberto por cliente, excluindo-se as perdas por imparidades:

Clientes	2017	2016	Varição (€)	Varição (%)
MUNICÍPIO DE LOULÉ	499 883,40	483 511,50	16 371,90	3,39%
MUNICÍPIO DE LAGOS	759 751,33	794 509,67	(34 758,34)	-4,37%
EMARP, E.M.	1 126 621,29	1 042 541,07	84 080,22	8,06%
MUNICÍPIO DE S BRÁS DE ALPORTEL	79 821,89	78 338,29	1 483,60	1,89%
INFRALOBO, E.M.	24 339,10	42 564,44	(18 225,34)	-42,82%
INFRAQUINTA, E.M.	88 686,66	66 820,45	21 866,21	32,72%
MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	1 070 289,20	462 594,11	607 695,09	131,37%
MUNICÍPIO DE LAGOA	218 797,81	185 974,24	32 823,57	17,65%
MUNICÍPIO DE SILVES	530 589,06	256 330,74	274 258,32	106,99%
MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO	1 125 035,82	1 448 610,04	(323 574,22)	-22,34%
MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	12 815,33	31 968,33	(19 153,00)	-59,91%
MUNICÍPIO DE ALJEZUR	40 309,28	43 613,78	(3 304,50)	-7,58%
MUNICÍPIO VILA REAL SANTO ANTÓNIO	572 387,73	613 739,04	(41 351,31)	-6,74%
MUNICÍPIO DE ALCOUTIM	16 803,16	16 629,05	174,11	1,05%
MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM	55 217,78	90 191,49	(34 973,71)	-38,78%
TAVIRAVERDE, E.M.	4 056 436,03	4 124 913,55	(68 477,52)	-1,66%
FAGAR, E.M.	1 545 391,08	2 031 857,77	(486 466,69)	-23,94%
INFRAMOURA, E.M.	208 487,99	150 265,44	58 222,55	38,75%
VRSA SGU, E.M.	21 275 323,76	19 550 721,81	1 724 601,95	8,82%
AMBIOLHÃO, E.M.	4 293 505,88	5 799 396,26	(1 505 890,38)	-25,97%
Totais (Clientes)	37 600 493,58	37 315 091,07	285 402,51	0,76%

Após a nomeação do Conselho de Administração em 7 de julho de 2015 para o triénio 2015-2017, foram efetuadas várias reuniões com os municípios com idade do saldo superior a 2 meses com o objetivo de se estabelecerem plataformas de entendimento para que os acordos existentes fossem respeitados e/ou se estabelecessem novos acordos. O ponto de situação para os cinco casos existentes é o seguinte:

- FAGAR E.M. e AMBIOLHÃO E.M. - Os acordos em vigor estão a ser respeitados e os saldos reduziram-se substancialmente (ver nota 9);
- Município de Vila do Bispo – Em Junho de 2017, foi acordado verbalmente um plano de pagamento até ao final do ano, que foi cumprido, e está em preparação acordo formal para regularização de toda a dívida em atraso;
- TAVIRAVERDE E.M. - Apesar do contencioso judicial relativo a parte da dívida (VMG dos anos de 2007 a 2011) para a qual está registada uma imparidade de 1.984.519 euros, no exercício de 2017 as negociações estabelecidas sobre outros valores em dívida resultaram na celebração de um acordo de transação em 02.2017 (ver nota 9) que abarca parte dos outros valores em dívida;
- VRSA SGU E.M. – Em 2017 foram recebidos do cliente VRSA SGU E.M. cerca de 1,8 milhões de euros. O saldo final de 2017 é superior ao de 2016 pois a faturação no exercício ascendeu a 3,5M€. Mantêm-se os esforços tendentes a encontrar uma solução negociada. Nas injunções/ações administrativas colocadas ao cliente têm vindo a ocorrer suspensões de instância por 3 meses motivadas pelas negociações em curso entre as partes para acordo de pagamento. As injunções/ações administrativas colocadas abarcam toda a faturação emitida até Junho de 2016. As imparidades registadas em 2017 e 2016 relativas à dívida de VRSA SGU E.M. ascendem a 734 milhares de euros e dizem respeito às divergências sobre a fórmula de cálculo dos VMG de 2010 a 2013.
- Relativamente aos/as restantes clientes, verifica-se ou o cumprimento do determinado no contrato de concessão no que toca às condições de crédito que este determina (60 dias) ou, em alguns casos, a regularização de documentos não vencidos, sendo os saldos apresentados resultantes apenas da(s) fatura(s) emitida em 31.12.2017.

Para além dos valores contabilizados na conta de clientes, estão acrescidos juros de mora no montante de 3.063.093,12 euros calculados sobre a dívida de clientes com injunções e processos administrativos registados na rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos. Ver nota 13.

12. Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2017	2016
IVA a receber	575 994,81	367 553,17
Retenções de capitais	0,00	800,38
IMI	2 064,07	0,00
EOEP ativos (1)	578 058,88	368 353,55
Retenções - IRS	(102 506,14)	(64 176,55)
Retenções - Segurança Social	(116 838,72)	(105 425,20)
Outros	(2 009 290,57)	(1 556 179,77)
EOEP passivos (2)	(2 228 635,43)	(1 725 781,52)
EOEP (3 = 1 + 2)	(1 650 576,55)	(1 357 427,97)

A rubrica de maior peso na rubrica EOEP passivos – Outros, é constituída pelas taxas de recursos hídricos (TRH) e de gestão de resíduos (TGR) a liquidar.

13. Outros ativos correntes

Outros Ativos correntes	2017	2016
Adiantamentos a Fornecedores	60 178,21	46 256,53
Pessoal	2 777,50	7 442,24
Outros Devedores	20 935 597,04	28 708 029,31
Devedores por acréscimos de rendimentos	3 191 131,33	3 455 562,10
Diferimentos - Gastos a Reconhecer	2 733 345,71	2 553 382,46
	26 923 029,79	34 770 672,64

Encontram-se registados em Outros Devedores cerca de 18 milhões de euros a receber no âmbito de candidaturas ao POSEUR cujos respetivos termos de aceitação foram celebrados no exercício de 2016, tendo sido recebidos em 2017 cerca de 8,7 milhões de euros (2016: cerca de 5 milhões de euros) de um montante total contratualizado em 2016 de 32 milhões de euros.

A rubrica de acréscimos de Devedores por acréscimos de rendimentos inclui o montante de 3.063.093,12 Euros relativos a juros de mora ainda por faturar aos clientes VRSA SGU EM e TAVIRAVERDE EM. A empresa a partir do momento em que coloca injunções/ações administrativas aos municípios deixa de faturar os juros de mora, que reconhece em rendimentos nos termos do contrato de concessão

14. Caixa e bancos

Caixa e seus equivalentes no fim do período	2017	2016
Caixa	7 500,00	7 500,00
Depósitos à ordem	1 421,45	9 402,33
Caixa e Bancos	8 921,45	16 902,33

15. Capital social

O quadro seguinte mostra a participação no capital social da Empresa, que não sofreu qualquer alteração de 2016 para 2017.

Capital social	%	2017		2016	
		Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito	Capital realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54,44%	16 237 235,00	16 237 235,00	16 237 235,00	16 237 235,00
Município de Albufeira	4,85%	1 446 350,00	1 446 350,00	1 446 350,00	1 446 350,00
Município de Alcoutim	0,29%	86 180,00	86 180,00	86 180,00	86 180,00
Município de Aljezur	0,57%	170 230,00	170 230,00	170 230,00	170 230,00
Município de Castro Marim	0,55%	163 935,00	163 935,00	163 935,00	163 935,00
Município de Faro	6,87%	2 048 940,00	2 048 940,00	2 048 940,00	2 048 940,00
Município de Lagoa	3,15%	939 065,00	939 065,00	939 065,00	939 065,00
Município de Lagos	3,40%	1 013 630,00	1 013 630,00	1 013 630,00	1 013 630,00
Município de Loulé	5,68%	1 693 985,00	1 693 985,00	1 693 985,00	1 693 985,00
Município de Monchique	0,43%	128 590,00	128 590,00	128 590,00	128 590,00
Município de Olhão	3,87%	1 153 955,00	1 153 955,00	1 153 955,00	1 153 955,00
Município de Portimão	6,19%	1 846 030,00	1 846 030,00	1 846 030,00	1 846 030,00
Município de São Brás de Alportel	0,83%	248 035,00	248 035,00	248 035,00	248 035,00
Município de Silves	3,73%	1 112 195,00	1 112 195,00	1 112 195,00	1 112 195,00
Município de Tavira	2,27%	678 400,00	678 400,00	678 400,00	678 400,00
Município de Vila do Bispo	0,90%	268 025,00	268 025,00	268 025,00	268 025,00
Município de Vila Real de Santo António	1,98%	590 220,00	590 220,00	590 220,00	590 220,00
Capital Social	100,00%	29 825 000,00	29 825 000,00	29 825 000,00	29 825 000,00

O capital subscrito encontra-se totalmente realizado.

15.1 Resultado por ação

O resultado apurado por ação consta do quadro seguinte:

Resultado por ação	2017	2016
Resultado líquido	7 306 257,48	6 810 568,64
Número médio de ações (5,00 Eur/cada)	5 965 000,00	5 965 000,00
Resultado por ação	1,22	1,14

O resultado por ação valorizou 7% face a 2017, em função da melhoria do resultado líquido da empresa.

15.2 Movimentos do período

Abaixo demonstra-se os movimentos do exercício ocorridos nas rubricas de resultados:

Resultados - movimentos exercício	2016	Afet. Res. Líq.	Dividendos	Res. Líquido	2017
Reservas e outros ajustamentos	2 112 871,88	340 528,43	0,00	0,00	2 453 400,31
Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do exercício	6 810 568,64	(340 528,43)	(6 470 040,21)	7 306 257,48	7 306 257,48
Resultados - movimentos exercício	8 923 440,52	0,00	(6 470 040,21)	7 306 257,48	9 759 657,79

Em 2017 o Resultado Líquido de 2016 foi utilizado para reforçar a Reserva Legal em € 340.528,43 e os remanescentes € 6.470.040,21 foram distribuídos como dividendos.

16. Provisões

Durante 2017 não ocorreram movimentos de reforço ou de reversão da provisão existente.

16.1 Movimentos do período

Em 2017 não foram contabilizadas quaisquer provisões.

Movimentos de provisões	2016	Aumento	Reversões	2017
Privisões - outros	598 339,36	0,00	0,00	598 339,36
Movimentos de provisões	598 339,36	0,00	0,00	598 339,36

É convicção do Conselho de Administração que as provisões registadas são suficientes.

17. Empréstimos

O detalhe dos financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2017 é o seguinte:

Empréstimos por natureza	2017	2016
Empréstimos Bancários BEI	175 554 163,09	185 042 932,85
Empréstimos Empresa mãe	20 000 000,00	25 000 000,00
Empréstimos não correntes (1)	195 554 163,09	210 042 932,85
Descobertos Bancários	46 923,93	7 562 321,01
Empréstimos Bancários BEI	9 488 769,75	7 742 585,83
Empréstimos Bancários - banca comercial	0,00	1 000 000,00
Empréstimos Empresa mãe	19 750 000,00	5 000 000,00
Empréstimos correntes (2)	29 285 693,68	21 304 906,84
Total de empréstimos (3 = 1 + 2)	224 839 856,77	231 347 839,69

No presente exercício destaca-se a redução dos empréstimos não correntes em cerca de 14,5 milhões de euros. Em sentido inverso temos um crescimento dos empréstimos de curto prazo no montante de 8,0 milhões de euros para fazer face às necessidades de tesouraria, de pagamento de dividendos e financiamento da atividade corrente. Em termos globais os financiamentos reduziram 6,5 milhões de euros (2,8%).

Em 2017 houve ainda uma significativa alteração da origem do financiamento, de bancário por empréstimos (suprimentos e apoios de tesouraria) contraídos junto da AdP SGPS (mais € 9.750.000,00 comparativamente a 2016). Esta alteração faz com que o endividamento corrente junto da banca comercial seja, à data de fecho, residual face ao valor total dos empréstimos correntes.

17.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

A maturidade dos financiamentos é apresentada no seguinte quadro:

Empréstimos por Maturidade	2017	2016
Até 1 ano	29 285 693,68	21 304 906,84
De 1 a 2 anos	13 682 937,41	14 488 769,76
De 2 a 3 anos	14 437 523,68	13 682 937,40
De 3 a 4 anos	15 100 884,00	14 437 523,68
De 4 a 5 anos	15 957 428,00	15 100 884,00
Superior a 5 anos	136 375 390,00	152 332 818,00
Empréstimos por Maturidade	224 839 856,77	231 347 839,68

Não se antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos apresentados.

17.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

A divisão do financiamento bancário entre taxas de juro fixas e variáveis consta do mapa seguinte:

Empréstimos por tipo de taxa	2017	2016
Taxa de juro variável		
Até 1 ano	21 559 171,68	15 324 568,85
De 1 a 2 anos	5 384 615,40	6 762 247,76
De 2 a 3 anos	5 192 307,69	5 384 615,40
Superior a 3 anos	10 000 000,00	15 192 307,68
Total de empréstimos com taxa de juro variável	42 136 094,77	42 663 739,69
Taxa de juro fixa		
Até 1 ano	7 726 522,00	5 980 338,00
De 1 a 2 anos	8 298 322,00	7 726 522,00
De 2 a 3 anos	9 245 216,00	8 298 322,00
Superior a 3 anos	157 433 702,00	166 678 918,00
Total de empréstimos com taxa de juro fixa	182 703 762,00	188 684 100,00
Total de empréstimos	224 839 856,77	231 347 839,69

17.3 Locação financeira

À data de 31 de dezembro de 2017 não existiam valores de capital em dívida a título de locação financeira.

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

Fornecedores e outros passivos não correntes	2017	2016
Fornecedores de investimento	3 937 685,16	4 699 884,65
Outras contas a pagar	2 126 038,36	2 350 596,85
Outros fornecedores	2 992,17	2 315,09
Fornecedores e outros passivos não correntes	6 066 715,69	7 052 796,59

A rubrica Fornecedores de investimento respeita essencialmente a obrigações resultantes da integração de património dos municípios. O valor da rubrica de outras contas a pagar incorpora os passivos resultantes do protocolo de exploração do Centro do Lince firmado com o ICNF.

19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

O investimento total da concessão é de 801.562.065 Euros. Deste valor a empresa já realizou 572.728.533 Euros (imobilizado firme), encontrando-se em curso o valor de 35.797.067 Euros.

O valor dos acréscimos de gastos de investimento contratual constam do quadro seguinte:

Acréscimo gastos invest. contratual	2016	Aumentos	Diminuições	Transferências	2017
Acréscimo gastos invest. contratual	59 394 402,20	5 416 350,67	0,00	(4 386 101,86)	60 424 651,01

As amortizações do exercício dos investimentos futuros ascenderam a cerca de 5,4 milhões de euros tendo sido transferidos para amortizações acumuladas do direito de utilização das infraestruturas cerca de 4,4 milhões de euros (ver nota 6.1.1).

20. Subsídios ao investimento

O valor registado em subsídios ao investimento diz respeito a rendimentos a reconhecer de fundos comunitários e integração de património de infraestruturas municipais. O reconhecimento anual do rendimento é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias pela aplicação da taxa de depleção das atividades de abastecimento de água e saneamento. A empresa adota a mesma metodologia do reconhecimento das amortizações do direito de utilização das infraestruturas para o reconhecimento dos respetivos subsídios ao investimento obtidos.

Saldo dos subsídios ao investimento	2017	2016
Fundos comunitários	128 613 010,93	132 425 768,36
Integração património	43 826 697,52	45 617 733,93
	172 439 708,45	178 043 502,29

21. Movimentos do período de subsídios ao investimento

O quadro seguinte apresenta os movimentos ocorridos nos saldos das rubricas de subsídios ao investimento:

Variação dos subsídios de Investimento	2016	Reconhecimento	Aumentos	Diminuições	Transferências	2017
Fundos comunitários	132 425 768,36	(3 759 498,01)	0,00	(53 259,42)	0,00	128 613 010,93
Integração património	45 617 733,93	(1 791 036,41)	0,00	0,00	0,00	43 826 697,52
Variação dos subsídios de Investimento	178 043 502,29	(5 550 534,42)	0,00	(53 259,42)	0,00	172 439 708,45

O reconhecimento do rendimento no exercício dos subsídios ao investimento ascendeu a 5.550 milhares de euros (2016: 5.216 milhares de euros). O aumento acompanhou o incremento das taxas de depleção das atividades de abastecimento e saneamento no exercício de 2017.

22. Fornecedores correntes

Fornecedores correntes	2017	2016
Fornecedores C/C - Gerais	3 272 433,62	3 460 106,88
Fornecedores C/C - Empresa mãe	85 122,87	77 178,55
Fornecedores C/C - Outras partes relacionadas - Municípios	0,00	3 153,03
Fornecedores C/C - Outras partes relacionadas - Outras	550 227,44	31 893,90
Fornecedores - Faturas Receção/Conferência	459 491,18	519 713,72
Outras contas a pagar - Fornecedores Investimento	1 774 808,98	479 213,25
	6 142 084,09	4 571 259,33

23. Outros passivos correntes

Outros Passivos Correntes	2017	2016
Pessoal	1 138,65	1 647,72
Acrécimo com férias e subsídio de férias	566 447,86	621 987,77
Adiantamento de Subsídios	0,00	0,00
Outros acréscimos e diferimentos	3 052 476,70	3 482 939,78
Outros credores	586 037,03	1 133 825,50
Outros Passivos Correntes	4 206 100,24	5 240 400,77

A rubrica de "Outros acréscimos e diferimentos" inclui valores a pagar relacionados com o protocolo assinado com o ICNB relativo ao Centro do Lince, seguros, juros, eletricidade, trabalhos especializados, conservação e manutenção.

A rubrica de "Outros credores" inclui valores em dívida a consultores, cauções efetuadas a fornecedores e a credores diversos.

24. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento, exercício 2017, está seguidamente detalhado:

Imposto sobre o rendimento	2017	2016
Imposto corrente	(4 296 952,50)	(4 089 418,99)
Retenções na fonte	16 052,99	188 328,32
Pagamento adicional por conta	531 465,00	485 568,00
Pagamentos por conta	3 009 926,43	2 812 289,55
Imposto sobre o rendimento	(739 508,08)	(603 233,12)

24.1 Imposto do exercício

O imposto corrente e o imposto diferido revertido no exercício 2017 está seguidamente detalhado:

Imposto sobre o rendimento	2017	2016
Imposto corrente	4 296 952,50	4 089 418,99
Excesso de estimativa de imposto	(248 779,62)	(7 840,71)
Imposto diferido	(1 528 525,62)	(1 118 259,32)
Imposto sobre o rendimento	2 519 647,26	2 963 318,96

Em 2017 a AdA reverteu novamente imposto diferido, mais 241 mil euros que em 2016.

24.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	2017	2016
Resultado antes impostos	9 825 904,74	9 773 887,60
Taxa de imposto sobre o rendimento	0,21	0,21
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	2 063 440,00	2 052 516,40
Variações patrimoniais		
Variação patrimonial negativa	(7 923,00)	(7 923,00)
Variação patrimonial positiva	1 341 572,00	1 341 572,00
+	1 333 649,00	1 333 649,00
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Donativos	0,00	5 720,00
Multas, coimas e juros compensatórios	1 137,25	2 465,21
Provisões não dedutíveis	5 416 855,00	5 257 392,00
Correções relativas a exercícios anteriores	60 164,90	75 764,46
Seguros	252,19	252,19
Acréscimo de subsídios - IFRIC 12	985 215,00	1 342 105,70
Outros	876 904,61	49 220,24
+	7 340 528,95	6 732 919,80
Encargos dedutíveis para efeitos fiscais		
Recuperação de amortizações anteriormente tributadas	0,00	0,00
Reversão de ajustamentos e de perdas por imparidades tributadas	1 634 731,00	1 775 950,00
Benefícios fiscais	2 302,50	2 987,26
-	1 637 033,50	1 778 937,26
Lucro tributável	16 863 049,19	16 061 519,14
Imposto calculado	3 541 240,33	3 372 919,02
Tributação autónoma	14 812,94	20 085,66
Derrama municipal	92 746,77	88 338,36
Derrama estadual	648 152,46	608 075,96
+	755 712,17	716 499,97
Imposto sobre o rendimento	4 296 952,50	4 089 418,99
Insuficiência / Excesso Estimativa	(248 779,62)	(7 840,71)
Imposto sobre o rendimento	4 048 172,88	4 081 578,28
Aumento / reversão dos Impostos diferidos	(1 528 525,62)	(1 118 259,32)
Imposto sobre o rendimento	2 519 647,26	2 963 318,96
Taxa efetiva de imposto	25,64%	30,32%

A taxa efetiva de imposto teve uma redução de cerca de 5 pontos percentuais face a 2016 essencialmente pelo facto da estimativa de 2016 ter registado um excesso de 249 mil euros face ao valor de IRC a pagar apurado no Modelo 22 e pelo facto de no presente exercício terem sido revertidos impostos diferidos em mais 241 mil euros face a 2016.

24.3 Prejuízos fiscais

Não existem prejuízos fiscais reportados.

25. Vendas, prestação de serviços e rendimentos de serviços de construção

Vendas, prestação de serviços e rendimentos de serviços de construção	2017	2016
Venda de água	33 722 710,12	32 062 704,96
Tratamento de efluente	25 650 145,66	24 866 590,90
Rendimentos de serviços de construção	14 314 846,50	8 949 924,16
Vendas, Tratamento de efluentes e Rendimentos de serviços de construção	73 687 702,28	65 879 220,02

O acréscimo operacional das vendas e das prestações de serviços é exclusivamente explicado pelas variações dos volumes faturados visto que as tarifas de abastecimento de água e de saneamento não sofreram alterações no presente exercício.

Na área do abastecimento, a atividade registada em 2017 cresceu 5% face a 2016. Já na área do saneamento registou-se um acréscimo de 3%. O crescimento verificado em ambas as áreas de negócio explicam-se pelo aumento da atividade turística no algarve.

O aumento dos Rendimentos de Serviços de Construção resultam do incremento no exercício de 2017 face 2016 dos investimentos realizados no âmbito do direito de utilização de infraestruturas. A margem dos Serviços de Construção ascendeu em 2017 a 333 milhares de euros (2016: 403 milhares de euros).

26. Gastos das vendas e dos serviços de construção

Os gastos reconhecidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 é detalhado conforme se segue:

Gastos das vendas e dos serviços de construção	2017	2016
CMVMC - Mercadorias	0,00	0,00
CMVMC - Matérias-primas e subsidiárias	1 848 884,84	1 669 989,39
CMVMC - Diversos	0,00	3 277,40
Gastos das Vendas/Variação de inventários	1 848 884,84	1 673 266,79
Gastos de serviços da construção	13 982 222,40	8 547 466,22
Gastos das vendas e dos serviços de construção	15 831 107,24	10 220 733,01

Os gastos com consumos, CMVMC - Matérias-primas e subsidiárias, acompanharam o aumento das vendas e das prestações serviços verificada em 2017 comparativamente a 2016. Os Gastos de serviços da construção acompanharam o aumento do volume de investimento da empresa no ano de 2017.

27. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços externos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 encontra-se detalhada no quadro abaixo.

Fornecimento e serviços externos	2017	2016
Subcontratos	6 640 938,43	5 241 707,70
Electricidade	5 110 032,64	6 336 238,01
Rendas e Alugueres		
Viaturas sem condutor	219 314,35	247 830,67
Outras rendas e alugueres	164 149,73	247 879,59
Seguros		
Multiriscos	259 575,07	307 217,00
Outros seguros	59 275,83	56 395,52
Conservação e reparação		
Edifícios	106 790,05	330 694,26
Equipamento básico	3 158 962,63	2 949 726,44
Outras despesas conservação	100 874,56	78 530,25
Trabalhos especializados		
Assistência técnica	542 825,57	570 348,57
Análises	238 758,35	386 925,39
Recolha e transporte de lamas	1 138 961,35	937 123,67
FEE gestão	891 109,08	853 254,69
Outros trabalhos especializados	386 606,27	315 251,35
Material de laboratório	357 955,57	370 751,20
Outros FSE	936 873,34	1 078 734,11
Fornecimento e serviços externos	20 313 002,82	20 308 608,42

Nas rubricas de Subcontratos e Eletricidade a comparação de valores deve ser feita de forma agregada em virtude das reclassificações entre rubricas ocorridas em 2017. O valor agregado destas duas rubricas apresenta, em 2017, um crescimento de cerca de 1,5% face a 2016. Este crescimento é inferior ao verificado no negócio de Saneamento (3%) devido à produção interna de energia, destacando-se o contributo dos diversos parques fotovoltaicos existentes.

28. Gastos com pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é detalhada conforme segue:

Gastos com pessoal	2017	2016
Remunerações	4 128 568,58	4 110 918,57
Indemnizações	652 812,54	0,00
Encargos sociais sobre remunerações	932 920,96	927 848,85
Outros gastos com pessoal	321 912,80	330 950,35
Correções relativas a exercícios anteriores	39 735,25	6 295,19
Gastos com pessoal	6 075 950,13	5 376 012,96

Os Gastos com o Pessoal apresentaram um aumento de 13% face ao nível de encargos do ano anterior. Este acréscimo é explicado na sua maior parte pelo registo de gastos com Indemnizações (653 milhares de euros) associadas a um programa de rescisões que originaram a saída de 8 colaboradores. Este programa considerou colaboradores com idade superior a 62 anos.

28.1 Quadro de pessoal

O quadro de pessoal às datas de 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 era o seguinte:

Número médio de colaboradores	2017	2016
Órgãos Sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	160	158
Número médio de colaboradores	165	163

Número de colaboradores a 31 de dezembro	2017	2016
Órgãos Sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	156	159
Número de colaboradores a 31 de dezembro	161	164

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é conforme segue:

Depreciações, amortizações e reversões do exercício	2017	2016
Amortizações de ativos intangíveis	14 694 459,92	13 821 253,78
Acréscimos de gastos do investimento esperado	5 416 350,67	5 259 873,43
Amortizações de ativos tangíveis	50 530,66	57 398,33
Depreciações, amortizações e reversões do exercício	20 161 341,25	19 138 525,54

O aumento das amortizações resulta essencialmente do incremento das amortizações do direito de utilização de infraestruturas. As taxas de depleção associadas aos investimentos dos negócios de abastecimento de água e de saneamento são ligeiramente superiores às praticadas no exercício anterior em resultado do incremento dos volumes faturados em ambas as atividades (ver nota 25). O aumento das amortizações (5%) acompanhou o incremento da atividade da empresa.

30. Provisões e reversões do exercício

Durante os exercícios de 2017 e 2016 não foram registados valores relativos a provisões e reversões.

31. Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Perdas por imparidade e reversões do exercício" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é conforme segue:

Perdas por imparidade e reversões do exercício	2017	2016
Perdas por imparidade de clientes	823 166,58	3 548,11
Perdas por imparidade de outros devedores	53 558,03	45 539,59
Total	876 724,61	49 087,70

Na sequência das sentenças do tribunal administrativo de Loulé, para alguns processos de injunção instaurados contra o cliente TAVIRAVERDE EM, foram reforçadas as imparidades para clientes em 823 milhares de euros por forma a ficar devidamente espelhada na contabilidade a expectativa sobre os valores a receber deste cliente. Em 2017 foram também registados imparidades respeitantes a valores a receber de outros devedores com elevada antiguidade e cuja probabilidade de recebimento é reduzida ou impraticável.

32. Outros gastos e perdas operacionais

A rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é decomposta conforme segue:

Outros gastos e perdas operacionais	2017	2016
Impostos	522 968,72	507 662,49
Perdas em Inventários	0,00	0,00
Donativos	6 500,00	5 720,00
Quotizações	4 605,00	5 974,52
Outros gastos operacionais	87 617,33	787 157,40
Correções relativas a exercícios anteriores	10 648,19	31 899,76
Outros gastos e perdas operacionais	632 339,24	1 338 414,17

Os valores registados na rubrica de Impostos referem-se essencialmente às taxas da ERSAR no âmbito das atividades de abastecimento e saneamento. A redução verificada na rubrica de Outros Gastos Operacionais resulta essencialmente do facto de no exercício de 2016 estarem registados 0,8M€ relativos a encargos com a aquisição de dois variadores de velocidade, ao abrigo do protocolo do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche firmado com a ApA. Este facto ocorrido no exercício de 2016 teve carácter extraordinário e, por isso mesmo, não foi replicado em 2017. O débito destes encargos à ApA no exercício de 2016 foi registado na rubrica de Outros Rendimentos Operacionais (ver nota 33)

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos operacionais” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é conforme se segue:

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2017	2016
Venda de energia	19 947,56	87 266,39
Reversão de amortizações	0,00	317,40
Outros rendimentos e ganhos operacionais	737 313,50	1 356 633,86
Correções relativas a exercícios anteriores	17 118,34	18 748,59
Outros rendimentos e ganhos operacionais	774 379,40	1 462 966,24

A redução verificada na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais resulta do facto extraordinário ocorrido no exercício de 2016 explicitado na nota 32 (Outros gastos operacionais).

34. Subsídios à exploração

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Subsídios à exploração tem o seguinte detalhe:

Subsídios à exploração	2017	2016
Subs. à Exploração - EOEP	0,00	3 308,10
Subs. à Exploração - De Out. Entidades	0,00	267 994,60
	0,00	271 302,70

No exercício de 2017, de acordo com a política de reconhecimento dos subsídios à exploração, os rendimentos gerados por estes subsídios são contabilizados como uma dedução ao gasto diretamente nas rubricas onde os gastos associados são registados. No exercício de 2016 os rendimentos gerados pelos subsídios à exploração foram contabilizados na rubrica de Subsídios à Exploração da Demonstração de Resultados, o que não ocorre no exercício de 2017, justificando-se assim o montante nulo registado no Exercício de 2017.

No presente exercício foram reconhecidos como menos gastos, rendimentos de subsídios à exploração no montante de 16,5 milhares de euros.

35. Gastos financeiros

A decomposição da rubrica de “Gastos financeiros” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é conforme segue:

Gastos Financeiros	2017	2016
Juros Suportados	6 529 664,76	6 840 847,13
Comissões bancárias	61 261,11	60 798,95
Comissões AdP	1 359 733,26	1 397 652,19
Outros gastos financeiros	294 834,49	355 016,85
Gastos Financeiros	8 245 493,62	8 654 315,12

A redução dos juros suportados é justificada pela amortização de capital em dívida referente a empréstimos BEI e com uma ligeira melhoria nas condições dos empréstimos obtidos (taxa média de gastos financeiros inferior em 1,5% face a 2016).

36. Rendimentos financeiros

A decomposição da rubrica de “Rendimentos financeiros” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é conforme segue:

Rendimentos financeiros	2017	2016
Juros mora e de acordos	1 117 326,29	1 097 020,63
Outros juros	831 921,26	873 304,78
Rendimentos financeiros	1 949 247,55	1 970 325,41

Na rúbrica de juros de mora e acordos destacam-se essencialmente os rendimentos com os juros de mora aplicados aos clientes que apresentam as dívidas vencidas mais relevantes onde se destacam Vila Real de Santo António (SGU) e TAVIRAVERDE EM. O cálculo dos respetivos juros acompanha os processos judiciais relativos às injunções colocadas e os acordos celebrados com os clientes.

A rubrica Outros Juros respeita a juros financeiros da atualização da dívida das infraestruturas integradas e do valor residual da barragem de Odelouca.

37. Saldos e transações com entidades relacionadas

A Empresa é detida em 54,44% pela entidade Águas de Portugal, SGPS, SA, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa mesma entidade. A decomposição dos movimentos e saldos com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é espelhada na tabela seguinte:

Movimentos com partes relacionadas	2017 Proveitos	2017 Gastos	2016 Proveitos	2016 Gastos
Águas de Portugal SGPS, SA	0,00	2 848 032,79	6 275,91	2 959 942,67
AdP-Serviços Ambientais, SA	0,00	476 130,28	0,00	394 131,86
Aquasis, SA	0,00	19 812,00	0,00	19 812,00
Águas Públicas do Alentejo, SA	186 491,10	0,00	255 414,91	1,35
Epal, SA	0,00	25 689,42	0,00	22 258,53
Águas da Região de Aveiro, SA	41,23	0,00	0,00	0,00
Águas do Centro Litoral, SA	70,00	0,00	0,00	0,00
Adp Energias, SA	(51 236,99)	0,00	(100 135,63)	0,00
Loulé (Município)	7 330 662,17	7 565,99	7 051 234,26	8 201,89
Lagos	5 424 829,41	0,00	5 330 391,67	1 178,82
Portimão (EMARP)	7 104 516,37	108 065,24	6 696 983,99	1 11 840,10
São Brás de Alportel	1 002 311,56	1 623,81	974 670,08	324,57
Loulé (Infralobo)	613 564,62	698,77	559 731,23	551,57
Loulé (Infraquinta)	804 509,93	3 684,43	771 785,32	3 324,01
Albufeira	9 420 237,82	16 240,62	8 662 615,40	18 938,02
Lagoa	3 524 181,93	7 856,70	3 291 060,30	7 267,11
Silves	3 800 414,97	2 475,48	3 559 728,05	5 241,68
Vila do Bispo	842 159,07	13 143,60	792 762,64	14 984,27
Monchique	167 150,12	0,00	95 334,30	45,92
Aljezur	647 188,79	289,64	646 696,06	406,89
Vila Real de Santo António (Município)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alcoutim	200 679,76	1 207,08	200 473,62	1 524,27
Castro Marim	1 190 850,77	2 384,99	1 098 888,31	2 492,69
Tavira (TAVIRAVERDE)	2 275 595,74	19 749,98	2 160 126,08	15 434,27
Faro (Fagar-Faro)	5 937 441,08	19 827,59	5 809 375,38	13 972,54
Loulé (Inframoura)	2 330 639,89	1 547,18	2 136 748,96	1 586,17
Vila Real de Santo António (VRSÁ-SGU)	3 222 210,88	5 266,16	3 362 595,79	4 572,12
Olhão (Ambiolhão)	3 807 121,92	5 612,71	3 658 093,24	5 824,16
Portimão (Município)	0,00	3,00	0,00	0,00

Saldos com partes relacionadas	2017 Ativos	2017 Passivos	2016 Ativos	2016 Passivos
Águas de Portugal SGPS, SA	0,00	39 835 122,87	0,00	30 237 777,14
AdP-Serviços Ambientais, SA	0,00	80 629,98	0,00	30 281,11
Aquasis, SA	0,00	0,00	0,00	41 485,93
Águas Públicas do Alentejo, SA	152 918,75	0,00	118 008,00	0,00
Epal, SA	0,00	0,00	0,00	18 876,88
Águas da Região de Aveiro, SA	0,00	0,00	0,00	0,00
Águas do Centro Litoral, SA	86,10	0,00	0,00	0,00
Adp Energias, SA	0,00	0,00	0,00	15 755,06
Loulé (Município)	499 883,40	242,62	483 511,50	160,17
Lagos	759 751,33	0,00	794 509,67	(12,69)
Portimão (Emarp)	1 126 621,29	3 509 425,95	1 042 541,07	3 734 176,71
São Brás de Alportel	79 821,89	171,98	78 338,29	25,10
Loulé (Infralobo)	24 339,10	0,00	42 564,44	0,00
Loulé (Infraquinta)	88 686,66	318,70	66 820,45	0,00
Albufeira	1 070 289,20	475 678,05	462 594,11	0,00
Lagoa	218 797,81	667,44	185 974,24	557,11
Silves	530 774,77	0,00	256 516,45	1,01
Vila do Bispo	1 125 035,82	479 893,39	1 448 610,04	493 086,48
Monchique	12 815,33	0,00	31 968,33	0,00
Aljezur	40 309,28	9 725,61	43 613,78	10 298,33
Vila Real de Santo António (Município)	572 387,73	0,00	613 739,04	0,00
Alcoutim	16 803,16	0,00	16 629,05	51,10
Castro Marim	55 217,78	50 891,09	90 191,49	51 055,00
Tavira (Taviraverde)	4 056 436,03	2 122,88	4 124 913,55	1 101,16
Faro (Fagar-Faro)	1 549 234,27	2 887,63	2 035 700,96	519 732,45
Loulé (Inframoura)	208 487,99	138,51	150 265,44	116,35
Vila Real de Santo António (VRSA-SGU)	21 275 323,76	0,00	19 550 721,81	3 153,03
Olhão (Ambiolhão)	4 293 505,88	401,87	5 802 281,42	(1 740,51)
Portimão (Município)	0,00	0,00	0,00	0,00

38. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem o montante 801.562.065 Euros sujeitos a depreciação no prazo da concessão dos quais 572.728.533 Euros já se encontram realizados (Imobilizado firme), encontrando-se ainda registado em imobilizado em curso 35.797.067 Euros;

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada

Empreitadas	Fornecedor	Adjudicação	Faturado até 31.12.2017
Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	OLIVEIRAS, S.A. ACCIONA AGUA S.A.U - SUC. PORTUGAL	13 900 000,00	6 110 910,22
Conceção-Construção da ETAR da Companheira	OLIVEIRAS, S.A. ACCIONA AGUA S.A.U - SUC. PORTUGAL	10 407 324,00	7 470 535,49
Empreitada do Sistema Elevatório de Olhão - Faro	TECNOREM, ENG ^a E CONSTRUÇÕES,SA	2 686 877,30	800 434,08
Substituição de Condutas Aduadoras do Subsistema do Barlavento - Mosqueira e Bemparece	SADE-SUCURSAL	442 400,01	254 561,90
Empreitada de Desodorização da ETAR da Quinta do Lago	ACCIONA AGUA S.A.U - SUC. PORTUGAL	388 000,00	162 582,38
Conclusão do Edifício de Exploração da ETAR de Faro Noroeste - Fase 2	CONSDEP, SA	323 016,56	27 113,66
Reabilitação de Coletores da Zona 3 - Marbica, Vale Covo, Caneiros, F. S. João	CONSDEP, SA	224 030,80	0,00
Estações Elevatórias de Águas Residuais - Zona 3 - Remodelação dos Quadros Elétricos	HUBEL-INDUSTRIA DA AGUA,S,A	200 270,01	71 454,21
Sistema Interceptor e Elevatorio de Vila do Bispo e Sagres	RODRIGUES & CAMACHO, SA	193 496,60	193 496,60
		28 765 415,28	15 091 088,54

Contratos de Prestação Serviços e Bens (superiores a 100 mil Euros)

Prestações de Serviços e Bens	Fornecedor	Adjudicação	Faturado até 31.12.2017
Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve	BE WATER, SA	8 238 919,75	3 721 449,07
Serviços de Operação e Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve – Zona 2/3	GESAR - ACE	8 095 773,66	4 951 570,56
Serviços de Operação e Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - Zona 4	BE WATER, SA	5 189 883,13	1 498 122,62
Serviços de Operação e Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - Zona 1	BE WATER, SA	4 026 513,79	1 870 421,37
Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Armazenamento/Valorização/Deposição em Destino Final de Lamas Desidratadas Produzidas Nas ETAR do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	TERRAFERTIL,LDA	3 429 231,00	771 730,06
Fee de Gestão 2018	AGUAS PORTUGAL SGPS SA	887 716,42	0,00
Aquisição de Serviços de Seguros	MDS - CORRETOR DE SEGUROS S.A.	542 058,74	426 127,73
Protocolo Barragem da Bravura 2018	ASSOC REGANTES E BENEF DO ALVOR	496 442,04	0,00
Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico do 13.º Grupo de Empreitadas	PROSPECTIVA-PROJ,SERV,ESTUDOS,SA	465 600,10	174 728,80
Nse AdP - Serviços 2018	ADP AGUAS PORTUGAL-SERV AMBIENTAIS	420 170,52	0,00
Aluguer Operacional de Veículos para as Empresas do Grupo Adp, em Conformidade com o Acordo Quadro (6.ª Iteração - 2015)	LEASEPLAN PORTUGAL COM ALUG AUTOM,	302 605,44	142 488,44
Fornecimento de Floculantes - Lote I	SNF AMBIENTAGUA, LDA	299 838,41	44 270,00
Aquisição de Meios de Cultura e Reagentes de Diagnóstico pelas Empresas do Grupo AdP - Lote IV	IBERLAB & IMUNOREAGE-SOL.P/ LAB,LDA	271 330,47	267 370,27
Aquisição de Reagentes para o Tratamento de Água para Consumo Humano Gases: Azoto para as Eta de Tavira e Beliche e Dióxido de Carbono para a Eta de Tavira	SOC PORTUGUESA AR LIQUIDO LDA	237 629,92	102 790,54
Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de "Conceção-Construção da ETAR da Companheira"	CONSULGAL - Cons.Eng. E Gestão,SA	192 000,05	152 707,50
Aquisição de Lâmpadas e Mangas UV - Lote I	INOVAQUA, LDA	190 777,40	120 539,00
Aquisição de Reagentes para o Tratamento de Água para Consumo Humano "Gases: Oxigénio e Dióxido de Carbono	PRAXAIR PORTUGAL GASES SA	163 682,40	94 033,28
Carvão Ativado	MAPRIL-PROD.QUÍMICOS E MÁQ. P/INDU	142 049,30	79 103,23
Fornecimento de Floculantes - Lote II	ACQUAFLOC, LDA.	129 449,57	15 415,50
Aquisição de Serviços de Execução de Expropriações e Servidões - Grupo VIII	ECOREDE, LDA	127 098,00	772,80
Cloro	CUF-QUÍMICOS INDUSTRIAIS SA	118 870,22	75 236,52
Aquisição de Meios de Cultura e Reagentes de Diagnóstico pelas Empresas do Grupo AdP - Lote II	BIOGERM, SA	110 557,07	109 039,57
Hidroxido Calcio Solido, Granel (Kg)	QUIMITEJO-PRODUTOS QUIMICOS LDA	109 968,60	83 761,36
		34 188 166,00	14 701 678,22

Para além dos compromissos identificados na tabela acima, existem outros com valores inferiores a €100.000,00, que totalizam 2.1M€.

39. Ativos e passivos contingentes

39.1 Garantias prestadas

A relação das garantias bancárias prestadas a terceiros em 31 de Dezembro de 2017 era a seguinte:

Garantias Bancárias	Valor
Tribunais Cíveis	564 474,25
Petrogal	10 474,76
IP - infraestruturas de Portugal	16 510,00
ARH	566 466,10
Abastecimento	1 157 925,11
IP - infraestruturas de Portugal	10 000,00
Rotas do Algarve Litoral	40 000,00
Tribunais Cíveis	300 540,71
Saneamento	350 540,71
Total	1 508 465,82

O detalhe das principais rubricas de garantias é apresentado no quadro seguinte:

Principais beneficiários	Natureza	Banco	Valor
ARH	AA	CGD	566 466,10
Tribunal Civil da Comarca de Silves	AA	Millenium	229 581,65
Tribunal Civil da Comarca de Silves	AR	CGD	192 328,60
Tribunal Civil da Comarca de Loulé	AA	CGD	124 699,47
Tribunal Civil da Comarca de Monchique	AA	Millenium	57 955,40

39.2 Processos judiciais

A Empresa tem as seguintes ações principais a correr em tribunal já devidamente contestadas.

Descrição do processo	Graduação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>Proc. 104/12.7BELLE - Intentámos em 5/12/2011 contra o Município de VRSA um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 2.496.051,41 €.</p> <p>Fomos notificados em 23/01/2012 da Oposição por parte do Requerido e que o procedimento de injunção iria ser remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para distribuição.</p> <p>Após termos tido conhecimento da distribuição do processo que obtive o nº 104/12.7BELLE, liquidámos em 08/02/2012 a taxa de justiça devida no montante de 1.315,80 €.</p> <p>Fomos notificados para aperfeiçoar a Petição Inicial, tendo sido enviada para o Tribunal em 1/03/2012.</p> <p>A Ré apresentou a sua Contestação em 11/04/2012.</p> <p>Apresentámos a Réplica em 02/05/2012.</p> <p>Fomos notificados da data da Audiência Preliminar agendada para o dia 31/01/2013, às 10:30 h.</p> <p>No dia 30/01/2013 fomos notificados do Despacho Saneador e do despacho proferido dando sem efeito a Audiência Preliminar já agendada atenta a simplicidade da causa e ao facto do Município de Vila Real de Santo António não ter impugnado o valor das facturas.</p> <p>No dia 6 de Fevereiro de 2017 apresentámos Requerimento a requerer que fossem praticados os actos conducentes ao prosseguimento do processo, atendendo ao lapso de tempo decorrido desde a distribuição dos autos provenientes do TAF de Loulé.</p> <p>No dia 22 de Fevereiro de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária do Requerimento apresentado em Tribunal.</p> <p>No dia 2 de Março de 2017 apresentámos a nossa Resposta ao Articulado Superveniente apresentado pelo mandatário da parte contrária.</p> <p>No dia 7 de Março de 2017 fomos notificados pelo Tribunal da douta Sentença de 6 de Março de 2017, em que julgou verificada a exceção perentória do pagamento das facturas, absolvendo o Réu, parcialmente, deste pedido, e condenou o Réu no pedido do pagamento dos juros de mora comerciais, desde o vencimento das facturas até à data do respectivo pagamento.</p> <p>Custas pelo Réu.</p> <p>No dia 10 de Abril de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária das Alegações de Recurso apresentadas no Tribunal Central Administrativo Sul.</p> <p>Fomos notificados pelo TAF de Loulé em 11 de Abril de 2017 da interposição de Recurso pelo Réu e para responder no prazo de 30 dias.</p> <p>No dia 21 de Abril de 2017 enviámos e-mail à administração da AdA a solicitar o pagamento do DUC no montante de 816 € referente à taxa de justiça das Contra-Alegações a apresentar no Tribunal.</p> <p>Em 17 de Maio de 2017 remetemos para o TAF de Loulé as Contra-Alegações de Recurso para o TCA Sul.</p> <p>No dia 5 de Junho de 2017 fomos notificados pelo TAF de Loulé do dou-to despacho de 2 de Junho de 2017, em que admite o Recurso interposto e ordena a subida dos autos ao TCA Sul.</p> <p>Aguarda decisão judicial.</p>	Remoto	2.495.898,41	Sim

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>105/12.5BELLE - Intentámos em 5/12/2011 contra o Município de VRSA um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 1.596.738,95 €.</p> <p>Fomos notificados em 24/01/2012 da Oposição por parte do Requerido e que o procedimento de injunção iria ser remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para distribuição.</p> <p>Após termos tido conhecimento da distribuição do processo que obteve o nº 105/12.5BELLE, liquidámos em 08/02/2012 a taxa de justiça devida no montante de 1.315,80 €.</p> <p>A Ré apresentou Contestação em 08/02/2012.</p> <p>Apresentámos a Réplica em 28/02/2012.</p> <p>Em 22/05/2012 foi proferida Sentença, decidindo anular todo o processo, por ineptidão do requerimento inicial, e consequentemente absolveu o requerido Município de Vila Real de Santo António da instância.</p> <p>Foi interposto Recurso desta decisão em 02/07/2012 para o Tribunal Central Administrativo Sul uma vez que discordámos dela.</p> <p>A parte contrária também interpôs Recurso da decisão proferida.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distribuídos nesse Tribunal em 13/11/2012, 2º Juízo, 1ª Secção, onde obtiveram o nº 09414/12.</p> <p>No dia 6 de Fevereiro de 2017 apresentámos Requerimento a requerer que fossem praticados os actos conducentes ao prosseguimento do processo, atendendo ao lapso de tempo decorrido desde a distribuição dos autos provenientes do TAF de Loulé.</p> <p>No dia 22 de Fevereiro de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária do Requerimento apresentado em Tribunal.</p>			
<p>No dia 27 de Março de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária do Requerimento a requerer a suspensão da instância por três meses em virtude de se encontrarem a decorrer negociações entre as partes com vista à celebração de um acordo.</p> <p>No dia 27 de Março de 2017 apresentámos Requerimento a comunicar que concordamos e subscrevemos na íntegra o teor do mesmo, requerendo a suspensão da instância por três meses.</p> <p>Em 31 de Março de 2017 fomos notificados pelo Tribunal do douto despacho de 30 de Março de 2017, em que defere o pedido da suspensão da instância por 3 meses.</p> <p>No dia 5 de Julho de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária do Requerimento a requerer a suspensão da instância por mais três meses, em virtude de ainda estarem a decorrer negociações entre as partes com vista à celebração de um acordo.</p> <p>No dia 6 de Julho de 2017 apresentámos Requerimento a comunicar que concordamos e subscrevemos na íntegra o teor do mesmo, requerendo a suspensão da instância por mais três meses.</p> <p>Em 11 de Julho de 2017 fomos notificados pelo Tribunal do douto despacho de 7 de Julho de 2017, em que deferiu o pedido da suspensão da instância por mais três meses.</p> <p>No dia 12 de Outubro de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária do Requerimento a requerer a suspensão da instância por mais três meses, em virtude de ainda estarem a decorrer negociações entre as partes com vista à celebração de um acordo.</p> <p>No dia 12 de Outubro de 2017 apresentámos Requerimento a comunicar que concordamos e subscrevemos na íntegra o teor do mesmo, requerendo a suspensão da instância por mais três meses.</p>	Remoto	1.596.416,00	Sim

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>Em 23 de Outubro de 2017 fomos notificados pelo Tribunal do douto despacho de 13 de Outubro de 2017, em que solicita às partes para informar os autos o actual estado das negociações entre as partes.</p> <p>Fomos notificados pelos mandatários da parte contrária em 31 de Outubro de 2017 do Requerimento apresentado em cumprimento do douto despacho anterior; em que requer que seja ordenada a suspensão da instância por mais três meses em virtude das negociações ainda se encontrarem a decorrer.</p> <p>Em 21 de Novembro de 2017 fomos notificados pelo Tribunal do douto despacho de 17 de Novembro de 2017, em que deferiu a suspensão da instância por três meses.</p> <p>Aguarda decisão judicial</p>			
<p>106/12.3BELLE - Intentámos em 5/12/2011 contra o Município de VRSA e VRSA – Sociedade Gestão Urbana, E.M, S.A. um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 1.047.521,55 €.</p> <p>Fomos notificados em 23/01/2012 da Oposição por parte do Requerido e que o procedimento de injunção iria ser remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para distribuição.</p> <p>Após termos tido conhecimento da distribuição do processo que obteve o nº 106/12.3BELLE, liquidámos em 08/02/2012 a taxa de justiça devida no montante de 1.315,80 €.</p> <p>A Ré apresentou Contestação em 13/01/2012.</p> <p>Apresentámos a Réplica em 29/02/2012.</p> <p>Em 22/05/2012 foi proferida Sentença, decidindo anular todo o processo, por ineptidão do requerimento inicial, e consequentemente absolveu o requerido Município de Vila Real de Santo António e VRSA – Sociedade de Gestão Urbana, EM da instância.</p> <p>Foi interposto Recurso desta decisão em 02/07/2012 para o Tribunal Central Administrativo Sul uma vez que discordámos dela.</p> <p>A parte contrária também interpôs Recurso da decisão proferida.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distribuídos nesse Tribunal em 20/11/2012, 2º Juízo, 1ª Secção, onde obtiveram o nº 09450/12.</p> <p>Em 27/03/2015 fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul do douto Acórdão proferido em 26/03/2015, em que acordaram em conceder provimento ao recurso revogando a decisão recorrida, devendo os autos baixar ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para ai prosseguir e ser proferida nova decisão.</p> <p>O mandatário da parte contrária interpôs Recurso de Revista para a Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo em 7/05/ 2015.</p> <p>Apresentámos as nossas Contra-Alegações de Recurso no dia 9/06/2015.</p> <p>Fomos notificados pelo Supremo Tribunal Administrativo em 14/09/2015 do douto Acórdão proferido em 9/09/2015, em que acordaram admitir a revista para pronúncia desse Tribunal.</p> <p>Em 20/04/2016 fomos notificados pelo Supremo Tribunal Administrativo do douto Acórdão proferido em 14/04/2016, em que decidiram negar provimento ao Recurso de Revista, mantendo a decisão recorrida e, consequentemente devem os autos baixar ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé e prosseguir os seus trâmites processuais.</p> <p>No dia 27/06/2016 fomos notificados pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé do despacho que designa prazo para apresentação do Requerimento Probatório.</p> <p>Em 13/07/2016 enviámos o Requerimento Probatório para o TAF de Loulé.</p> <p>No dia 13/09/2016 fomos notificados pelo TAF de Loulé que se encontra designado o</p>			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>dia 9/02/2017, pelas 14:30 h para a realização da Audiência Prévia.</p> <p>Em 17 de Fevereiro de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária do Articulado Superveniente enviado para o Tribunal.</p> <p>No dia 2 de Março de 2017 apresentámos a nossa Resposta ao Articulado Superveniente apresentado pelo mandatário da parte contrária.</p> <p>Fomos notificados em 27 de Março de 2017 pelo mandatário da parte contrária do Requerimento a requerer a suspensão da instância por três meses em virtude de se encontrarem a decorrer negociações entre as partes com vista à celebração de um acordo.</p> <p>No dia 27 de Março de 2017 apresentámos Requerimento a comunicar que concordamos e subscrevemos na íntegra o teor do mesmo, requerendo a suspensão da instância por três meses.</p> <p>Em 9 de Maio de 2017 fomos notificados pelo Tribunal do douto despacho de 8 de Maio de 2017, em que deferiu o pedido de suspensão da instância pelo período de três meses, conforme acordado pelas partes.</p> <p>No dia 9 de Outubro de 2017 fomos notificados pelos mandatários da parte contrária do Requerimento a requerer a suspensão da instância por mais três meses, em virtude de ainda estarem a decorrer negociações entre as partes com vista à celebração de um acordo.</p> <p>No dia 9 de Outubro de 2017 apresentámos Requerimento a comunicar que concordamos e subscrevemos na íntegra o teor do mesmo, requerendo a suspensão da instância por mais três meses.</p> <p>Em 13 de Outubro de 2017 fomos notificados pelo Tribunal do douto despacho de 12 de Outubro de 2017, em que deferiu o pedido da suspensão da instância por mais três meses.</p> <p>Aguarda decisão judicial.</p>	Remoto	988.189,30	Sim

Proc. 456/16.BELLE - 17 de Agosto de 2016: Águas do Algarve, S.A. ("Autora") instaurou Acção Administrativa contra o Município de Vila Real de Santo António e VRSA – Sociedade de Gestão Urbana, EM, S.A., ("Réus"), a condenação no pagamento de quantia global de € 21.373.751,87 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), referentes a débitos de recolha de efluentes e débitos de consumos perante a Autora.

Assim se requereu:

- A condenação do 1.º Réu no pagamento à Autora da quantia de € 613.739,04, devida por força do (in)cumprimento parcial de pagamento da Factura n.º 2300000054, acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação;
- Condenação solidária do 1.º e 2.º Réu no pagamento à Autora, da quantia global/total de € 11.040.848,83, devida em virtude do (in)cumprimento parcial do Acordo de Pagamento celebrado em 28.02.2015, acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação;
- Condenação solidária dos 1.º e 2.º Réus à Autora, da quantia de € 9.719.160,00, devida em virtude do (in)cumprimento da obrigação de pagamento em conjunto de facturas e Notas de débito emitidas entre 01.05.2011 e 28.06.2016, acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação;
- Fixação de prazo de 10 dias para pagamento das quantias peticionadas; e
- Aplicação de Sanção Pecuniária Compulsória ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração da VSRA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M., S.A., a aplicar a partir do termo do prazo

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>concedido para o pagamento das quantias em dívida.</p> <p>04 de Outubro de 2016: Os Réus apresentaram a sua Contestação, nos termos da qual se defenderam por Impugnação e invocaram Questões Prévias/Excepções.</p> <p>31 de Outubro de 2016: A Autora, tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 04349904, datado de 07.10.2016, da Contestação conjunta apresentadas pelos Réus, veio apresentar a sua Réplica, nos termos do qual veio requerer que as excepções invocadas pelos Réus fossem julgadas improcedentes e não provadas, com as legais consequências.</p> <p>23 de Março de 2017: A Autora apresentou um Requerimento nos autos a requerer a suspensão da instância, por as Partes se encontrarem em negociações quanto à resolução consensual do litígio.</p> <p>24 de Março de 2017: Os Réus apresentaram um Requerimento nos autos a informar que não se opunham à suspensão da instância.</p> <p>04 de Abril de 2017: Foi proferido Despacho a determinar a suspensão da instância, pelo período de 3 (três) meses, conforme requerido pela Autora e expressamente aceite pelos Réus.</p> <p>11 de Setembro de 2017: Os Réus apresentaram um Requerimento nos autos a requerer a suspensão da instância por mais 3 (três) meses.</p> <p>20 de Setembro de 2017: Foi proferido Despacho a determinar a notificação da Autora para se pronunciar sobre o pedido de suspensão da instância apresentado pelos Réus, em Requerimento datado de 11.09.2017.</p> <p>06 de Outubro de 2017: A Autora apresentou um Requerimento a informar que não se opunha à suspensão da instância.</p> <p>12 de Outubro de 2017: Foi proferido Despacho a determinar a suspensão da instância, pelo período de 3 (três) meses, conforme requerido pelos Réus e expressamente aceite pela Autora.</p> <p>19 de Janeiro de 2018: Os Réus apresentaram um Requerimento nos autos a solicitar a suspensão da instância por mais 3 (três) meses, em virtude de ainda se encontrarem decorrer negociações entre as Partes com vista à celebração de um acordo.</p> <p>30 de Janeiro de 2018: Os presentes autos foram conclusos ao Sr. Juiz.</p>	Remoto	21.259.236,10	Sim
<p>Proc. 65/10.7BELLE - A Ré (Município de Tavira/TaviraVerde EM), em sede de Contestação, solicitou a apensação do proc. nº 763/10.5BELLE ao proc. nº 65/10.7BELLE, invocando para o efeito que os pedidos iniciais e reconventionais, bem como, a causa de pedir, em ambos os processos são idênticos, e consequentemente o Tribunal nada obistou à requerida apensação.</p> <p>Posteriormente, e como resultado da presente apensação, veio o Tribunal declarar-se incompetente, nos autos do processo nº 65/10.7BELLE, em razão de matéria, para julgar a presente causa, considerando ser competente um Tribunal Arbitral devido ao facto das partes terem estabelecido entre si um compromisso arbitral.</p> <p>Foi interposto recurso desta decisão em 20/05/2011 para o Tribunal Central Administrativo Sul uma vez que discordámos dela.</p> <p>A parte contrária também interpôs recurso da decisão proferida.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distribuídos nesse Tribunal em 6/10/2011, onde obtiveram o nº 08112/11.</p> <p>Em 21/02/2013 foi proferido Acórdão, em que decidiram declarar nulo o despacho recorrido, devendo o processo baixar ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para aí prosseguir os seus termos.</p> <p>Em 8/01/2014 fomos notificados para apresentarmos os requerimentos probatórios. Apresentámos em 10/01/2014 o Rol de Testemunhas.</p>			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>No dia 12/02/2014 fomos notificados do despacho proferido em que designou o dia 2/04/2014, às 14:30 h para realização de audiência prévia.</p> <p>Foi requerida e deferida a suspensão da instância pelas partes pelo prazo de 3 meses com vista a uma eventual obtenção de acordo extra-judicial para o presente litígio.</p> <p>No dia 2/01/2015 fomos notificados pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para informarmos se existe possibilidade de chegar a um acordo entre as partes.</p> <p>Fomos notificados pelos mandatários das partes do Requerimento apresentado no Tribunal em que informam que não foi possível chegar a acordo.</p> <p>Em 27/01/2015 apresentámos Requerimento em que informámos que as partes não lograram obter acordo.</p> <p>No dia 2/03/2015 fomos notificados pelo Tribunal da marcação da audiência prévia para o dia 21/05/2015, pelas 14 h:30 minutos.</p> <p>No dia 1/08/2017 fomos notificados pelo Tribunal da douta Sentença proferida em 31/07/2017, em que julgou improcedente a nulidade suscitada, a excepção de prescrição e a excepção da caducidade do direito de acção.</p> <p>Julgam-se parcialmente procedentes as acções (Proc. nº 657/10.7BELLE, Proc. nº 427/11.2BELLE e Proc. 763/10.5BELLE), e em consequência condenam-se os Réus solidariamente a pagar à Autora os seguintes valores: 357.240,06 € (ano de 2009), 463.820,19 € (ano de 2008), 341.392,26 € (Junho a Dezembro de 2007) e 169.752,52 € (ano de 2010), devidos desde a data do vencimento da factura referente ao respectivo ano e a pagar os juros de mora contados desde o vencimento de cada factura, à taxa aplicável às dívidas do Estado.</p> <p>Julga-se improcedente o pedido reconvenicional, absolvendo-se a Autora do pedido.</p> <p>Custas pelos Réus e pela Autora, na proporção de 4/5 e 1/5 respetivamente.</p> <p>No dia 2/10/2017 fomos notificados pela mandatária da parte contrária do Recurso interposto para o Tribunal Central Administrativo Sul.</p> <p>Fomos notificados no dia 4/10/2017 pelo TAF de Loulé da admissão do Recurso e para contra-alegarmos.</p> <p>No dia 26/10/2017 foi enviado e-mail à administração a solicitar o pagamento do DUC no montante de 816 € referente à taxa de justiça das Contra-Alegações para o TCA Sul.</p> <p>No dia 6/11/2017 apresentámos as nossas Contra-Alegações de Recurso no TAF de Loulé para posteriormente serem remetidas para o TCA Sul.</p> <p>Enviámos uma cópia das Contra-Alegações para a AdA e solicitámos a título de reforço de provisão para despesas e honorários a quantia de 3.500 €.</p> <p>No dia 16/11/2017 fomos notificados pelo Tribunal da admissão do Recurso e da subida dos autos ao Venerando TCA Sul.</p> <p>No dia 29/11/2017 e no seguimento da nossa comunicação do dia 6/11/2017 enviámos o nosso recibo no montante de 3.500 €.</p> <p>Aguarda decisão judicial</p>	Remoto	1.630.948,57	Parte
<p>763/10.5BELLE – À acção interposta pela Águas do Algarve SA, a Ré (Município de Tavira/TaviraVerde EM) em sede de Contestação, solicitou a apensação do proc. nº 763/10.5BELLE ao proc. nº 65/10.7BELLE, invocando para o efeito que os pedidos iniciais e reconvencionais, bem como, a causa de pedir, em ambos os processos são idênticos, e conseqüentemente o Tribunal nada obstou à requerida apensação.</p> <p>Posteriormente, e como resultado da presente apensação, veio o Tribunal declarar-se incompetente, nos autos do processo nº 65/10.7BELLE, em razão de matéria, para julgar a presente causa, considerando ser competente um Tribunal Arbitral devido ao facto das partes terem estabelecido entre si um compromisso arbitral.</p> <p>Foi interposto recurso desta decisão em 20/05/2011 para o Tribunal Central</p>			

Descrição do processo	Graduação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>Administrativo Sul uma vez que discordámos dela.</p> <p>A parte contrária também interpôs recurso da decisão proferida.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distribuídos nesse Tribunal em 6/10/2011, onde obtiveram o nº 08112/11.</p> <p>Em 21/02/2013 foi proferido Acórdão, em que decidiram declarar nulo o despacho recorrido, devendo o processo baixar ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para aí prosseguir os seus termos.</p> <p>Em 8/01/2014 fomos notificados para apresentarmos os requerimentos probatórios.</p> <p>Apresentámos em 10/01/2014 o Rol de Testemunhas.</p> <p>No dia 12/02/2014 fomos notificados do despacho proferido em que designou o dia 2/04/2014, às 14:30 h para realização de audiência prévia.</p> <p>Foi requerida e deferida a suspensão da instância pelas partes pelo prazo de 3 meses com vista a uma eventual obtenção de acordo extra-judicial para o presente litígio.</p> <p>No dia 2/01/2015 fomos notificados pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para informarmos se existe possibilidade de chegar a um acordo entre as partes.</p> <p>Fomos notificados pelos mandatários das partes do Requerimento apresentado no Tribunal em que informam que não foi possível chegar a acordo.</p> <p>Em 27/01/2015 apresentámos Requerimento em que informámos que as partes não lograram obter acordo.</p> <p>No dia 2/03/2015 fomos notificados pelo Tribunal da marcação da audiência prévia para o dia 21/05/2015, pelas 14 h:30 minutos.</p> <p>No dia 1/08/2017 fomos notificados pelo Tribunal da douta Sentença proferida em 31/07/2017, em que julgou improcedente a nulidade suscitada, a excepção de prescrição e a excepção da caducidade do direito de acção.</p> <p>Julgam-se parcialmente procedentes as acções (Proc. nº 65710.7BELLE, Proc. nº 42711.2BELLE e Proc. 763/10.5BELLE), e em consequência condenam-se os Réus solidariamente a pagar à Autora os seguintes valores: 357.240,06 € (ano de 2009), 463.820,19 € (ano de 2008), 341.392,26 € (Junho a Dezembro de 2007) e 169.752,52 € (ano de 2010), devidos desde a data do vencimento da factura referente ao respectivo ano e a pagar os juros de mora contados desde o vencimento de cada factura, à taxa aplicável às dívidas do Estado.</p> <p>Julga-se improcedente o pedido reconvenicional, absolvendo-se a Autora do pedido.</p> <p>Custas pelos Réus e pela Autora, na proporção de 4/5 e 1/5 respectivamente.</p> <p>No dia 2/10/2017 fomos notificados pela mandatária da parte contrária do Recurso interposto para o Tribunal Central Administrativo Sul.</p> <p>Fomos notificados no dia 4/10/2017 pelo TAF de Loulé da admissão do Recurso e para contra-alegarmos.</p> <p>No dia 26/10/2017 foi enviado e-mail à administração a solicitar o pagamento do DUC no montante de 816 € referente à taxa de justiça das Contra-Alegações para o TCA Sul.</p> <p>No dia 6/11/2017 apresentámos as nossas Contra-Alegações de Recurso no TAF de Loulé para posteriormente serem remetidas para o TCA Sul.</p> <p>Enviámos uma cópia das Contra-Alegações para a AdA e solicitámos a título de reforço de provisão para despesas e honorários a quantia de 3.500 €.</p> <p>No dia 16/11/2017 fomos notificados pelo Tribunal da admissão do Recurso e da subida dos autos ao Venerando TCA Sul.</p> <p>No dia 29/11/2017 e no seguimento da nossa comunicação do dia 6/11/2017 enviámos o nosso recibo no montante de 3.500 €.</p> <p>Aguarda decisão judicial</p>	Remoto	1.317.695,39	Parte

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>Proc. 427/11.2 BELLE - Os Réus (Município de Tavira/TaviraVerde EM) apresentaram a sua contestação em 06/10/2011.</p> <p>Enviámos a Réplica em 9/11/2011 para o Tribunal.</p> <p>Fomos notificados pela mandatária dos Réus da Tréplica enviada para o Tribunal.</p> <p>Fomos notificados da data da audiência preliminar, tendo sido agendada para o dia 17/04/2012, às 10:00 h.</p> <p>Em 21/05/2012 realizou-se a continuação da audiência preliminar.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal em 24/05/2012 do despacho em que ordena que o processo aguarde na secretaria a baixa do Proc. 65/10.7BELLE e que após, deverá o processo 427/11.2BELLE ser apensado ao Proc. 65/10.7BELLE.</p> <p>Aguarda decisão judicial.</p>	Remoto	2.533.779,30	Parte
<p>126/14.3BELLE - Foi intentada pela Águas do Algarve SA, acção administrativa em 26/02/2014.</p> <p>Os Réus (Município de Tavira/TaviraVerde EM) apresentaram a sua Contestação em 4/04/2014.</p> <p>Enviámos a Réplica em 5/09/2014 para o Tribunal.</p> <p>Fomos notificados pela mandatária dos Réus da Resposta às Excepções Deduzidas enviada para o Tribunal.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal em 12/11/2014 da douta Sentença proferida em que julgou as Entidades Demandadas absolvidas do pedido, e condenou a Autora no pagamento das custas.</p> <p>Uma vez que discordámos da decisão interpusemos Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul em 11/12/2014.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal em 4/06/2015 da admissão de recurso, ordenando que os autos subam ao Tribunal Central Administrativo Sul.</p> <p>Em 3/07/2015 fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distribuídos nesse Tribunal em 02/07/2015, 2º Juízo, 1ª Secção, onde obtiveram o nº 12342/15.</p> <p>Aguarda decisão judicial.</p>	Remoto	776.029,38	Sim
<p>227/15.0BELLE - 9 de Março de 2015: Os Autores (DTE, SA e DOMINGOS SILVA TEIXEIRA SA) intentaram contra a Entidade Demandada (AdA SA) uma Acção de Contencioso Pré-Contratual de Impugnação do Acto de Adjudicação relativo à formação de Contrato de "Empreitada de Conceção-Construção da ETAR da Companheira", nos termos da qual requereram a anulação do Acto de Adjudicação proferido no âmbito do Concurso Público com o anúncio de procedimento n.º 346/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18, de 27 de Janeiro de 2014, bem como a admissão da proposta dos Autores a concurso, com todas as consequências legais.</p> <p>13 de Março de 2015: A Entidade Demandada foi citada para contestar.</p> <p>9 de Abril de 2015 : Deu entrada em juízo a Contestação apresentada pela Entidade Demandada, nos termos da qual demonstrou existir um conjunto de Questões Prévias/Excepções que obstam ao prosseguimento dos autos e, subsidiariamente, demonstrou a procedência da Contestação.</p> <p>13 de Abril de 2015 : Deu entrada em juízo a Contestação apresentada pelas Contra-Interessadas Acciona Agua, S.A. e Oliveiras, S.A..</p> <p>15 de Abril de 2015: Foi o Ministério Público notificado para intervir, nos termos do disposto no artigo 85.º, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.</p> <p>6 de Maio de 2015: Foi proferida Sentença nos termos da qual o Tribunal julgou</p>			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>procedente a exceção da ilegitimidade processual dos Autores, absolvendo, em consequência, a Entidade Demandada e as Contra-Interessadas.</p>			
<p>7 de Maio de 2015 : Procedeu-se ao registo da Sentença no competente Livro de Registos n.º 19 e foram as partes dela notificados.</p>			
<p>25 de Maio de 2015: Os Autores interpuseram Recurso Jurisdicional da Sentença proferida em 06.05.2015.</p>			
<p>22 de Junho de 2015: Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal considerou não ser possível convolar o Recurso Jurisdicional em Reclamação para Conferência, pelo que aquele foi indeferido.</p>			
<p>7 de Julho de 2015: Os Autores interpuseram novo Recurso Jurisdicional, por referência ao Despacho proferido em 22.06.2015, requerendo a convolação do Recurso interposto em 25.05.2015 em Reclamação para Conferência.</p>			
<p>13 de Julho de 2015: Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal deu sem efeito o Despacho de 22.06.2015, i.e., admitiu a convolação do Recurso interposto pela Autora em 25.05.2015 em Reclamação para Conferência.</p>			
<p>14 de Julho de 2015: A Entidade Demandada deduziu Reclamação para Conferência, por referência ao Despacho datado de 13.07.2015, requerendo a manutenção da decisão de não admissão do Recurso Jurisdicional interposto pelos Autores em 25.05.2015.</p>			
<p>20 de Julho de 2015: Deu entrada em juízo o Requerimento de Pedido de Esclarecimentos, da Entidade Demandada, por referência ao Despacho de 13.07.2015, o qual havia indeferido o Recurso Jurisdicional interposto pelos Autores.</p>			
<p>28 de Julho de 2015: Os Autores apresentaram Requerimento, nos termos do qual requereram que a Reclamação para Conferência apresentada pela Entidade Demandante em 14.07.2015 fosse julgada improcedente.</p>			
<p>31 de Julho de 2015: Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal manteve o Despacho proferido em 13.07.2015.</p>			
<p>5 de Agosto de 2015: A Entidade Demandada apresentou Requerimento de Pedido de Esclarecimentos, quer quanto ao teor do Despacho proferido em 31.07.2015, quer quanto ao teor do Despacho proferido em 13.07.2015.</p>			
<p>6 de Agosto de 2015: Foi proferido Despacho, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, nos termos do qual ordenou a notificação da Entidade Demandada para vir aos autos esclarecer se o segundo pedido de esclarecimento solicitado diz respeito ao Despacho de 22.06.2015 ou de 13.07.2015.</p>			
<p>24 de Setembro de 2015: Por intermédio de Despacho proferido pelo TAF de Loulé, foi designado o dia 28.10.2015 para realização de Audiência de Julgamento por conferência</p>			
<p>28 de Outubro de 2015: Foi proferido Acórdão, nos termos do qual se decidiu pelo indeferimento da Reclamação, e consequente confirmação da Sentença reclamada.</p>			
<p>17 de Novembro de 2015: Os Autores interpuseram Recurso da Acórdão proferido pelo TAF de Loulé em 28.10.2015.</p>			
<p>07 de Dezembro de 2015: A Entidade Demandada apresentou as suas Contra-Alegações.</p>			
<p>10 de Dezembro de 2015: Foi proferido despacho pelo TAF de Loulé, nos termos do qual se considerou o Recurso interposto pelos Autores, como tempestivo, de efeito suspensivo e de apelação, ordenando subida dos autos ao Tribunal Central Administrativo Sul.</p>			
<p>07 de Janeiro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por intermédio do Ofício de Ref.ª 004301400, proferido pelo TAF de Loulé, em 07.01.2016, nos termos do qual se comunicou a remessa dos autos ao Tribunal Central Administrativo Sul.</p>			
<p>14 de Janeiro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício datado de 14.01.2016, proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, de que os autos</p>			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
provenientes do TAF de Loulé foram distribuídos no Tribunal Central Administrativo Sul, onde obtiveram o n.º 12908/16.			
25 de Janeiro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada do Parecer do Exmo. Magistrado do Ministério Público, que foi no sentido de que ao Recurso devia ser negado provimento, mantendo-se o aresto recorrido nos seus precisos termos.			
27 de Janeiro de 2016: A Entidade Demandada apresentou a sua Resposta ao Parecer do Exmo. Magistrado do Ministério Público, nos termos da qual veio requerer que o Recurso Jurisdicional interposto pelas Recorrentes fosse julgado totalmente improcedente, e, em consequência, mantido, na íntegra, o Acórdão proferido.			
11 de Março de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício datado de 11.03.2016, do conteúdo do Acórdão proferido em 10.03.2016, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, prolatado na sequência do Recurso jurisdicional interposto pela Domingos da Silva Teixeira, S.A., e pela DTE, Instalações Especiais, S.A., do Acórdão proferido em Conferência pelo TAF de Loulé em 28.10.2015, o qual julgou procedente a Questão Prévia/Excepção de Ilegitimidade Activa das Recorridas, que foram Autoras na Acção de Contencioso Pré-Contratual em 1.ª instância e Recorrentes em 2.ª instância junto do Tribunal Central Administrativo Sul.			
29 de Março de 2016: A Entidade Demandada interpôs Recurso de Revista para o Supremo Tribunal Administrativo, do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, datado de 10.03.2016, nos termos do qual veio peticionar que fossem as alegações consideradas procedentes, por provadas e, em consequência, ser revogado o Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, mantendo-se a Sentença proferida pelo TAF de Loulé.			
20 de Maio de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício datado de 20.05.2016, do conteúdo do despacho proferido em 19.05.2016, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, por intermédio do qual se ordenou a subida dos autos ao Supremo Tribunal Administrativo.			
07 de Junho de 2016: Foi proferido Acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo, nos termos do qual não se admitiu o Recurso de Revista interposto e apresentado pela Entidade Demandada, do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, em 10.03.2016.			
22 de Julho de 2016: Os Autores foram notificados, por Ofício datado de 22.07.2016, do conteúdo do Despacho proferido na mesma data, pelo TAF de Loulé, por intermédio do qual se procedeu à notificação dos Autores para se pronunciarem sobre as restantes excepções suscitadas pela Entidade Demandada.			
29 de Julho de 2016: Os Autores apresentaram um Requerimento de Pronuncia sobre as excepções de i) Ineptidão da Petição Inicia e ii) Ilegitimidade Passiva Particular, suscitadas pela Entidade Demandada.			
08 de Setembro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por intermédio de Ofício de Ref.ª 004344238, do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em 07.09.2016, nos termos do qual se ordenou a notificação da Entidade Demandada para vir indicar os factos sobre quais deveria incidir o Depoimento de Parte requerido.			
15 de Setembro de 2016: A Entidade Demandada apresentou um Requerimento nos autos, nos termos do qual veio indicar os factos sobre quais deveria incidir o Depoimento de Parte requerido.			
12 de Outubro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por intermédio de Ofício de Ref.ª 004350866, do teor do Despacho Saneador proferido pelo TAF de Loulé, em 11.10.2016, nos termos do qual se julgaram improcedentes as excepções suscitadas pela Entidade Demandada, e se designou o dia 24.10.2016, para prestação			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
de depoimentos de parte, requeridos pela Entidade Demandada e para a realização da diligência de inquirição de testemunhas arroladas pelas partes.			
17 de Outubro de 2016: As Contra-Interessadas Acciona Agua, S.A. e Oliveiras, S.A., apresentaram um Requerimento nos termos do qual vieram i) comunicar o impedimento da sua mandatária para comparecer na data agendada para a prestação de depoimento de parte e inquirição de testemunhas, e ii) requerer a marcação de audiência em datas alternativas sugeridas pelas mesmas (10, 11 e 14 de Novembro de 2016).			
21 de Outubro de 2016 : A Entidade Demandada, tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 00432412, datado de 20.10.2016, do teor do despacho de fls., de 20.10.2016, para pronúncia em relação às datas alternativas indicadas pelas Contra-Interessadas, apresentou, em resposta, Requerimento a indicar a sua preferência para dia 14.11.2016.			
03 de Novembro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por intermédio de Ofício de Ref.ª 004354729, do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em 02.11.2016, que agendou o dia 14.11.2016 para prestação de depoimentos de parte e realização de diligência de inquirição de testemunhas arroladas pelas partes.			
05 de Novembro de 2016 : A Entidade Demandada apresentou um Requerimento nos termos do qual requerer que o agendamento de novas datas para a continuação da realização de Audiência de Julgamento, com calendarização das sessões quanto à prova a produzir em cada uma delas.			
07 de Novembro de 2016: As Contra-Interessadas Acciona Aguas, S.A. e Oliveiras, S.A., apresentaram um Requerimento, nos termos do qual vieram requerer o agendamento de novas datas, subsequentes à data já agendada, para continuação da audiência de produção de prova, e a dispensa da presença das testemunhas indicadas pelas Contra-Interessadas, na audiência agendada para dia 14.11.2016.			
09 de Novembro de 2016: As Autoras apresentaram Requerimento, nos termos do qual comunicaram nada terem a opor aos pedidos formulados pela Entidade Demandada e Contra-Interessadas.			
10 de Novembro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004356209, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, nos termos do qual se designou o dia 16.11.2016, para continuação da diligência de inquirição de testemunhas.			
11 de Novembro de 2016: A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual comunicou ao douto Tribunal, o impedimento dos seus mandatários de comparecerem no dia 16.11.2016, à diligência de continuação de inquirição de testemunhas, e indicou o dia 24.11.2016, como data alternativa.			
14 de Novembro de 2016: Em sede de audiência a Entidade Demandada suscitou o impedimento do Exmo. Sr. Professor Cheng Chia-Yau para depor como testemunha nos autos.			
As Autoras solicitaram prazo para se pronunciarem.			
22 de Novembro de 2016: As Autoras apresentaram um Requerimento de Pronúncia sobre o impedimento do Exmo. Sr. Professor Cheng Chia-Yau para depor como Testemunha.			
25 de Novembro de 2016: Em sede de audiência, foi proferida decisão pelo TAF de Loulé, por intermédio da qual se indeferiu o pedido de depoimento da testemunha Cheng Chia- Yau, e se notificou as partes, para, querendo, apresentarem alegações escritas, no prazo de 20 dias.			
13 de Dezembro de 2016: As Autoras apresentaram Recurso da decisão da Ata de Sessão de Julgamento de 25.11.2016, que não admitiu o depoimento como testemunha do Sr. Prof. Cheng Chia-Yau.			
19 de Dezembro de 2016: As Autoras apresentaram as suas Alegações Finais escritas.			

Descrição do processo	Graduação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>30 de Dezembro de 2016: A Contra-Interessada apresentou as suas Alegações Finais escritas.</p> <p>03 de Janeiro de 2017: A Entidade Demandada apresentou as suas Alegações Finais escritas.</p> <p>27 de Janeiro de 2017: Foi proferido Despacho pelo TAF de Loulé, nos termos do qual se designou nova data para realização de audiência de julgamento para repetição de inquirição de duas testemunhas das Autoras, por as gravações se encontrarem inaudíveis.</p> <p>27 de Março de 2017: Em sede de audiência de julgamento, procedeu-se a reinquirição de duas testemunhas arroladas pelas Autoras.</p> <p>22 de Maio de 2017: A Entidade Demandada apresentou as suas Contra-Alegações de Recurso Jurisdicional.</p> <p>26 de Maio de 2017: A Contra-Interessada apresentou as suas Contra-Alegações de Recurso Jurisdicional.</p> <p>12 de Junho de 2017: Foi proferido Despacho pelo TAF de Loulé a ordenar a subida dos autos ao Tribunal Central Administrativo Sul.</p> <p>29 de Junho de 2017: Foi proferida Sentença pelo TAF de Loulé, nos termos da qual julgou improcedente a presente Acção.</p> <p>12 de Setembro de 2017: Foi proferido Acórdão pelo 2.º Juízo do Tribunal Central Administrativo Sul, nos termos do qual se decidiu negar provimento ao Recurso Jurisdicional interposto pelas Autoras.</p> <p>09 de Outubro de 2017: As Autoras interpuseram Recurso de Revista do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul em 12.09.2017.</p> <p>31 de Outubro de 2017: A Entidade Demandada apresentou as suas Contra-Alegações de Recurso de Revista.</p> <p>14 de Novembro de 2017: Foi proferido Despacho pelo Tribunal Central Administrativo Sul a indeferir o Recurso de Revista por falta de pagamento de multa pela interposição extemporânea do Recurso.</p> <p>27 de Novembro de 2017: A Entidade Demandada apresentou a sua Nota Discriminativa e Justificativa de Custas de Parte.</p>	Remoto	9.850.032,80	Sim
<p>Proc. 232/2000 - A 31.12.2017, a Linklaters representava a AdA SA no Processo n.º 232/2000, que corre no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, proposto pela Sociedade de Construções Soares da Costa SA. O pedido formulado contra a AdA SA - inicialmente contra a Águas do Sotavento Algarvio SA - é de 2.662.385,97€ (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), Decorrida a fase de julgamento, aguarda-se pela emissão de sentença.</p>	Remoto	2.662.385,97	Sim
<p>Proc. 46/09.3BELLE - Ação proposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé contra a Águas do Algarve S.A. por Somague, Engigás, Neopul, Construtores ACE, em que, no âmbito da empreitada de “concepção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida” e com fundamento em alegada inexecuibilidade técnica das travessias da Ria Formosa, foi formulado um pedido no valor de €8.332.017,21.</p> <p>Na mesma ação, a autora impugnou ainda três decisões de indeferimento de pedidos de prorrogação do prazo da empreitada que havia apresentado à Águas do Algarve, S.A. e impugnou também as multas que pelo montante de €666,014,13, esta última lhe aplicou por violação dos prazos parcelares vinculativos e do prazo global da empreitada.</p> <p>A ação foi contestada pela Águas do Algarve, S. A., que, no essencial, juntou ao processo pareceres científicos emitidos pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e que rebatem a alegada inexecuibilidade técnica das travessias da Ria Formosa que</p>			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>fundamenta a ação proposta pelo Empreiteiro.</p> <p>Para além disso e na sua contestação, a Águas do Algarve, S.A. invocou subsidiariamente a caducidade da ação quanto ao pedido parcelar de € 1.164.598,98 em virtude de, nessa parte, tal ação ter sido proposta para além do prazo de 132 dias (úteis) fixados na lei (questão essa que o Tribunal já decidiu no despacho saneador, absolvendo a Águas do Algarve, S.A. quanto a essa quantia, tendo a parte contrária interposto recurso que se encontra pendente).</p> <p>Foi já proferida sentença que julgou a ação improcedente, sendo a Águas do Algarve, S.A. absolvida da totalidade do pedido.</p> <p>A parte contrária interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. Esse recurso não foi admitido em 1ª instância com fundamento na intempestividade da sua interposição.</p> <p>A parte contrária reclamou para o Tribunal Central Administrativo Sul da não admissão deste último recurso, tendo sido proferido acórdão que julgou improcedente essa reclamação e do qual a parte contrária interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo (que se encontra pendente).</p> <p>Para além disso, a parte contrária deduziu um requerimento no sentido de se entender que a ação está finda em consequência não da sentença que julgou a ação improcedente, mas sim de um antigo despacho que, por invocado erro na forma de processo, chegou a absolver da instância a Águas do Algarve S.A. (mas que foi subsequentemente anulado por outro despacho).</p> <p>O Tribunal de 1ª instância indeferiu essa pretensão, tendo a parte contrária interposto recurso também da respetiva decisão. Este recurso encontra-se pendente.</p>	Remoto	8.332.017,21	Sim
<p>Proc. 516/09.3BELLE - Ação proposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé contra a Águas do Algarve, S.A. por Somague, Engigás, Neopul, Construtores, S.A., em que, com o mesmo alegado fundamento de inexecuibilidade técnica das travessias da Ria Formosa (e, desta feita, invocando a nulidade parcial do respectivo contrato de empreitada), vem impugnada a decisão tomada pela Águas do Algarve, S.A. no sentido da rescisão com justa causa do contrato de empreitada por incumprimento definitivo imputado ao ACE empreiteiro e em que vem formulado pedido de €9.191.597,54 (que é mera actualização do pedido de €8.332.017,21 formulado na anterior ação nº 46/09.3 BELLE).</p> <p>A ação foi contestada pela Águas do Algarve, S.A. com fundamentos idênticos aos da anterior ação /Proc. 46/09.3BELLE).</p> <p>Foi proferido despacho que determinou a suspensão da instância até que se mostre decidida a ação supra nº 46/09.3BELLE. A ação encontra-se, assim, suspensa na sua tramitação.</p>	Remoto	9.191.597,54	Sim
<p>Proc. 715/09.8 BELLE - Ação instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela Águas do Algarve, S.A. contra Somague, Engigás, Neopul, Construtores, ACE e contra as respectivas empresas agrupadas, na qual foi formulado pedido de € 1.894,762,79 por incumprimento definitivo do contrato de empreitada, imputável ao empreiteiro (trata-se da mesma empreitada de "concepção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida").</p> <p>Foi proferida sentença que absolveu as demandadas.</p> <p>Essa sentença não apreciou as questões de mérito suscitadas na ação (basicamente, a justeza da rescisão do contrato de empreitada e da pretensão indemnizatória daí emergente, reclamada pela Águas do Algarve), tendo sido fundamentada, exclusivamente,</p>			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>na circunstância de, no entendimento do Tribunal, a ação ter sido instaurada para além do prazo de caducidade de 132 dias previsto no art. 255º do RJEOP (aprovado pelo Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março).</p> <p>Essa decisão é manifestamente ilegal. O preceito legal (art. 255º do RJEOP) que fixa o prazo de caducidade de 132 dias invocado pela sentença, como resulta da respectiva letra, é aplicável apenas às ações propostas pelo empreiteiro e não já também às ações propostas pelo dono da obra (no caso, a Águas do Algarve). E ainda que tal preceito fosse aplicável ao caso vertente, a ação foi instaurada no 130º dia subsequente à rescisão do contrato de empreitada.</p> <p>Assim, foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, que se acha pendente.</p> <p>O provimento desse recurso ocasionará apenas que a ação possa prosseguir a sua normal tramitação para se apurar se a rescisão contratual determinada pela Águas do Algarve se fundamenta ou não em justa causa e, bem ainda, para se apurar quais os danos indemnizáveis daí emergentes.</p>	Remoto	1.894.762,79	Sim
<p>Proc. 833/16.6BEALM - 26 de Agosto de 2016: CITRI – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. (“Autor”) intentou contra Águas do Algarve, S.A. (“Entidade Demandada”), uma Acção de Contencioso Pré-Contratual de Impugnação do Acto de Adjudicação, de 29.07.2016, relativa ao Concurso Público para “Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e armazenamento/valorização/deposição em destino final de lamas de ETAR do Algarve.”</p> <p>30 de Agosto de 2016: A Entidade Demandada foi citada, por Ofício de Ref.ª 00519623, para, contestar; querendo, a petição inicial instaurada pela Autora.</p> <p>11 de Setembro de 2016: A Entidade Demandada apresentou Requerimento, nos termos do qual veio deduzir Incidente de Levantamento do Efeito Suspensivo Automático.</p> <p>14 de Setembro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005422336, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 13.09.2016, por intermédio do qual se notificaram as partes para se pronunciarem, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre incompetência territorial do presente Tribunal.</p> <p>20 de Setembro de 2016: A Contra-Interessada Terra Fertil – Gestão e Valorização de Resíduos, S.A., deduziu Contestação.</p> <p>22 de Setembro de 2016: A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual se pronunciou sobre a incompetência territorial do TAF de Almada.</p> <p>26 de Setembro de 2016: A Autora apresentou Requerimento de Pronúncia sobre a incompetência territorial do TAF de Almada, por intermédio do qual veio requerer o seguinte:</p> <p>a) Considerar regularmente proposta a presente acção administrativa urgente;</p> <p>b) Considerar os efeitos do acto de adjudicação suspensos desde a data de citação da Ré por efeito a lei, e</p> <p>c) Anular o acto de adjudicação e o contrato, por invalidades consequentes e próprias.</p> <p>A Entidade Demandada deduziu a sua Contestação, nos termos da qual se defendeu por impugnação e invocou Questões Prévias/Excepções.</p> <p>27 de Setembro de 2016: A Contra-Interessada ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., deduziu Contestação, nos termos da qual se defendeu por impugnação e invocou Questões Prévias/Excepções.</p> <p>06 de Outubro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005427597, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 04.10.2016, nos termos do qual se declarou o TAF de Almada competente para presente Acção, e se</p>			

Descrição do processo	Gradação Risco	Valorização Euros	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>notificou a Autora, para responder, no prazo de 7 (sete) dias, ao Requerimento para o levantamento do efeito suspensivo automático apresentado pela Entidade Demandada.</p> <p>17 de Outubro de 2016: O Autor apresentou Requerimento de Resposta ao Requerimento para o levantamento do efeito suspensivo automático apresentado pela Entidade Demandada.</p> <p>09 de Novembro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.^a 005434690, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 08.10.2016, nos termos do qual se deferiu o Requerimento de Levantamento do efeito suspensivo automático na presenta acção, e se condenou a Autora em Custas pelo Incidente.</p> <p>02 de Dezembro de 2016: A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.^a 005439810, para, querendo, apresentar as suas Alegações por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias.</p> <p>29 de Dezembro de 2016: A Entidade Demandada apresentou as suas Alegações Escritas.</p> <p>07 de Fevereiro de 2017: Foi proferida Sentença nos termos da qual se julgou improcedente, por não provada, a presente Acção.</p> <p>07 de Março de 2017: A Entidade Demandada apresentou a sua Nota Discriminativa e Justificativa de Custas de Parte.</p>	Remoto	3.485.429,10	Sim

A Administração considera que as provisões e imparidades registadas são adequadas face aos riscos emergentes dos processos judiciais em curso

39.3 Direitos e obrigações

De acordo com o protocolado com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a Águas do Algarve, S.A. tem um gasto anual até 1.000.000 Euros, destinado à comparticipação nas despesas de 70% de manutenção e 30% de energia do Sistema de Odeleite-Beliche. Este gasto encontra-se refletido na contabilidade, na conta 62 (fornecimentos e serviços externos).

A Águas do Algarve tem um protocolo com o ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o qual pressupõe uma contribuição anual de 280.000 Euros, atualizado à taxa de inflação, destinada à exploração e manutenção do Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico. O valor atualizado suportado em 2017 foi de 333.841,81 € euros.

40. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º.397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Algarve, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Algarve, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21º do Decreto-lei n.º 411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2016, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuará em Janeiro do ano seguinte.

41. Rendimento garantido

Tal como referido na nota introdutória e nos termos do Contrato de Concessão os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à base de Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT) ou outra equivalente que venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital calculado nos termos de concessão, à data de 31 de Dezembro de 2017, atinja o valor de 4.725.944,93 Euros. Não está prevista a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2017.

ANO	Capital Social Realizado	Reserva Legal Constituída	Remuneração Anual C/Capitalização +Res.Legal	Resultados Líquidos anuais	Défice tarifário Anual	Acumulado RA em dívida-final do ano	Valor Pago/Dividendos distribuídos (a)	Dívida Acumulada RA Após Pag. Dividendos	OT+3
						14 383 764,85	4 877 900,48	9 491 973,28	
2011	29 230 875,00	1 019 840,41	5 302 599,31	3 239 064,79	2 063 534,52	14 808 463,68	0,00	14 794 572,59	13,24%
2012	29 230 875,00	1 181 793,64	4 598 286,91	3 441 306,39	1 156 980,52	19 406 750,59	3 269 241,07	16 123 618,43	10,46%
2013	29 230 875,00	1 353 858,96	4 318 508,93	3 098 569,15	1 219 939,78	20 456 018,45	2 943 640,69	17 498 486,67	9,29%
2014	29 290 875,00	1 508 787,42	3 238 535,42	5 139 190,72	(1 900 655,30)	20 750 913,18	4 882 231,18	15 854 790,91	6,75%
2015	29 825 000,00	1 765 746,96	2 569 955,14	6 942 498,44	(4 372 543,30)	18 496 251,68	11 297 272,63	7 127 473,42	5,42%
2016	29 825 000,00	2 112 871,88	2 515 187,71	6 810 568,64	(4 295 380,93)	9 367 041,84	6 470 040,21	3 172 620,92	6,18%
2017	29 825 000,00	2 453 400,31	2 169 471,73	7 306 257,48	(5 136 785,75)	4 725 944,93	0,00	5 342 092,65	6,06%

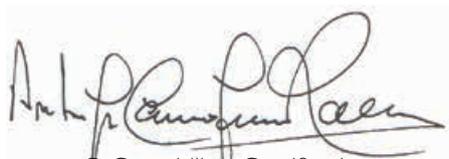
No ano de 2017 foi utilizado a taxa de 3,06% (taxa média do ano das obrigações do tesouro a 10 anos) acrescida de 3% de spread conforme definido pelo despacho do Concedente.

42. Eventos subsequentes

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, não existem circunstâncias que possam alterar significativamente o presente relatório e contas.

Há também fortes expetativas de nos primeiros meses de 2018 firmar-se acordo de transação para regularização de dívida atrasada com o município de Vila do Bispo (1,1 milhões de euros).

Faro, 08 de fevereiro de 2018



○ Contabilista Certificado
António José Rabeca

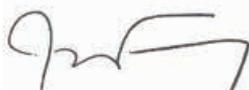


○ Diretor Administrativo e Financeiro
Pedro Miguel Rodrigues Vilhena

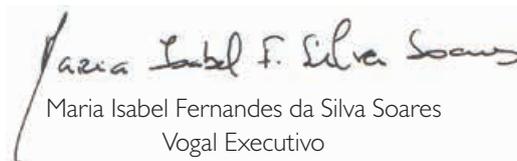
○ Conselho de Administração



Joaquim Carlos Correia Peres
Presidente



Jorge Manuel Coelho da Silva Torres
Vogal Executivo



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vogal Executivo



Rosa Cristina Gonçalves Palm
Vogal



Rui Miguel da Silva André
Vogal

2. Glossário Financeiro e Técnico

Águas de Portugal, SGPS, SA – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

AdA – Águas do Algarve, S.A.

ACE – Agrupamentos Complementares de Empresas. São entidades constituídas por pessoas singulares ou coletivas, nomeadamente sociedades comerciais, que se agrupam, sem prejuízo da sua personalidade jurídica, a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas atividades.

Caixa e equivalentes de caixa – correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Cash Flow – A diferença entre os cash inflows e os cash outflows num determinado período.

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. É uma metodologia de controlo interno criada por uma organização privada dos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nas demonstrações financeiras das empresas.

Dívida Líquida – Dívida financeira de curto e longo prazo - Disponibilidades

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortisation) - Resultados operacionais antes de amortizações.

EBITDA = resultado operacional + amortizações + provisões.

ERSAR – Entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos. Entidade cuja competência é o acompanhamento da atividade da concessão;

ETA – Estação de tratamento de águas para consumo humano.

ETAR – Estação de tratamento de águas residuais.

Habitante Equivalente – representa a carga orgânica biodegradável com uma carência bioquímica de oxigénio ao fim de 5 dias (CBO5), de 60 g de oxigénio por dia.

HH's – Horas Homem

IAS/IFRS – International Accounting Standards. Normas Internacionais de Contabilidade / International Financial Reporting Standards. Novo normativo contabilístico emanado pelo International Accounting Standards Board, que foi adotado pela empresa a partir de 1 de Janeiro de 2010 e que substituiu o anterior normativo POC.

Outsourcing – Designa a ação que existe por parte de uma organização em obter mão-de-obra de fora da empresa, ou seja, mão-de-obra terceirizada. Está fortemente ligada à ideia de subcontratação de serviços.

OT's - Ordens de Trabalho

PCQA – Plano de controlo da qualidade da água

PIB – Produto interno bruto

POC – Plano Oficial de Contabilidade.

Rating – Termo utilizado para designar a classificação de uma empresa em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco pode incidir genericamente sobre uma empresa ou instituição, tendo em conta a sua situação económica e financeira e a sua capacidade e perspectivas de gerar lucros, ou apenas especificamente sobre o seu risco de crédito medido pela sua capacidade em cumprir o serviço com as dívidas. O rating é, desta forma, um instrumento de extrema relevância para o mercado na medida em que fornece aos potenciais credores uma opinião independente sobre o risco de crédito.

Rendibilidade do Ativo (Return On Assets) – EBIT/Ativo Líquido

Rendibilidade dos Capitais Próprios (Return On Equity) – Resultado Líquido / Capital Próprio

ROCE – É um termo financeiro que expressa o resultado de uma empresa em função do capital empregue. A razão determinada pelo ROCE indica quão eficientemente o capital está sendo aplicado a fim de gerar receita.

SMAAA – Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve

SMAS – Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

SGPS – Sociedade gestora de participações sociais

Stakeholders - (parte interessada ou interveniente), refere-se às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governo societário aplicadas pela empresa.

De uma perspetiva mais ampla, compreende todos os envolvidos em um processo, que pode ser de carácter temporário (como um projeto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a sua missão).

O sucesso de qualquer empresa depende da participação de suas partes interessadas e por isso é essencial assegurar que as suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos gestores. De modo geral, essas expectativas envolvem satisfação de necessidades, compensação financeira e comportamento ético. Cada interveniente ou grupo de intervenientes representa um determinado tipo de interesse no processo. O envolvimento de todos os intervenientes não maximiza obrigatoriamente o processo, mas permite encontrar um equilíbrio de forças e minimizar riscos e impactos negativos na execução desse processo.

Uma organização que pretende ter uma existência estável e duradoura deve atender simultaneamente às necessidades de todas as suas partes interessadas. Para tal, a empresa necessita de "criar valor", ou seja, os recursos utilizados devem gerar benefícios superiores do que o seu custo total.

Volume de negócios – Vendas e prestações de serviços.

3. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2016

Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016

Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública.

Regulamento de Execução (UE) 2016/9 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016

Relativo à apresentação conjunta de dados e à partilha de dados nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

Despacho n.º 352-A/2016 - Diário da República n.º 5/2016, 1.º Suplemento, Série II de 2016-01-08

Aprova as tabelas de retenção da sobretaxa de IRS.

Portaria n.º 17-A/2016 - Diário da República n.º 24/2016, 1.º Suplemento, Série I de 2016-02-04

Primeira alteração à Portaria n.º 349-D/2013, de 2 de dezembro, que estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes.

Decreto-Lei n.º 5/2016 - Diário da República n.º 26/2016, Série I de 2016-02-08.

Procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2015.

Despacho Normativo n.º I-B/2016 - Diário da República n.º 29/2016, 1.º Suplemento, Série II de 2016-02-11

Altera o despacho normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, que estabelece os requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais.

Diretiva n.º 4/2016 - Diário da República n.º 32/2016, Série II de 2016-02-16

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. Parâmetros definidos no âmbito da Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro.

Lei n.º 5/2016 - Diário da República n.º 41/2016, Série I de 2016-02-29

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015.

Despacho n.º 4293/2016 - Diário da República n.º 60/2016, Série II de 2016-03-28

Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Algarve, S. A., tendo em vista a execução e manutenção do Sistema Intercetor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres.

Lei n.º 7-A/2016 - Diário da República n.º 62/2016, 1.º Suplemento, Série I de 2016-03-30

Orçamento do Estado para 2016.

Lei n.º 7-B/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1.º Suplemento, Série I de 2016-03-31

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019.

Lei n.º 7-C/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-31

Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016-2019.

Lei n.º 8/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-01

Procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais.

Decreto-Lei n.º 18/2016 - Diário da República n.º 72/2016, Série I de 2016-04-13

Aprova as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016 e procede à alteração de disposição do diploma que cria o Fundo de Acidentes de Trabalho, bem como à revogação de norma do Decreto-Lei n.º 107/2012, relativo à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Declaração de Retificação n.º 4/2016 - Diário da República n.º 76/2016, Série I de 2016-04-19

Declaração de retificação à Lei n.º 5/2016, de 29 de fevereiro, que «Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015»

Declaração de Retificação n.º 5/2016 - Diário da República n.º 78/2016, Série I de 2016-04-21

Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, n.º 72, 1.ª série, de 13 de abril de 2016

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016

Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016

Relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados, e que revoga a Decisão-Quadro 2008/977/JAI do Conselho.

Declaração de Retificação n.º 10/2016 - Diário da República n.º 101/2016, Série I de 2016-05-25

Declaração de retificação à Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Orçamento do Estado para 2016.

Portaria n.º 154-B/2016 - Diário da República n.º 104/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-05-31

Procede à quarta alteração à Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», inserida na medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado PDR 2020.

Portaria n.º 154-C/2016 - Diário da República n.º 105/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-01

Procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2016.

Decreto-Lei n.º 23/2016 - Diário da República n.º 107/2016, Série I de 2016-06-03

Estabelece os requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano, fixando os valores paramétricos, frequências e métodos aplicáveis para o seu controlo, e transpõe a Diretiva n.º 2013/51/EURATOM, do Conselho, de 22 de outubro de 2013.

Retificação da Diretiva 91/533/CEE do Conselho, de 14 de outubro de 1991, de 2016/06/04

Relativa à obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho.

Resolução da Assembleia da República n.º 102/2016 - Diário da República n.º 109/2016, Série I de 2016-06-07

Recomenda ao Governo que legisle no sentido de permitir que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., possa partilhar com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) atribuições no âmbito dos crimes ambientais.

Decisão de Execução (UE) 2016/902 da Comissão, de 30 de maio de 2016, de 2016-06-09.

Estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para sistemas de gestão/tratamento comuns de águas residuais e efluentes gasosos no setor químico, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2016) 3127].

Portaria n.º 174-A/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 2º Suplemento, Série II de 2016-06-09

Autoriza o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), através da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços «Revisão e Confirmação do Montante de Decisão das Operações Enquadráveis no Âmbito do Artigo 55.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho».

Portaria n.º 174-B/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 2º Suplemento, Série II de 2016-06-09

Autoriza o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), através da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução material e financeira dos contratos de aquisição de serviços «Acompanhamento no local das operações cofinanciadas pelo Programa Operacional Valorização do Território (POVT)».

Declaração de Retificação n.º 10-A/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-09

Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2016.

Regulamento (UE) 2016/1005 da Comissão, de 22 de junho de 2016.

Altera o anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) no que respeita às fibras de amianto.

Decreto-Lei n.º 28/2016 - Diário da República n.º 119/2016, Série I de 2016-06-23

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, relativo à melhoria do desempenho energético dos edifícios, e que transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010.

Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 7/2016-R - Diário da República n.º 121/2016, Série II de 2016-06-27.

Norma Regulamentar n.º 7/2016-R, de 6 de junho - Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2016.

Decreto-Lei n.º 34/2016 - Diário da República n.º 122/2016, Série I de 2016-06-28

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro, que estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração, transpondo a Diretiva 2014/80/UE da Comissão, de 20 de junho de 2014, que altera o anexo II da Diretiva 2006/118/CE do Parlamento e do Conselho, relativa à proteção das águas subterrâneas contra a poluição e a deterioração.

Decreto-Lei n.º 35-A/2016 - Diário da República n.º 124/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-30

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016.

Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, de 2016-06-19

Relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União.

Portaria n.º 204/2016 - Diário da República n.º 141/2016, Série I de 2016-07-25

Estabelece a forma e os critérios técnicos a observar na identificação da área de jurisdição da autoridade nacional da água.

Decreto-Lei n.º 39/2016 - Diário da República n.º 144/2016, Série I de 2016-07-28

Procede à terceira alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016 - Diário da República n.º 145/2016, Série I de 2016-07-29

Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020

Decreto-Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 146/2016, Série I de 2016-08-01

Altera as normas respeitantes à monitorização dos elementos de qualidade das águas superficiais, das águas subterrâneas e das zonas protegidas relativos ao estado ecológico, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, e transpondo a Diretiva 2014/101/UE da Comissão, de 30 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000.~

Lei n.º 31/2016 - Diário da República n.º 161/2016, Série I de 2016-08-23

Terceira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série I de 2016-08-26

Cria o Sistema Nacional de Políticas e Medidas previsto no Quadro Estratégico para a Política Climática, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série I de 2016-08-26

Aprova a Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) destinada a melhorar a qualidade do ar para a proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e da preservação dos ecossistemas.

Decreto-Lei n.º 55/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série I de 2016-08-26

Define a missão e atribuições da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., nos domínios do litoral, da proteção costeira, das alterações climáticas e da proteção do ar, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março.

Portaria n.º 238/2016 - Diário da República n.º 167/2016, Série I de 2016-08-31

Segunda alteração à Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, e ao Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado em anexo à referida portaria.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 - Diário da República n.º 181/2016, Série I de 2016-09-20

Aprova os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça, do Douro, do Vouga e Mondego, do Tejo e Ribeiras Oeste, do Sado e Mira, do Guadiana e das Ribeiras do Algarve.

Retificação da Diretiva Delegada (UE) 2015/13 da Comissão, de 31 de outubro de 2014, de 2016-09-28

Altera o anexo III da Diretiva 2014/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à gama de caudais dos contadores de água (JO L 3 de 7.I.2015).

Despacho n.º 11536/2016 - Diário da República n.º 187/2016, Série II de 2016-09-28

Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC

Decisão (UE) 2016/1795 do Conselho, de 29 de setembro de 2016

Estabelece a posição a adotar em nome da União Europeia no que se refere às alterações dos anexos do Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) e dos regulamentos anexados ao Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior (ADN).

Portaria n.º 268-B/2016 - Diário da República n.º 197/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-10-13

Aprova o dever de dedução pelo CUR do Sistema Elétrico Nacional da energia elétrica produzida em regime especial que beneficia de remuneração garantida, dos valores recebidos pelos centros eletroprodutores que beneficiaram cumulativamente de apoios à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis através de outros apoios públicos.

Resolução do Conselho de Ministro n.º 65/2016 - Diário da República n.º 201/2016, Série I DE 2016-10-19

Aprova a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura - Vila Real de Santo António, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de junho

Resolução da Assembleia da República n.º 210/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 208/2016, SÉRIE I DE 2016-10-28

Recomenda ao Governo a regulamentação da Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro, sobre a proteção contra exposição aos campos elétricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos elétricos.

Decreto-Lei n.º 71/2016 - Diário da República n.º 212/2016, Série I de 2016-11-04

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

Decreto-Lei n.º 72/2016 - Diário da República n.º 212/2016, Série I de 2016-11-04

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, prevendo a criação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais por destaque dos sistemas multimunicipais resultantes de agregações.

Decreto-Lei n.º 76/2016 - Diário da República n.º 215/2016, Série I de 2016-11-09

Aprova o Plano Nacional da Água, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2008, de 31 de maio, e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Resolução da Assembleia da República n.º 224/2016 - Diário da República n.º 219/2016, Série I de 2016-11-15

Recomenda ao Governo que melhore o acesso dos cidadãos às tarifas sociais dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos.

Resolução da Assembleia da República n.º 225/2016 - Diário da República n.º 219/2016, Série I de 2016-11-15

Recomenda ao Governo que disponibilize o mecanismo estabelecido para a atribuição automática das tarifas sociais da energia às entidades competentes em matéria de abastecimento de água.

Decreto-Lei n.º 77/2016 - Diário da República n.º 225/2016, Série I de 2016-11-23

Constitui a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

Lei n.º 40/2016 - Diário da República n.º 241/2016, Série I de 2016-12-19

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, que altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação.

Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de dezembro de 2016, de 1016-12-20

Adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Lei n.º 41/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28

Grandes Opções do Plano para 2017.

Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28

Orçamento do Estado para 2017.

Despacho n.º 15646/2016 - Diário da República n.º 249/2016, Série II de 2016-12-29

Sobretaxa do IRS.

4. Anexos do Relatório e Contas

Relatório dos Administradores Não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2017.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

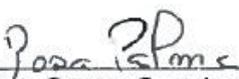
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Faro, aos 8 dias de fevereiro de 2018

Os Administradores Não Executivos


Rosa Cristina Gonçalves da Palma


Rui Miguel da Silva André

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Águas do Algarve, S.A.**, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 524.047 milhares euros e um total de Capital Próprio de 39.585 milhares euros, incluindo um Resultado Líquido de 7.306 milhares euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Águas do Algarve, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- a) Conforme referido nas Notas 1.1 e 2.2.6 do Anexo às Demonstrações Financeiras, ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiência das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, pelo que a empresa optou por não reflectir esta situação nas suas Demonstrações Financeiras.
- b) Conforme referido na Nota 1.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e tarifas. Parte dos pressupostos utilizados estão considerados no estudo de viabilidade económica e financeira, associado ao contrato de concessão, submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. No entanto, o regulador tem vindo a aprovar os orçamentos e projectos tarifários com base nos pressupostos definidos. Conforme divulgado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração considera que um dos temas estratégicos que irá nortear a gestão da empresa no ano de 2018 é a alteração dos contratos de concessão em vigor para um único contrato.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Águas do Algarve, S.A.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das Demonstrações Financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do exercício:

1. Reconhecimento e mensuração das amortizações do investimento contratual

Descrição dos Riscos de Distorção Material (RDM) mais significativos	Síntese da resposta de auditoria ao RDM
<p>O direito de utilização de infraestruturas associado à concessão, investimento contratual realizado registado na rubrica de Activo Intangível, é amortizado tendo por base os caudais facturados no exercício e a facturar até ao final da concessão previstos no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF).</p> <p>De igual modo, as amortizações dos investimentos ainda não realizados e previstos no EVEF são relevadas nas amortizações do exercício, pelo método referido anteriormente, por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Gastos de investimento contratual. A totalidade das amortizações é aprovada pelo regulador através da aceitação das mesmas na formação anual das tarifas. É de referir que o EVEF submetido à aprovação do concedente em 2010 não foi ainda aprovado.</p> <p>A 31 de Dezembro de 2017, as amortizações do exercício do investimento contratual, as amortizações acumuladas do activo intangível e o montante de acréscimo de gasto por investimento contratual ascendem a cerca de 20 milhões de euros, a cerca de 197 milhões de euros e a cerca de 60 milhões de euros, respectivamente.</p> <p>Assim, o processo de reconhecimento e mensuração das amortizações do investimento contratual realizado e não realizado, conforme divulgado nas notas 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5, pela complexidade do processo e por envolver um julgamento relevante, conforme divulgado nas notas 1.1 e 4 das Notas às demonstrações financeiras, foi considerado matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem específica a este risco de distorção material incluiu o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Análise dos caudais facturados no exercício tendo em consideração os valores dos sistemas de informação existentes;➤ Comparação dos caudais a facturar até final da concessão com os definidos no EVEF;➤ Análise do acréscimo de gasto para o investimento contratual tendo em consideração a totalidade do investimento por realizar previsto no EVEF;➤ Análise e teste das amortizações para o investimento realizado e não realizado, seguindo o método da soma das unidades, tendo por base os caudais referidos;➤ Análise da correspondência e comunicações com a entidade reguladora no âmbito desta matéria; e➤ Análise das divulgações efectuadas sobre esta matéria.

Águas do Algarve, S.A.

2. Recuperabilidade dos valores a receber de Clientes

Descrição dos Riscos de Distorção Material (RDM) mais significativos

Os clientes da empresa são essencialmente os Municípios e Empresas do universo municipal. Através da análise da evolução dos valores a receber constata-se a existência de saldos com antiguidade relevante que revelam dificuldades financeiras dessas entidades e/ou divergências quanto aos valores facturados pela empresa.

Salienta-se que esta área é avaliada tempestivamente pela empresa sendo realizados acordos de pagamento com os clientes e interpostas injunções e acções judiciais quando necessário, para além de serem registados os juros de mora devidos e as perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos.

O valor a receber de Clientes líquido das perdas por imparidade registadas (cerca de 3 milhões de euros) ascende a cerca 35 milhões de euros. Nas notas 2, 3, 2, 4, 9, 11 e 13 das Notas às demonstrações financeiras são divulgados os aspectos mais relevantes associados a esta matéria.

Síntese da resposta de auditoria ao RDM

A nossa abordagem específica a este risco de distorção material incluiu o seguinte:

- Execução de procedimentos substantivos de revisão analítica para os principais saldos de clientes e análise de antiguidade de saldos;
- Execução de procedimentos substantivos de detalhe através do envio de pedidos de confirmação externa de saldos aos clientes e posterior análise das respostas obtidas;
- Obtenção dos acordos celebrados com os clientes, e análise do seu cumprimento;
- Obtenção das respostas dos advogados sobre processos interpostos aos clientes;
- Apreciação das medidas tomadas pelo Conselho de Administração para assegurar a recuperação dos saldos em dívida;
- Análise da razoabilidade dos juros de mora aplicados;
- Análise da estimativa das perdas por imparidade registadas; e
- Análise das divulgações efectuadas sobre esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório do Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As

Rpink

Águas do Algarve, S.A.

distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os Encarregados da Governação, incluindo o Órgão de Fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos Encarregados da Governação, incluindo o Órgão de Fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das Demonstrações Financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Escrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as Demonstrações Financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Águas do Algarve, S.A.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

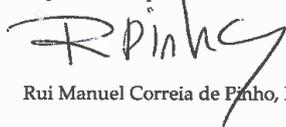
Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de Junho de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017;
- o Órgão de Gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas Demonstrações Financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das Demonstrações Financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer fraude ou indício de fraude;
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data; e
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Maia, 7 de Março de 2018

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Algarve, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 524.047.102 euros e um total de capital próprio de 39.584.658 euros, incluindo um resultado líquido de 7.306.258 euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Algarve, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para o seguinte:

- Conforme divulgado nas Notas 1.1 e 2.2.6 das notas às demonstrações financeiras, em conformidade com o Decreto-Lei que regula a atividade da Entidade e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Entidade optou por não refletir esta situação nas demonstrações financeiras;
- Conforme divulgado na Nota 1.1 das notas às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente, no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira do ano de 2010 submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido Estudo de Viabilidade Económica e Financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas; e
- Tal como divulgado na Nota 11 das notas às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios clientes (em particular do Município de Vila Real de Santo António), e também acionistas, que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos devedores e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida. Embora subsista incerteza quanto à tempestividade e forma de recuperação dos saldos, o Conselho de Administração entende que irão ser encontradas medidas que permitam assegurar a recuperação sem perdas dos referidos saldos, assegurando-se o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 263 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião; e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento e mensuração do investimento contratual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, sendo aprovados pela Entidade Reguladora.</p> <p>Tal como referido na Nota 2.2, as amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar, até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e de acordo com as regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais e/ou investimentos de expansão. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê estes investimentos a realizar.</p> <p>Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão e aos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. Acresce o facto de o referido EVEF ter sido submetido à aprovação do Concedente em 2010 não tendo ainda sido aprovado.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Analisámos o orçamento e projeto tarifário da Entidade, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do sistema multimunicipal;• Analisámos a coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF submetido ao Concedente;• Comparámos os caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, tendo efetuado testes para garantir a fiabilidade desta informação;• Executámos o recálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios seguidos;• Analisámos a correspondência/ comunicações que existiram até à data entre a Entidade e o Regulador, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão; e• Inquirimos o Conselho de Administração sobre os motivos pelos quais o EVEF não se encontra aprovado.

A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações efetuadas na Nota 2.2 das demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.



2/5

2. Recuperabilidade dos saldos a receber de clientes Municipais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 35 milhões de euros (2016: 35 milhões de euros) líquido de imparidades, sendo composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida, tal como detalhado nas Notas 9 e 11 das notas às demonstrações financeiras. Decorrente desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida.</p> <p>Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.2, o Conselho de Administração toma em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais, tal como situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.</p> <p>Dada a importância do saldo no total do ativo, a não recuperação da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da Concessão.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pedido de confirmação direta aos Municípios, sobre os saldos e, quando aplicável, sobre os acordos de regularização de dívida; • Análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso; • Testes à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados; • Leitura de todos os acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise do seu cumprimento; • Análise do cálculo dos juros de mora, à luz dos contratos de regularização de dívida ou da lei e tendo como base a antiguidade dos saldos; e • Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e de Prestações de serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada, recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (<i>data analytics</i>). <p>Analisámos também as divulgações efetuadas nas Notas 3.2, 9 e 11 das demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



3/5

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



4/5

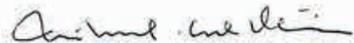
RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 8 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)
Registado na CMVM com o n.º 20160766



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Relatório

Cumpramos ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas de 2017 da Águas do Algarve, SA, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras.

Acompanhámos a atividade da Empresa e realizámos as verificações consideradas necessárias. O Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, e participou na reunião do Conselho de Administração que apreciou as contas do exercício de 2017.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão, que permite divulgar com clareza todos os aspetos relevantes da atividade, tendo aferido do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado. O Conselho Fiscal verificou também o cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, quanto à apreciação do relatório anual de boas práticas de governo societário.

As contas manifestam a solidez da Empresa e as políticas e critérios contabilísticos expressos nas Notas às demonstrações financeiras merecem, em geral, a nossa concordância.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

Parecer

Assim, propomos:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração todos os esclarecimentos prestados no decorrer dos trabalhos desenvolvidos por este órgão em 2017.

Faro, 08 de março de 2018

O CONSELHO FISCAL



Dra. Isilda Maria Gomes - Presidente



Dr. José Soares Barroso - Vogal



Dr. António Carvalho de Barros - Vogal



Construção, Exploração e Gestão do Sistema
Multimunicipal de Abastecimento de Água do
Algarve e dos Subsistemas de Saneamento
Vilamoura e Quinta do Lago

ERP 5001
SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS EMPRESARIAIS

Construção, Exploração e
Gestão do Sistema
Multimunicipal de
Abastecimento de Água do
Algarve

L0400
Ensaios